



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



01

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	ADESÃO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS
--

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afe212beca0e7bc66244ba34d32

02



ALFA M IUDC O TERRITOR. NACIONAL

NUMERO 000006208493-3 DATA DE EMISSÃO 02/09/2013

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

IMPERATRIZ - MA

CASAM. N.660 FLS.060V LIV.B 03

781431103-97

VIA-02

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO Nº 042281
 Autentico a presente copia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2010. Em test. da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO OLIVEIRA Servente Autorizado





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0011-84 | Inscrição Estadual: 129.515.11-3
Avenida A. Od. SCS nº 1100, Loteamento Quitandinha,
Ajos do Caiabu - São Luís - MA - CEP: 65.070-900

04

Classificação: Residência Pleno Tipo de Fornecedor: MONOFASICO

Tensão Nominal: 220 V Lim. Mín. 202 V Lim. Max. 233 V

LUÍCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: 111.431.101-11
R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO -
ITINGA DO MARANHÃO - MA

Parceiro de Negócio
33718420

Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal: ISR e B 008946273
Nº de Fatura: 0207203005048373 - ICOP: 525RAA
DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 06/2020 R\$01,94 • Período Band Tarif. Vencido: 03/22 - 03/22 • Bandeira Tarifária: Superesq. Híbrida MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Item de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
Custo de disponibilidade (kWh)	30	6,96000	0,642070	0,73	0,00	19,88	ICMS	0,00	0,00	0,00	
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,8548	0,18	
							COFINS	24,40	3,0158	0,73	
ITENS FINANCEIROS											
Cp-Ram Pub Pref Munic							2,85				
Multa							0,44				

Consumo kWh	Valor (R\$)
MAR/21	16
ABR/21	14
MAL/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6

Metro	Gratuito	Preço Unidade	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo
1102619207	Consumo	ATEND TOTAL	2.862	2.806	1,00	56 kWh

Reservado ao Fisco
R719.1888.1098 D678.5316.33AQ.F768.439C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO: LIGUE GRÁTIS 116
SERVIÇO GRATUITO 24h

Atendimento Especializado: 0800 286 9803
Atendimento Especializado para o cliente, disponível de segunda a sexta, das 8h às 17h, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Regula e fiscaliza o setor elétrico e a distribuição.

AVISO:
Este boleto é emitido em nome da concessionária de distribuição de energia elétrica e não representa a emissão de uma nova fatura. O cliente deve pagar o boleto emitido em nome da concessionária de distribuição de energia elétrica.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: LUÍCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

C.C.: 42892297

Unidade de Leitura: 1010001

Competência: 03/2022

Vencimento:

Valor cobrado (R\$): 27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

05



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.
CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: [camaraaitingamara@gmail.com](mailto:camaraitingamara@gmail.com)
Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Itinga do Maranhão

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé



para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos

Eliane Sampaio Silva

Secretária da Mesa

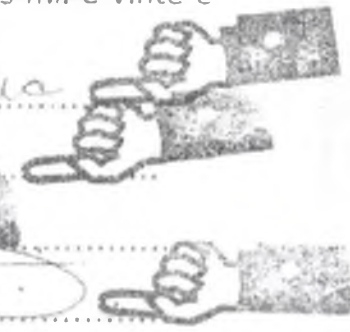
Eliane Sampaio Silva

Prefeito reeleito empossado

Lucio Flavio Araujo Oliveira

Vice-prefeito eleito e empossado

Leonardo dos Reis Carvalho



SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO Nº 137802

Reconhecimento e assinatura por SEBELIA JACIARA DE SOUZA SILVA, filha do Maridão 08 de Maio de 2021. Sem fei. em branco.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA FERREIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO Nº 137803

Reconhecimento e assinatura por SEBELIA JACIARA DE SOUZA SILVA, filha do Maridão 08 de Maio de 2021. Sem fei. em branco.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA FERREIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO Nº 137806

Reconhecimento e assinatura por SEBELIA JACIARA DE SOUZA SILVA, filha do Maridão 08 de Maio de 2021. Sem fei. em branco.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA FERREIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO Nº 137808

Reconhecimento e assinatura por SEBELIA JACIARA DE SOUZA SILVA, filha do Maridão 08 de Maio de 2021. Sem fei. em branco.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA FERREIRA

Pedra Justicario TJMG Selo
REC1R1818460F84BC04J4724057
06/01/2021 11:16:06 dia 13:17 2. Pa
TALINE SOPHIAO SILVA Rec Firma
Semelhanca Total: 95 9,12 Emel: 95 4,63
RS 0,13 FICPEP: RS 0,18 FEMP: RS 0,16 Con
em feitor / Selo: 1166 lus br

Pedra Justicario TJMG Selo
REC1R1818460C90M18M177944998
06/01/2021 11:16:50 dia 13:17 2. Pa
DELICINE TORRES DA SILVA Rec Firma
Semelhanca Total: 95 9,12 Emel: 95 4,63
RS 0,13 FICPEP: RS 0,18 FEMP: RS 0,16 Con
em feitor / Selo: 1166 lus br

Pedra Justicario TJMG Selo
REC1R1818460A685580CM171C49067
06/01/2021 11:16:32 dia 13:17 2. Pa
JANEL DEBATES JUREC Rec Firma
Semelhanca Total: 95 9,12 Emel: 95 4,63
RS 0,13 FICPEP: RS 0,18 FEMP: RS 0,16 Con
em feitor / Selo: 1166 lus br

Pedra Justicario TJMG Selo
REC1R1818460A72M272UL1H20682
06/01/2021 11:12:40 dia 13:17 2. Pa
LUCIO FERRAZ RIBAUJO OLIVEIRA Rec Firma
Semelhanca Total: 95 9,12 Emel: 95 4,63
RS 0,13 FICPEP: RS 0,18 FEMP: RS 0,16 Con
em feitor / Selo: 1166 lus br

Pedra Justicario TJMG Selo
REC1R1818460B18Q108CB1J101781
06/01/2021 16:40:19 dia 13:17 2. Pa
Companha Municipal DE ITINGA DO
MARANHÃO Total: 95 20,00 Emel: 95 4,63
FICPEP: 95 0,13 FICPEP: 95 0,18 FEMP: 95 0,16
Consulte em: https://selo.tjmg.br

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
HELENA STRECHT DE SOUZA
Rua Santa Rosa, 100 - Centro - Itinga do Maranhão - MA - CEP: 65.100-000
Fone: (98) 3333-1111 - Fax: (98) 3333-1111
E-mail: helenastrechtdesouza@tjma.jus.br
Site: www.tjma.jus.br

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Selo: REC1R1818460M1JUN8221NOUAEQY
Selo: REC1R1818460S0V7C178W6S28HEZ2
Selo: REC1R1818460DAM82LKMJV8ICAVY11
O MA SIVELER

04



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

08

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2.º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3.º É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gerenciamiento da despesa e as despesas de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

09

carater continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta.

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta.

III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência.

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município.

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ou ao patrimônio municipal.

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda pública, e ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.



Itinga do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

II - Requerer ao Poder Municipal, abertura de Sindicância e ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público. 10

III - Rectear cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais.

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra.

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022


ELCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 50 - Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são exercidos por órgãos autônomos, independentes e harmônicos entre si, observada a separação dos poderes.

Art. 51 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado por um Conselho Municipal de Administração, e pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 52 - O Poder Legislativo é exercido pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, composto por representantes de cada setor da administração municipal.

Art. 53 - O Poder Judiciário é exercido pelo Juiz Municipal, auxiliado por um Conselho Municipal de Justiça.

II - DOS RISCOS

Art. 54 - Os Riscos são as situações de fato ou de direito que possam causar danos materiais, morais ou físicos às pessoas físicas ou jurídicas, decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal.

Art. 55 - Os Riscos são classificados em Riscos Gerais e Riscos Especiais.

Art. 56 - Os Riscos Gerais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 57 - Os Riscos Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

1 - PASSIVOS CONTINGENTES

Art. 58 - Os Passivos Contingentes são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 59 - Os Passivos Contingentes são classificados em Passivos Contingentes Gerais e Passivos Contingentes Especiais.

Art. 60 - Os Passivos Contingentes Gerais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 61 - Os Passivos Contingentes Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

RISCOS ESPECIAIS

Art. 62 - Os Riscos Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 63 - Os Riscos Especiais são classificados em Riscos Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais.

Art. 64 - Os Riscos Especiais Gerais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 65 - Os Riscos Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 66 - Os Riscos Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 67 - Os Riscos Especiais Especiais são classificados em Riscos Especiais Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais Especiais.

Art. 68 - Os Riscos Especiais Especiais Gerais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 69 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 70 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 71 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais são classificados em Riscos Especiais Especiais Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais.

Art. 72 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Gerais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 73 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 74 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 75 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais são classificados em Riscos Especiais Especiais Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais.

Art. 76 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 77 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 78 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 79 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais são classificados em Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais.

Art. 80 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 81 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 82 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 83 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são classificados em Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais.

Art. 84 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 85 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 86 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 87 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são classificados em Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais.

Art. 88 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 89 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 90 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 91 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são classificados em Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Gerais e Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais.

Art. 92 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 93 - Os Riscos Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

III - RISCO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES

Art. 94 - Os Riscos de Novas Atribuições são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

Art. 95 - Os Riscos de Novas Atribuições são classificados em Riscos de Novas Atribuições Gerais e Riscos de Novas Atribuições Especiais.

Art. 96 - Os Riscos de Novas Atribuições Gerais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, independentemente de serem ou não atividades de natureza pública.

Art. 97 - Os Riscos de Novas Atribuições Especiais são aqueles decorrentes de atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, decorrentes de atividades de natureza pública.

patrocinado pelo que fixam para o termo a executar, o limite de sua execução por um período superior a dois exercícios, salvo no caso de obras e exclusivas do Prefeito Municipal em seu substabeleto legal.

Art. 1º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

- I - Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos relativos a sua pasta;
- II - Receber, verificar, quando ou após o fim das atividades, o valor e outras bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balanços, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria que estejam encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - assumir, de forma expressa, ao chefe do Poder Executivo, a responsabilidade de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal;
- VI - conservar os limites estabelecidos em lei, sob pena de sofrer o processo de formalização de serviços, responsabilizando-se, no âmbito legal, perante:

Parágrafo Único. Responsável na forma do inciso V, os órgãos de fiscalização, externos e internos, e o Ordenador de Despesa, que não tenham emissão de certidão positiva e favorável pública, ou seu posicionamento negativo.

Art. 2º. É função do Ordenador de Despesa:

- I - Exercer a autoridade, propondo, emitir, cumprir, homologar, balançar, lançar, corrigir, quando houver dúvidas quanto a exatidão dos montantes;

- II - Responder ao Prefeito Municipal, diretamente ou indiretamente, caso o processo Administrativo, quando for este, não apresente alguma irregularidade no trato do bem público;
- III - Resuar, cumprir, cumprir, suprir, e, imediatamente, deparar;
- IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto a exatidão praticada na realização ou prestação de contas;
- V - Ampliar defesa e, contraditório, quando se tratar o hipótese do parágrafo único do art. 1º da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se as disposições em contrário.

Imperatriz, Maranhão, 14 de junho de 2022.

EUCLIO VAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por LAYS SARAIVA VENTURA OLIVEIRA
Assessoria de Imprensa, 14/06/2022 - 14:21:00h*

LEI Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2022

cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, despois sob o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de natureza FORMALIZADORA que a Câmara Municipal APROVA E SANCIONA, conforme Lei:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão - CMDRS, em anexo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Movimentação de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e gratuito, que terá função de formular, deliberar, consultar, normatizar e propor, com objetivos de assessorar, avaliar e apoiar ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, seguindo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

- I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representantes dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações,

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis do Município.

- II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e a organização de dados e informações que sirvam de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;
- III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável,

- I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;
- II - Acompanhar o planejamento e desempenho dos planos, programas e projetos de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que visem a ser projetos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor melhoramentos;
- III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;
- IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;
- V - A constituição de Comissões, Câmaras ou Comitês especiais para deliberar, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas;
- VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a integração e consolidação da plena cidadania no Município;
- VII - O estímulo à implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais tanto no meio urbano quanto rural, estimulando e incentivando a participação no CMDRS;
- VIII - A articulação com os municípios vizinhos, visando a elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
- IX - Identificar, acompanhar e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;
- X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade

12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



13

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 035.1/2022 – Pregão Eletrônico 035/2022, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, disponível no link: https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/74274.pdf.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão
CNPJ	18.596.212/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO	Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas
RESPONSÁVEL	Arly Brenda Lima Franco Jardim

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A implementação dos serviços de manutenção dos ar-condicionados e refrigeradores, se faz necessário a fim de garantir o funcionamento dos equipamentos em perfeitas condições e também a salubridade do ar no ambiente refrigerado.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	16,00
2	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	5,00
3	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	1,00
4	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA; TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	17,00
6	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
8	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
9	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO	SERVIÇO	23,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



14

	ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS		
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	29,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	19,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	11,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	15,00
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	5,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10,00
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DINAPROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10,00
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS	SERVIÇO	10,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



15

	MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO		
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	6,00
24	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	10,00
25	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	17,00
26	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	7,00
27	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	9,00
28	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	11,00
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	13,00
30	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	14,00
32	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
33	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00
34	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
35	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00
36	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00
38	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00
39	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2,00
40	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
41	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00
42	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2,00
43	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	6,00
44	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5,00
45	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00
46	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
47	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



16

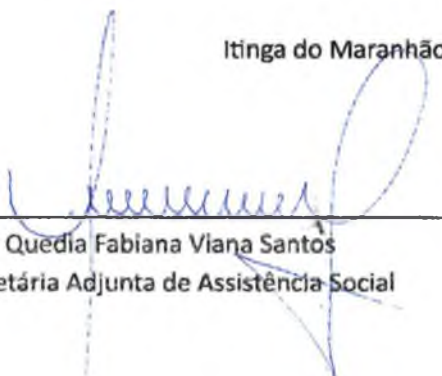
48	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00
49	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5,00
50	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	10,00

Desse modo, Solicito de V. S^a a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
NOME	QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS
LOTAÇÃO	Secretária Adjunta de Assistência Social

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Fevereiro de 2023.



Quedia Fabiana Viana Santos
Secretária Adjunta de Assistência Social



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

17

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito

de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 033362cf69f76d1d43da9ae603628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor DJALMA SILVA MACEDO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cd3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 915db74885fe378b38c3b280116d48f

DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 81a778e40107727e119a6037cd0d1d68

DECRETO 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RUBENS RIBEIRO ARAUJO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218e7c

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão do Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 217b1f7299def8e9941c37ac6d41fedc

DECRETO Nº 010/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540ee7808f1d8b3b

DECRETO Nº 011/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor DOMINGOS FERNANDES DOS REIS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

19

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503e17de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora SUELY DANTAS DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77e9e975135ce2c415aab88429ab

DECRETO Nº 015/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora QUEBIA FABIANA VIANA SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8e2f700c0811f802c75ee9

DECRETO Nº 016/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora MAYARA SANTOS RIBONDI a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280eade88

DECRETO Nº 017/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO Nº 018/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA a partir da presente data.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



Davinópolis
TUA GOVERNO DE TODOS

21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0055/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 035, 2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO: FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 885.922.00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 4 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 4 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento CNPJ: 01.616.269/0001-60
LOGRADOURO: Rua S. Str BAIRRO: Centro
CIDADE: Davinópolis ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos CPF: 848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CPF/CNPJ: 18.604.476/0001-05
ENDEREÇO: R Tiradentes, 54 BAIRRO: Centro
CIDADE: Governador Edison Lobão ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 8812-4831 E-MAIL: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
REPRESENTANTE: Maykon Queiroz Vasconcelos CPF: 040.436.833-67

PREÂMBULO

Aos 4 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 035/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



Davinópolis
SEM GOVERNO DE TODOS

22

da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



23

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



24

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	SERVIÇO	142,00	R\$ 133,50	R\$ 18.957,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.005,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 8.010,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 5.340,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.068,00						
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 534,00						
	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	SERVIÇO	17,00	R\$ 188,25	R\$ 8.847,75	
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.765,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 941,25						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.823,75						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.129,50						
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 188,25						
	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	SERVIÇO	10,00	R\$ 1.214,25	R\$ 12.142,50	
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.857,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4.857,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.428,50						
4	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA: TESTE	SERVIÇO	SERVIÇO	152,00	R\$ 141,75	R\$ 21.546,00	



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PLANEJAMENTO



25

DE FUNCIONALIDADE.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 7.087,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 7.087,50
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total: R\$ 5.103,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 14,00 | Valor Total: R\$ 1.984,50
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 283,50

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	10,00	R\$ 894,75	R\$ 8.947,50
---------	---------	-------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 5.368,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 2.684,25
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 894,75

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	16,00	R\$ 1.341,75	R\$ 21.468,00
---------	---------	-------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.708,75
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.708,75
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 6.708,75
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.341,75

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	13,00	R\$ 778,50	R\$ 10.120,50
---------	---------	-------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.892,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.557,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.892,50
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 778,50

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	13,00	R\$ 1.148,25	R\$ 14.927,25
---------	---------	-------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 5.741,25
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 2.296,50
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 5.741,25
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.148,25

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	11,00	R\$ 1.372,50	R\$ 15.097,50
---------	---------	-------	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

(Handwritten signatures)
 Página 5 de 17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



26

	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.117,50			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.117,50			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.490,00			
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.372,50			
	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA			
	CONDICIONADORES DE AR SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	
	36.000 BTUS 220V COM		10,00	R\$ 1.491,00
	FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE			R\$ 14.910,00
10	DE FUNCIONALIDADE			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4.473,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5.964,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2.982,00			
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1.491,00			
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E			
	LIMPEZA EM CONDICIONADORES	SERVIÇO	SERVIÇO	
	DE AR SPLIT 7.000 BTUS		54,00	R\$ 224,25
	INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA			R\$ 12.109,50
	DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E			
	REVISÃO ELETROMECÂNICA			
11	COMPREENDENDO TESTE DE			
	VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA			
	PRESSÃO DO GÁS.			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 5.382,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.485,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 897,00			
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.345,50			
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E			
	LIMPEZA EM CONDICIONADORES	SERVIÇO	SERVIÇO	
	DE AR SPLIT 9.000 BTUS		212,00	R\$ 224,25
	INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA			R\$ 47.541,00
	DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E			
	REVISÃO ELETROMECÂNICA			
12	COMPREENDENDO TESTE DE			
	VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA			
	PRESSÃO DO GÁS.			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 5.382,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 18.837,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 84,00 Valor Total: R\$ 18.837,00			
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 1.794,00			
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.691,00			
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E			
	LIMPEZA EM CONDICIONADORES	SERVIÇO	SERVIÇO	
	DE AR SPLIT 12.000 BTUS		266,00	R\$ 224,25
	INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA			R\$ 59.650,50
	DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E			
	REVISÃO ELETROMECÂNICA			
	COMPREENDENDO TESTE DE			
	VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA			
	PRESSÃO DO GÁS.			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 7.848,75			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 21.303,75			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 22.425,00			



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO



27

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 4.485,00
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R\$ 3.588,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

14	SERVIÇO	SERVIÇO	172,00	R\$ 229,25	R\$ 39.431,00
----	---------	---------	--------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 32,00 | Valor Total: R\$ 7.336,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 18.340,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 9.170,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 16,00 | Valor Total: R\$ 3.668,00
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 917,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

15	SERVIÇO	SERVIÇO	98,00	R\$ 324,00	R\$ 31.752,00
----	---------	---------	-------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 6.480,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 9.720,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total: R\$ 14.256,00
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.296,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

16	SERVIÇO	SERVIÇO	144,00	R\$ 320,25	R\$ 46.116,00
----	---------	---------	--------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 6.405,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R\$ 38.430,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.251,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM REGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO, USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE

17	SERVIÇO	SERVIÇO	7,00	R\$ 224,25	R\$ 1.569,75
----	---------	---------	------	------------	--------------

[Handwritten signature]
 Página 7 de 17



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO



28

ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO: CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 897,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 448,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 224,25

SERVICO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO, USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO: CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

SERVICO	SERVICO	44,00	R\$ 224,25	R\$ 9.867,00
---------	---------	-------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.242,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.242,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 3.362,75

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 897,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 1.121,25

(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



29

<p>19</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "TP" TRIPLO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.510,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 11.392,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 8.137,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.302,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.302,00</p>	<p>SERVIÇO</p> <p>SERVIÇO</p> <p>89,00</p> <p>R\$ 325,50</p> <p>R\$ 28.644,00</p>
<p>20</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "TP" TRIPLO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN</p>	<p>SERVIÇO</p> <p>SERVIÇO</p> <p>76,00</p> <p>R\$ 406,50</p> <p>R\$ 30.894,00</p>

[Handwritten signature]
 Página 9 de 17



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO



Davinópolis
 UMA CIDADANIA DE TODOS

30

APROPIADO: SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 8.130,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 16.260,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 4.065,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.219,50
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.219,50

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TÁIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, ÔBIJENTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

21

SERVIÇO	SERVIÇO	73,00	R\$ 649,00	R\$ 47.377,00
---------	---------	-------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 9.735,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 19.470,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 10.225,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,50 | Valor Total: R\$ 1.298,00
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 649,00

22

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO

SERVIÇO	SERVIÇO	42,00	R\$ 649,00	R\$ 27.258,00
---------	---------	-------	------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



31

FABRICANTE DO APARELHO: USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO, CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; ENSUJUNTO TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS, ~~MATERIAIS~~ NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.490,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 12.980,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.490,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.298,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT

7.000	BTUS	INCLUINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	38,00	R\$ 292,00	R\$ 11.096,00
-------	------	-----------	---------	---------	-------	------------	---------------

22

AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 5.840,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 3.504,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.752,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT

9.000	BTUS	INCLUINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	94,00	R\$ 269,25	R\$ 25.309,50
-------	------	-----------	---------	---------	-------	------------	---------------

24

AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 6.462,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 48,00 | Valor Total: R\$ 12.924,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 3.231,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.615,50
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.077,00

25

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT

12.000	BTUS	INCLUINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	164,00	R\$ 399,00	R\$ 65.436,00
--------	------	-----------	---------	---------	--------	------------	---------------

AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 27.930,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 27.930,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 4.788,00

[Handwritten signature and stamp]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO



32

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.394,00						
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.394,00						
	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM						
	CONDICIONADORES DE AR SPLIT						
	18.000 BTUS INCLUINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	70,00	R\$ 589,00	R\$ 41.230,00	
	AValiação TÉCNICA E TESTE DE						
	VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.						
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11.780,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 17.670,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.890,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.890,00						
	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM						
	CONDICIONADORES DE AR SPLIT						
	24.000 BTUS INCLUINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	34,00	R\$ 499,00	R\$ 41.916,00	
	AValiação TÉCNICA E TESTE DE						
	VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.						
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 7.984,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 23.952,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.990,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4.990,00						
	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM						
	CONDICIONADORES DE AR SPLIT						
	36.000 BTUS INCLUINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	104,00	R\$ 344,25	R\$ 35.802,00	
	AValiação TÉCNICA E TESTE DE						
	VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.						
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 13.770,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 11.016,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 5.508,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 16,00 Valor Total: R\$ 5.508,00						
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA						
	REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE						
	PEQUENAS PEÇAS EM						
	CONDICIONADORES DE AR SPLIT;	SERVIÇO	SERVIÇO	118,00	R\$ 177,00	R\$ 20.886,00	
	REFRIGERADORES; BEBEDOUROS						
	E FREEZERS CAPACIDADES						
	DIVERSAS						
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 7.080,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.950,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.124,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 2.124,00						
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 708,00						
	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM						
	BEBEDOUROS; FREEZERS E						
	REFRIGERADORES INCLUINDO	SERVIÇO	SERVIÇO	140,00	R\$ 149,00	R\$ 20.860,00	
	AValiação TÉCNICA E TESTE DE						
	VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.						
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 1.788,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 10.430,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 7.450,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 894,00						
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 298,00						
31	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	15,00	R\$ 280,50	R\$ 4.207,50	

[Handwritten signature]
 Página 12 de 17



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO



33

	DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.683,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 561,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 1.963,50						
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	13,00	R\$ 310,50	R\$ 4.036,50	
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.242,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 310,50						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.242,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.242,00						
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	15,00	R\$ 314,25	R\$ 4.713,75	
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.257,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 628,50						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.257,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.571,25						
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 16.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	13,00	R\$ 374,25	R\$ 4.865,25	
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.497,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 374,25						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.497,00						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.497,00						
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	6,00	R\$ 486,75	R\$ 2.920,50	
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 973,50						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 486,75						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 486,75						
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 973,50						
36	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	6,00	R\$ 411,75	R\$ 2.470,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 823,50						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 411,75						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 411,75						

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



34

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 823,50					
	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA					
	ELETRÔNICA PARA					
	EVAPORADORES DE CAPACIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	14,00	R\$ 299,25	R\$ 4.189,50
	DE 7.000 BTUS COM					
	FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE					
37	DE FUNCIONALIDADE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.197,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 299,25					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.197,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.496,25					
	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA					
	ELETRÔNICA PARA					
	EVAPORADORES DE CAPACIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	12,00	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00
	DE 9.000 BTUS COM					
	FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE					
38	DE FUNCIONALIDADE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.251,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 417,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.251,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2.085,00					
	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA					
	ELETRÔNICA PARA					
	EVAPORADORES DE CAPACIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	11,00	R\$ 427,50	R\$ 4.702,50
	DE 12.000 BTUS COM					
	FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE					
39	DE FUNCIONALIDADE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.282,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 427,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.282,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.710,00					
	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA					
	ELETRÔNICA PARA					
	EVAPORADORES DE CAPACIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	22,00	R\$ 461,25	R\$ 10.147,50
	DE 18.000 BTUS COM					
	FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE					
40	DE FUNCIONALIDADE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.845,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 2.767,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 3.690,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.845,00					
	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA					
	ELETRÔNICA PARA					
	EVAPORADORES DE CAPACIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	6,00	R\$ 461,25	R\$ 2.767,50
	DE 24.000 BTUS COM					
	FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE					
41	DE FUNCIONALIDADE					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 922,50					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 461,25					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 461,25					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 922,50					
42	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA	SERVIÇO	SERVIÇO	17,00	R\$ 568,50	R\$ 9.664,50

[Handwritten signature]
Página 14 de 17



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO



Davinópolis
 UM GOVERNO DE TOUROS

35

ELETRÔNICA PARA
 EVAPORADORES DE CAPACIDADE
 DE 36.000 BTUS COM
 FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE
 DE FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.137,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 6.822,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 568,50
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.137,00

4.3 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS,
 MANGUEIRA DE DRENO COM
 FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE
 DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	39,00	R\$ 96,00	R\$ 3.744,00
---------	---------	-------	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 480,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 960,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 1.440,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R\$ 864,00

4.4 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ
 COM FORNECIMENTO DE PEÇA E
 TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	41,00	R\$ 60,75	R\$ 2.490,75
---------	---------	-------	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 607,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 1.215,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total: R\$ 546,75
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 121,50

4.5 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS,
 PROTETOR TÉRMICO COM
 FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE
 DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	24,00	R\$ 33,00	R\$ 792,00
---------	---------	-------	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 198,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 330,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 198,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 66,00

4.6 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS,
 BORRACHA DE PORTA COM
 FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE
 DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	SERVIÇO	17,00	R\$ 237,75	R\$ 3.804,00
---------	---------	-------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.426,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 475,50
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.426,50
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 475,50

4.7 SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS,
 TERMOSTATO COM

SERVIÇO	SERVIÇO	15,00	R\$ 269,25	R\$ 4.308,00
---------	---------	-------	------------	--------------



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 PLANEJAMENTO



Davinópolis
 UM GOVERNO DE TODOS

36

FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE
 DE FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.615,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 538,50
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.615,50
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 538,50

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS
 VENTILADOR COM

SERVIÇO	SERVIÇO	16,00	R\$ 329,25	R\$ 5.268,00
---------	---------	-------	------------	--------------

48

FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE
 DE FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.975,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 658,50
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 1.975,50
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 658,50

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS,
 COMPRESSOR COM

SERVIÇO	SERVIÇO	26,00	R\$ 344,25	R\$ 8.950,50
---------	---------	-------	------------	--------------

49

FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE
 DE FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 2.065,50
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 4.131,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 2.065,50
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 688,50

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA
 PARA REFRIGERADOR,
 BEBEDOUROS E FREEZERS,
 TORNEIRA PARA BEBEDOURO
 COM FORNECIMENTO DE PEÇA E

SERVIÇO	SERVIÇO	32,00	R\$ 63,00	R\$ 5.166,00
---------	---------	-------	-----------	--------------

50

TESTE DE FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 756,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 3.150,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 945,00
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 315,00

Valor Total	R\$ 885.922,00
-------------	----------------

Davinópolis - MA, 4 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
 Prefeito Municipal

Maykon Queiroz Vasconcelos
 040.436.833-67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



Davinópolis
SEM GOVERNO EM TERCELO

37



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que farão atuar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, e do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.097.343,81 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL

PORTAL UTILIZADO: Licitanet
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br
DATA: 19 de dezembro de 2022
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpldavinopolis2021@gmail.com
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

AUTORIDADE COMPETENTE:

Vanderson Campelo dos Santos

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?

SIM

(Art. 42, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Art. 12, Decreto Municipal nº 088/2021)

Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?


NÃO

(Art. 48, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Art. 15, Decreto Municipal nº 088/2021)

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?

SIM (REGIONAL)

(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Art. 21, Inciso I e II, Decreto Municipal nº 088/2021)





1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; FREEZERS, REFRIGERADORES E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos do §2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 087 de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto a documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante e de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

- 3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores.

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.665/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado, quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluídos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante as sanções previstas neste Edital.
- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, e que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
 - 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, não perdurar por mais de um dia.
 - 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
 - 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e informado pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.



- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.
- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de arrematação.
- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007-1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

528
62

44

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.
- 7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:
- 7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio,



justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", e quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.2.2. A etapa de lances na sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após esse transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender as exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS AS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 088/2021, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 14 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 088/2021 e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulos do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados a participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 088/2021, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 088/2021, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

- 331
- 47
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados as microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preço, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.



282
4

48

- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
 - 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
 - 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos, subsídios ou a fundo perdido.
 - 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou a totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
 - 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
 - 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, a empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(is)

- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição previa ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 038/2021, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.
- 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente decorrentes.



332
20



50

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2.2. Em caso de microempendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempendedor.gov.br;

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz,

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971,

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização,

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal);
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob

as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:





338
A

54

11.5.7.1. Prova de registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, relativo à sua atividade de instalação de sistemas condicionadores de ar, nos termos da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992.

11.5.7.2. Certidão de licença e/ou Autorização/Notificação fornecida órgão ambiental estadual da origem da licitante devidamente reconhecida por autoridade competente, comprovando que a empresa esta apta a desenvolver os serviços a que lhe são atribuídos, tais como manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, uma vez que envolve o manuseio de produtos altamente poluentes "gas rfr" descritos no protocolo de Montreal resolução de nº 267 de 14/09/2000 e nº 340 de 25/09/2003 em vigência.

11.5.7.3. Comprovar a responsabilidade de um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA Nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º grau, conforme item 3 da decisão Normativa/CONFEA Nº 042/1992, devidamente registrado no conselho competente, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, ou contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de sócio da pessoa jurídica;

11.5.7.4. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

11.5.7.5.

11.5.7.5.1.

No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que comprovem que a licitante tenha executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto deste certame.

11.5.7.5.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.5.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuir(em) relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.5.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.5.1.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma

para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscrive(em)

- 11.5.7.6. Comprovação Técnica-profissional do responsável técnico para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:
- 11.5.7.6.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-profissional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional(is) em conformidade com alíneas a) e b) legalmente habilitado(s).
- 11.5.7.7. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autorizado §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do sistema.



341
2

57

- 14.2.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 14.2.4 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 14.3 Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 14.4 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.1.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.1.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2 A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3 O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

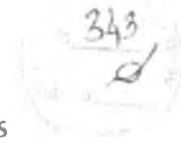
17. DO REGISTRO DE PREÇOS



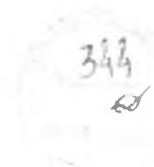
342
9

58

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação e aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, nos termos do §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 17.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem nos termos do §4º do art. 22 do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 17.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
 - 17.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.8. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.8.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 17.8.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 17.8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante



- correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do roupa do presente, endereçada a Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.8.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.8.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.8.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.9. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.10. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.10.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.11. Publicada na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.13. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.14. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.15. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.15.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.16. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 17.16.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 17.16.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 17.17. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 17.17.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 17.17.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 17.18. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 17.19. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.19.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.19.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.19.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 17.19.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
 - 17.20. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 17.21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 17.21.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.21.2. A pedido do fornecedor.
 - 17.22. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
 - 17.23. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado
 - 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



345
✓

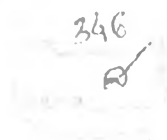


61

- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
 - 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
 - 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.



62

- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - 20.1.1. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.2. apresentar documento falso;
 - 20.1.3. fizer declaração falsa;
 - 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não mantiver a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.



63

- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz a extinção do contrato.
 - 26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão
- 26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.4. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

343



Davinópolis
ESTADO DO MARANHÃO

64

- desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se as cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sitios www.licitanet.com.br e www.davinopolis.ma.gov.br.



26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 12 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Davinópolis – MA, 06 de dezembro de 2022

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



350



66

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; FREEZERS BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.

2. JUSTIFICATIVA

E sabido que as estações climáticas no Estado do Maranhão são bem definidas, ou seja, um verão rigoroso com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, daí a necessidade de verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de ~~Integridade~~ e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, bebedouros, refrigeradores de forma a garantir a qualidade do ar, água consumida de e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA



67

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial as luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação técnica;
 - 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Prova de registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, relativo à sua atividade de instalação de sistemas condicionadores de ar, nos termos da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992;
- 8.2. Comprovar a disponibilidade de um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA Nº 218/79, podendo ser Técnico de 2º grau, conforme item 3 da decisão Normativa/CONFEA Nº 042/1992, devidamente registrado no conselho competente, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, ou contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de sócio da pessoa jurídica;
- 8.3. Certidão de Licença e/ou Autorização/Notificação fornecida órgão ambiental estadual da origem da licitante devidamente reconhecida por autoridade competente, comprovando que a empresa esta apta a desenvolver os serviços a que lhe são atribuídos, tais como manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, uma vez que envolve o manuseio de produtos altamente poluentes



352
02

68

"gas cfc" descritos no protocolo de Montreal resolução de nº 267 de 14/09/2000 e nº 340 de 25/09/2003 em vigência.

- 8.4. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.4.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de verificação, obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. O serviço será prestado na quantidade e local estabelecidos na Ordem de Serviço; no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

10.2. Com o objetivo de identificar e padronizar termos que serão utilizados no relacionamento CONTRATANTE/CONTRATADA os quais visam atender a conveniência da organização dos serviços de manutenção, fica estabelecida a adoção das seguintes definições:

10.2.1. FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pela CONTRATADA e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

10.2.2. CONSERVAÇÃO: Atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes, peças e equipamentos.

10.2.3. MANUTENÇÃO: Conjunto de atividades técnicas e administrativas exercidas com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável dos componentes, equipamentos e sistemas, não se incluindo nesta denominação serviços que impliquem em ampliação ou modificação. Tais características de desempenho técnico dos componentes, equipamentos ou sistemas têm seu funcionamento dependente de dispositivos mecânicos, hidráulicos, elétricos, eletromecânicos e até eletrônicos.

10.2.4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Conjunto de ações desenvolvidas sobre os componentes, equipamentos e sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitar falhas e transtornos aos usuários, com o objetivo de mantê-las em plena condição de uso.

10.2.5. MANUTENÇÃO CORRETIVA: Tipo de manutenção mobilizada após ocorrência de defeitos ou falhas nos componentes, equipamentos e sistemas, ou de desempenho insuficiente dos mesmos.

10.2.6. PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO: Conjunto de inspeções periódicas destinadas a evitar a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos equipamentos e sistemas, definidas em função das características dos componentes e orientação técnica dos fabricantes ou fornecedores. Trata-se de um plano de trabalho elaborado para todas os equipamentos e sistemas, seguindo determinada metodologia, com discriminação



- pormenorizada dos serviços de manutenção e suas respectivas etapas, fases, sequencias ou periodicidade e com previsão das atividades de coordenação para execução desses serviços
- 10.2.7. **NORMAS TÉCNICAS:** É a designação genérica do conjunto de métodos, especificações, padronizações e terminologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo INMETRO e pelo CONTRATANTE, para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de refrigeração e ar condicionado.
- 10.2.8. **EPIs e EPCs:** São todos os equipamentos exigidos pelos órgãos governamentais para execução de serviços profissionais, tais como: luvas, capacetes, botas, cintos, óculos, etc. fornecidos pela CONTRATADA, incluído no preço unitário da itemização.
- 10.2.9. **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO:** São equipamentos (ferramentas, máquinas, instrumentos de teste, aferição ou de medição), que a CONTRATADA deverá obrigatoriamente dispor e que serão utilizados para os serviços.
- 10.2.10. **EQUIPES DE MANUTENÇÃO:** São as equipes de pessoal constituídas por empregados ou contratados pela CONTRATADA com objetivos de execução direta dos serviços sob a sua responsabilidade. Serão constituídas por profissionais qualificados, como por exemplo: técnicos em refrigeração, mecânica, eletromecânica, eletricitistas e outros.
- 10.2.11. **MATERIAIS DE MANUTENÇÃO:** São todos os componentes, peças e materiais aplicáveis na execução de serviços de manutenção dos equipamentos e sistemas, fornecidos pela CONTRATADA.
- 10.3. A manutenção será realizada, sempre, de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e entidades equivalentes relativas a devida prestação do serviço, e de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- 10.4. Na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, objetos desta licitação, serão observadas rotinas programadas aprovadas pela Fiscalização e executadas, se possível, no período das 8:00 às 17:00h em dias úteis, salvo quando envolve paralisação de atividades dos colaboradores destas instalações, neste caso serão programadas as atividades de manutenção ou adaptações em horários que não houver expediente;
- 10.5. A CONTRATADA deverá manter disponível todos os materiais, ferramentas e equipamentos (teste, aferição, medição e etc.) necessários à realização de manutenção (preventiva ou corretiva), bem como utilizar somente materiais, componentes e peças novas, de primeiro uso e de boa qualidade nas reposições que se fizerem necessárias;
- 10.6. As manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após a identificação de sua necessidade, evitando, assim, danos adicionais. Os prejuízos, decorrentes de falhas comprovadas de manutenções não realizadas no tempo adequado por culpa da CONTRATADA, serão imputados à mesma;
- 10.7. O(s) encarregado(s) da CONTRATADA deverá utilizar telefone celular ou qualquer outro meio de contato para que possam ser agilizadas as solicitações de serviços e a execução dos mesmos;
- 10.8. Os serviços serão executados por demanda do CONTRATANTE, da seguinte forma: após serem solicitados pelas Unidades ou pela Fiscalização, deverão gerar Ordens de Serviço, que após serem executadas deverão ser atestadas pelo solicitante e com aprovação do fiscal das manutenções ou reparos. Nas situações caracterizadas como níveis de anormalidades de emergência, a CONTRATADA deverá resolver com maior brevidade possível, mobilizando técnicos para resolução do problema;
- 10.9. As especificações a seguir destinam-se a descrever todas as características técnicas dos serviços serem fornecidos e aplicados, bem como os procedimentos exigíveis para a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência.



10.9.1. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** A Manutenção Preventiva refere-se a todos os procedimentos técnicos, destinados a promover a continuidade do funcionamento dos equipamentos e sistemas objeto do presente Termo, por meio de testes, ensaios, avaliações, averiguações, análises, medições e demais procedimentos afins que objetivem a prevenção da ocorrência de problemas que possam causar a paralisação parcial ou definitiva de componentes, peças, mecanismos, circuitos e demais partes dos equipamentos e sistemas em questão. Caberá à CONTRATADA, dentro dos padrões fixados pela Fiscalização, apresentar a periodicidade a todos os procedimentos necessários, como vistorias, intervenções, medições e demais tarefas pertinentes à manutenção preventiva. Os seguintes procedimentos básicos deverão ser tomados de forma a promover a prevenção contra falhas, defeitos ou acidentes:

10.9.1.1. **Freezers, Frigobares, Geladeiras e Bebedouros**

10.9.1.1.1. A manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com remoção de resíduos, identificação e substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob contrato, abrangendo todos os componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, inclusive, detergente líquido concentrado com PH ácido próprio para desengraxar e desincrustar, indicado para lavagem de evaporador e condensador, que deverá estar incluído no custo da contratação

10.9.1.1.2. Sem prejuízo nos atendimentos dos chamados técnicos, as manutenções preventivas serão realizadas com prazo máximo de execução de 5 (cinco) dias corridos quando solicitado pela CONTRATADA.

10.9.1.2. **Aparelhos de Ar condicionado**

10.9.1.2.1. A manutenção preventiva consiste na execução de manutenções nos aparelhos de ar condicionado nos endereços correspondentes de cada órgão participante do objeto desta contratação. Consiste na limpeza, lubrificação, verificação e execução de correção de pequenos ruídos, vibrações anormais e demais situações que possam estar interferindo no regular funcionamento dos equipamentos.

10.9.2. **MANUTENÇÃO PREDITIVA:** Manutenções Preditivas são todas as atividades rotineiras, de monitoramento e/ou controle, que sejam capazes de fornecer dados suficientes para efetuarem-se análises de tendências funcionais e operacionais de trabalho, possibilitando assim providências técnicas antecipadas, no sentido de evitar paralisações totais ou parciais de equipamentos e componentes em geral.

10.9.2.1. Dessa forma, a Manutenção Preditiva deverá utilizar todos os procedimentos relacionados ao acompanhamento de desgaste de uma ou mais peças, ou componentes de equipamentos prioritários, através de análise de sintomas ou estimativas feitas por avaliação estatística, visando determinar o momento de reparo ou troca do componente que está sendo monitorado, ao qual interfere na confiabilidade do sistema.

10.9.2.2. Todos os equipamentos deverão ter suas vidas úteis acompanhadas minuciosamente, devendo ser confeccionados, gráficos, planilhas e demais meios técnicos, por métodos de informática, que permitam uma avaliação



detalhada e criteriosa, de forma a possibilitar tomadas de decisões, em tempo hábil, por parte da Fiscalização.

10.9.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA: Entendem-se por Manutenção Corretiva todos os serviços, tarefas, procedimentos e demais ações técnicas que visem consertar, recuperar, reparar ou trocar peças, componentes ou partes integrantes dos equipamentos e sistemas, referidos no presente Termo, visando recolocá-los em funcionamento parcial ou pleno, no menor espaço de tempo possível.

10.9.3.1. A Manutenção Corretiva será efetuada sempre que se fizer necessário o conserto, reparo ou substituição de peças decorrentes de acidente, desgaste normal de uso ou qualquer outro motivo não previsto na manutenção preventiva.

10.9.3.2. As solicitações, de Manutenção Corretiva das Unidades ou da Fiscalização, deverão gerar por parte da CONTRATADA, Ordens de Serviço, que após serem executadas, terão que ser atestadas pelo solicitante e posterior aprovação do fiscal nas manutenções ou reparos.

10.9.3.3. Todas as manutenção corretiva deverão ocorrer dentro de um planejamento pre-definido com a gerência da Unidade ou a Fiscalização, de forma a causar o menor impacto no funcionamento normal da edificação.

10.9.3.4. FERRAMENTAS E INSTRUMENTAL: Todas as ferramentas, instrumentos de medição, aferição e testes, equipamentos e demais meios técnicos necessários a plena execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, correrão por conta da CONTRATADA.

10.9.3.5. FORNECIMENTO DE PEÇAS: Todo o custo no fornecimento de peças, componentes, mecanismos, materiais ou produtos em geral, para a manutenção preventiva ou corretiva, durante a vigência do contrato, será de responsabilidade da CONTRATADA.

10.9.3.6. INSTALAÇÕES: Todo o custo com instalação de novos equipamentos, durante a vigência do contrato, será de responsabilidade da CONTRATADA.

10.9.3.7. EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS: Emissão de relatórios mensais em vários níveis gerenciais, com possibilidade de informar diversos parâmetros: desempenho, disponibilidade, histórico dos equipamentos e sistemas, estabelecimento de metas de melhorias, etc.

10.9.4. EQUIPE TÉCNICA: Todos os custos decorrentes da mão-de-obra, inerentes a leis e encargos sociais, uniformes, alimentação, transporte, horas extras, adicional noturno e demais despesas afins, deverão estar incluídos no escopo do serviço.

10.9.4.1. A equipe deverá trajar uniforme, portar crachá, bem como documento funcional e carteira de identidade.

10.9.4.2. A equipe deverá sempre executar os serviços objeto do presente Termo, munido dos equipamentos de proteção individual, conforme determina regulamentação em vigor contra acidentes do trabalho.

10.10. Outras práticas de manutenção preventiva poderão e deverão ser implementadas pela CONTRATADA, de acordo com o tipo de equipamento e as recomendações do fabricante, com vistas ao alcance na excelência dos serviços.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se a revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento a CONTRATADA será efetuado pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto a Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto as notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n° 1.054, de 1994):

$$R = V (1 + I) / 100, \text{ onde,}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

100 = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega de proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



358
2

74

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente a CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer as especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os



75

- previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
 - 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
 - 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas
 - 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
 - 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
 - 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado
 - 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
 - 16.15. Comunicar a fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
 - 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
 - 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
 - 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
 - 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
 - 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor Marcos Vinicius Soares ou outros representantes, especialmente designados, que anotarã em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



360
P

76

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviços entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

- 20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.



77

- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessoria e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Lote 1			
		Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	142,00	R\$ 178,67	R\$ 25.371,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 5.360,10				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 7.146,80				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.429,36				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 714,68				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 10.720,20				
	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	47,00	R\$ 251,91	R\$ 11.839,77
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.038,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.778,65				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.511,46				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 251,91				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.259,55				
	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	10,00	R\$ 1.620,00	R\$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 6.480,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.240,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 6.480,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



78

	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA: TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	152,00	R\$ 190,00	R\$ 28.880,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 9.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 6.840,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 2.660,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 9.500,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	10,00	R\$ 1.194,44	R\$ 11.944,40
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 7.166,64 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.194,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.583,32				
	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	16,00	R\$ 1.790,00	R\$ 28.640,00
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 8.950,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	13,00	R\$ 1.038,59	R\$ 13.501,67
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.192,95 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.192,95 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.038,59 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.077,18				
8	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	13,00	R\$ 1.531,50	R\$ 19.909,50



79

220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 7.657,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 7.657,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.531,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 3.063,00

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS
220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	11,00	R\$ 1.831,00	R\$ 20.141,00
---------	-------	--------------	---------------

9 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 5.493,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 7.324,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.831,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 5.493,00

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS
220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	10,00	R\$ 1.989,00	R\$ 19.890,00
---------	-------	--------------	---------------

10 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 5.967,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 3.978,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.989,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 7.956,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E

SERVIÇO	54,00	R\$ 300,00	R\$ 16.200,00
---------	-------	------------	---------------

11 MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total R\$ 7.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.800,00

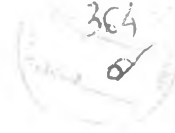
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 6.000,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS

SERVIÇO	212,00	R\$ 300,00	R\$ 63.600,00
---------	--------	------------	---------------

12





80

INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total R\$ 7.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 84,00 | Valor Total R\$ 25.200,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 2.400,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 3.600,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 84,00 | Valor Total R\$ 25.200,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

SERVIÇO	266,00	R\$ 300,00	R\$ 79.800,00
---------	--------	------------	---------------

13

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 35,00 | Valor Total R\$ 10.500,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total R\$ 4.800,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 95,00 | Valor Total R\$ 28.500,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

SERVIÇO	172,00	R\$ 400,00	R\$ 68.800,00
---------	--------	------------	---------------

14

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 32,00 | Valor Total R\$ 12.800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 16.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 16,00 | Valor Total R\$ 6.400,00

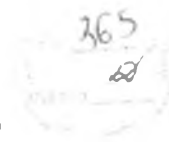
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.600,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R\$ 32.000,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA

SERVIÇO	98,00	R\$ 325,00	R\$ 31.850,00
---------	-------	------------	---------------

15



COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 6.500,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R\$ 14.300,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 9.750,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA

SERVIÇO	144,00	R\$ 427,50	R\$ 61.560,00
---------	--------	------------	---------------

16

COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 8.550,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.710,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 120,00 | Valor Total R\$ 51.300,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE
CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS
ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS
APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS
TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO
DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS
NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO
APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE
ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE,
MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA

SERVIÇO	7,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
---------	------	------------	--------------

17

TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE,
NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO;
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN
APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS
PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE
DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS
NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO
FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.200,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

366



82

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 600,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

18	SERVIÇO	44,00	R\$ 300,00	R\$ 13.200,00
----	---------	-------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 4.500,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.500,00

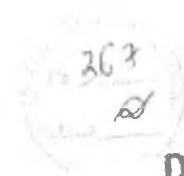
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.000,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE,

19	SERVIÇO	88,00	R\$ 435,00	R\$ 38.280,00
----	---------	-------	------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



83

NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO, SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 8.700,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 10.875,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.740,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.740,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 35,00 | Valor Total R\$ 15.225,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA

SERVIÇO 76,00 R\$ 542,50 R\$ 41.230,00

TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 10.850,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.425,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.627,50

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.627,50

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



84

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 21.700,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIFO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

SERVIÇO	73,00	R\$ 650,00	R\$ 47.450,00
---------	-------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 9.750,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 16.250,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 650,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 19.500,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIFO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA

SERVIÇO	42,00	R\$ 650,00	R\$ 27.300,00
---------	-------	------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



85

APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO;
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN
APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS
PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE
DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS
NAO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO
FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 6.500,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 6.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.300,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 13.000,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

SERVIÇO	38,00	R\$ 292,50	R\$ 11.115,00
---------	-------	------------	---------------

23

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 5.850,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.755,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 3.510,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 2.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

SERVIÇO	94,00	R\$ 359,50	R\$ 33.793,00
---------	-------	------------	---------------

24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total R\$ 8.628,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 4.314,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.157,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.438,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 48,00 | Valor Total R\$ 17.256,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

SERVIÇO	164,00	R\$ 400,00	R\$ 65.600,00
---------	--------	------------	---------------

25

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 70,00 | Valor Total R\$ 28.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



86

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 2.400,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 28.000,00				
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	70,00	R\$ 590,00	R\$ 41.300,00
26 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11.800,00				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.900,00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.900,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 17.700,00				
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	84,00	R\$ 500,00	R\$ 42.000,00
27 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 8.000,00				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.000,00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.000,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 24.000,00				
SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	104,00	R\$ 460,00	R\$ 47.840,00
28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 18.400,00				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 7.360,00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 7.360,00				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 14.720,00				
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS	SERVIÇO	118,00	R\$ 177,50	R\$ 20.945,00
29 CAPACIDADES DIVERSAS				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 7.100,00				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.130,00				
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.130,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



87

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 710,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 8.875,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS;

FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO

AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E

TUBULAÇÕES.

SERVIÇO	140,00	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00
---------	--------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

30

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 1.800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 7.500,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 900,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 70,00 | Valor Total R\$ 10.500,00

SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR

DE CONDENSADORA DE 7.000 BTUS COM

FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE

FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	15,00	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
---------	-------	------------	--------------

31

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.250,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.625,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 750,00

SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR

DE CONDENSADORA DE 9.000 BTUS COM

FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE

FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	13,00	R\$ 415,00	R\$ 5.395,00
---------	-------	------------	--------------

32

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.660,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.660,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.660,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 415,00

SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR

DE CONDENSADORA DE 17.000 BTUS COM

FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE

FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	15,00	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
---------	-------	------------	--------------

33

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.680,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.680,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 2.100,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

322



Davinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

88

	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	13,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 500,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	6,00	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 650,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 650,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	6,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 550,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	14,00	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 400,00				
38	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	12,00	R\$ 556,67	R\$ 6.680,04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



89

COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.670,01

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.670,01

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 2.783,35

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 556,67

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	11,00	R\$ 571,38	R\$ 6.285,18
---------	-------	------------	--------------

39 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.714,14

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.714,14

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 2.285,52

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 571,38

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	22,00	R\$ 616,33	R\$ 13.559,26
---------	-------	------------	---------------

40 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 2.465,32

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 4.930,64

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 2.465,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 3.697,98

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	6,00	R\$ 616,33	R\$ 3.697,98
---------	------	------------	--------------

41 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.232,66

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 616,33

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.232,66

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 616,33

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	17,00	R\$ 759,25	R\$ 12.907,25
---------	-------	------------	---------------

42



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

324
✓



90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.518,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 759,25

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.518,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 9.111,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO
DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 39,00 R\$ 129,00 R\$ 5.031,00

43 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 645,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 1.935,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.161,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.290,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ
COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 41,00 R\$ 82,04 R\$ 3.363,64

44 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 820,40

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total R\$ 738,36

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 164,08

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 1.640,80

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE
PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 24,00 R\$ 45,20 R\$ 1.084,80

45 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 271,20

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 271,20

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 90,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 452,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE
PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 16,00 R\$ 317,83 R\$ 5.085,28

46

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.906,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Davinópolis
Cidade do Bem e do Trabalho

91

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.906,98

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 635,66

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 635,66

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E
TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 16,00 R\$ 359,90 R\$ 5.758,40

47 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.159,40

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.159,40

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 719,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 719,80

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E
TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 16,00 R\$ 440,00 R\$ 7.040,00

48 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.640,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.640,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 880,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 880,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E
TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 26,00 R\$ 460,00 R\$ 11.960,00

49 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.760,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.760,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 920,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 5.520,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM
FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 82,00 R\$ 85,25 R\$ 6.990,50

50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 1.023,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 1.278,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 426,25

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.262,50

92

Valor Total do Lote

R\$ 1.097.343,81

Valor Total

R\$ 1.097.343,81



323
0

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

328
4



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
MODALIDADE:
ÓRGÃO GERENCIADOR:
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO:
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:
VIGÊNCIA FINAL:

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
REPRESENTANTE: CPF:

DADOS DO BENEFICIÁRIO

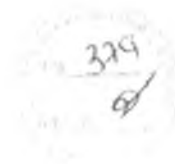
RAZÃO SOCIAL: CPF/CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
CONTATO: E-MAIL:
REPRESENTANTE: CPF:

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº {numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2022 e a proposta de preços do beneficiário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



96

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Davinópolis - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



98

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epigrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 035/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS
-----------	------------	------	----------	---------------	----------

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



99

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
MODALIDADE:
CONTRATANTE:
CONTRATADO:
OBJETO:
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:
VIGÊNCIA INICIAL:
VIGÊNCIA FINAL

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
REPRESENTANTE: CPF:

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: CPF/CNPJ:
ENDEREÇO: BAIRRO:
CIDADE: ESTADO:
CONTATO: E-MAIL:
REPRESENTANTE: CPF:

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____ a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epigrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epigrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



100

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento do objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO



10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil.

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente a CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;





- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa de:**

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



389
20

105

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



3090
62



106

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL

PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas.



107

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



108

ANEXO VI -- MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Davinópolis - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos a garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 035/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TEXTO DA MINUTA DO EDITAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA. POSSIBILIDADE LEGAL. LEI Nº 10.520 DE 2002. APROVAÇÃO.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na qual se requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta de Edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico nº 035/2022** objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS – MA.

Instruam os autos com: a) Ofícios informando a necessidade da aquisição dos serviços; b) Planilha de Preços; c) Autorização da Autoridade Competente; d) Portaria de Nomeação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio; e) Termo de Autuação; f) Minuta do Edital, do Contrato e anexos.

Em seguida o pregoeiro enviou os autos a esta ASSEJUR para análise e aprovação da Minuta do Edital nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o que competia relatar. Opina-se.

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços de natureza comum, do tipo Menor Preço Por Item, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos



111

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, ao amparo da Lei nº 10.520/2002, e, no que couber, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

O procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, o inciso I do art. 3º da Lei nº 10.520/2002. Ademais, acostou-se aos autos a Portaria nº 0229/2021, de 12 de março de 2021, designando o pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme exige o inciso XVI, art. 6º e art. 51, VI da Lei nº 8.666/1993 e inciso IV, art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos Termo de Referência com justificada da necessidade a contratação, sendo que a presente aquisição se enquadra na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

Verifica-se nos autos as planilhas de estimativa de preço do objeto a ser licitado, chegando-se ao valor estimado de **R\$ 1.097.343,81 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme quadros demonstrativos, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações.

O nos termos do §2º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; somente será indicada a dotação orçamentária para na ocasião da formalização do contrato ou instrumento hábil.

No que tange a obediência ao art. 38, p. único da Lei n. 8.666/93, mister aduzir que a elaboração do edital, ou ato convocatório, é atividade de elevada importância e deverá possuir amplo caráter de legalidade. É nele que serão estipuladas as regras que se aplicarão à disputa, desde critérios de habilitação e classificação, a preço, pagamento, sanções, demais regras procedimentais, e minuta do contrato administrativo que será firmado com o vencedor.

Desta forma, após análise do Edital observa-se que o mesmo se encontra dentro das exigências legais previstas na Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 10.520/2002, uma vez que apresentam:

- a) objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- b) prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- c) sanções para o caso de inadimplemento;
- d) local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;



112

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- e) condições para participação na licitação e forma de apresentação das propostas;
- f) critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- g) locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- h) o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso;
- i) critério de reajuste;
- j) condições de pagamento;
- k) instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- l) condições de recebimento do objeto da licitação;
- m) outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Desse modo, a minuta do Edital apresentado preenche os requisitos acima demonstrados.

No que tange a análise da Minuta do Contrato, observa-se que o mesmo estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, através de cláusulas expressas que vem a definir as obrigações e responsabilidades das partes. Além disso, observa-se ainda que a minuta também esta de acordo com o art. 54 e seguintes da lei retro mencionada, uma vez que se faz presente:

- a) o objeto e seus elementos característicos;
- b) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) o preço e as condições de pagamento;
- d) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- f) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- g) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- h) os casos de rescisão;
- i) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- j) a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;



113

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- k) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- l) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

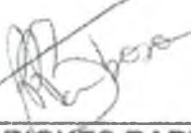
Dessa forma, o objeto da licitação em análise se adequa perfeitamente a modalidade pretendida. Além disso, o processo licitatório guarda observância aos elementos contidos no artigo 40 (normas concernentes ao ato convocatório da licitação) e seguintes, todos a Lei nº 8.666, de 1993 c/c a Lei nº 10.520/2002.

CONCLUSÃO

Desse modo, opina esta ASSEJUR que seja dado continuidade ao processo licitatório, uma vez que a Minuta do Edital, Contrato e seus anexos encontram-se aprovadas nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.

S. m. j. é o parecer opinativo.

Davinópolis – MA, 02 de dezembro de 2022



RADIGE RODRIGUES BARBOSA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MA 4403



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

114

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; FREEZERS BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA.

2. JUSTIFICATIVA

É sabido que as estações climáticas no Estado do Maranhão são bem definidas, ou seja, um verão rigoroso com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, daí a necessidade de verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, bebedouros, refrigeradores de forma a garantir a qualidade do ar, água consumida de e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local e promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA



115

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
 - 6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial as luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação técnica;
 - 7.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Prova de registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, relativo à sua atividade de instalação de sistemas condicionadores de ar, nos termos da Decisão Normativa/CONFEA nº 042/1992;
- 8.2. Comprovar a disponibilidade de um profissional de uma das áreas descritas no art. 12 da Resolução/CONFEA Nº 218/73, podendo ser Técnico de 2º grau, conforme item 3 da decisão Normativa/CONFEA Nº 042/1992, devidamente registrado no conselho competente, sendo tal vínculo demonstrado mediante contrato de prestação de serviços, ou contrato de trabalho registrado em CTPS, ou contrato social atualizado, no caso de sócio da pessoa jurídica;
- 8.3. Certidão de Licença e/ou Autorização/Notificação fornecida órgão ambiental estadual da origem da licitante devidamente reconhecida por autoridade competente, comprovando que a empresa está apta a desenvolver os serviços a que lhe são atribuídos, tais como manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, uma vez que envolve o manuseio de produtos altamente poluentes



"gas cfc" descritos no protocolo de Montreal resolução de nº 267 de 14/09/2000 e nº 340 de 25/09/2003 em vigencia. 116

8.4. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.4.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de verificação, obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS REQUISITOS GERAIS PARA OS SERVIÇOS

10.1. O serviço será prestado na quantidade e local estabelecidos na Ordem de Serviço; no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

10.2. Com o objetivo de identificar e padronizar termos que serão utilizados no relacionamento CONTRATANTE/CONTRATADA os quais visam atender a conveniência da organização dos serviços de manutenção, fica estabelecida a adoção das seguintes definições:

10.2.1. FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pela CONTRATADA e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

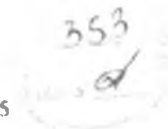
10.2.2. CONSERVAÇÃO: Atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes, peças e equipamentos.

10.2.3. MANUTENÇÃO: Conjunto de atividades técnicas e administrativas exercidas com o objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável dos componentes, equipamentos e sistemas, não se incluindo nesta denominação serviços que impliquem em ampliação ou modificação. Tais características de desempenho técnico dos componentes, equipamentos ou sistemas têm seu funcionamento dependente de dispositivos mecânicos, hidráulicos, elétricos, eletromecânicos e até eletrônicos.

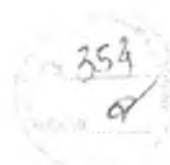
10.2.4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Conjunto de ações desenvolvidas sobre os componentes, equipamentos e sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitarem falhas e transtornos aos usuários, com o objetivo de mantê-las em plena condição de uso.

10.2.5. MANUTENÇÃO CORRETIVA: Tipo de manutenção mobilizada após ocorrência de defeitos ou falhas nos componentes, equipamentos e sistemas, ou de desempenho insuficiente dos mesmos.

10.2.6. PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO: Conjunto de inspeções periódicas destinadas a evitar a ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos equipamentos e sistemas, definidas em função das características dos componentes e orientação técnica dos fabricantes ou fornecedores. Trata-se de um plano de trabalho elaborado para todos os equipamentos e sistemas, seguindo determinada metodologia, com discriminação



- pormenorizada dos serviços de manutenção e suas respectivas etapas, fases, sequencias ou periodicidade e com previsão das atividades de coordenação para execução desses serviços. 117
- 10.2.7. NORMAS TECNICAS: É a designação genérica do conjunto de métodos, especificações, padronizações e terminologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo INMETRO e pelo CONTRATANTE, para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de refrigeração e ar condicionado.
- 10.2.8. EPIs e EPCs: São todos os equipamentos exigidos pelos órgãos governamentais para execução de serviços profissionais, tais como: luvas, capacetes, botas, cintos, óculos, etc. fornecidos pela CONTRATADA, incluído no preço unitário da itemização.
- 10.2.9. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO: São equipamentos (ferramentas, maquinas, instrumentos de teste, aferição ou de medição), que a CONTRATADA deverá obrigatoriamente dispor e que serão utilizados para os serviços.
- 10.2.10. EQUIPES DE MANUTENÇÃO: São as equipes de pessoal constituídas por empregados ou contratados pela CONTRATADA com objetivos de execução direta dos serviços sob a sua responsabilidade. Serão constituídas por profissionais qualificados, como por exemplo: técnicos em refrigeração, mecânica, eletromecânica, eletricitas e outros.
- 10.2.11. MATERIAIS DE MANUTENÇÃO: São todos os componentes, peças e materiais aplicáveis na execução de serviços de manutenção dos equipamentos e sistemas, fornecidos pela CONTRATADA.
- 10.3. A manutenção será realizada, sempre, de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e entidades equivalentes relativas a devida prestação do serviço, e de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- 10.4. Na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, objetos desta licitação, serão observadas rotinas programadas aprovadas pela Fiscalização e executadas, se possível, no período das 8:00 às 17:00h em dias úteis, salvo quando envolve paralisação de atividades dos colaboradores destas instalações, neste caso serão programadas as atividades de manutenção ou adaptações em horários que não houver expediente;
- 10.5. A CONTRATADA deverá manter disponível todos os materiais, ferramentas e equipamentos (teste, aferição, medição e etc.) necessários à realização de manutenção (preventiva ou corretiva), bem como utilizar somente materiais, componentes e peças novas, de primeiro uso e de boa qualidade nas reposições que se fizerem necessárias;
- 10.6. As manutenções corretivas deverão ser realizadas imediatamente após a identificação de sua necessidade, evitando, assim, danos adicionais. Os prejuízos, decorrentes de falhas comprovadas de manutenções não realizadas no tempo adequado por culpa da CONTRATADA, serão imputados a mesma;
- 10.7. O(s) encarregado(s) da CONTRATADA deverá utilizar telefone celular ou qualquer outro meio de contato para que possam ser agilizadas as solicitações de serviços e a execução dos mesmos;
- 10.8. Os serviços serão executados por demanda do CONTRATANTE, da seguinte forma: após serem solicitados pelas Unidades ou pela Fiscalização, deverão gerar Ordens de Serviço, que após serem executadas deverão ser atestadas pelo solicitante e com aprovação do fiscal das manutenções ou reparos. Nas situações caracterizadas como níveis de anormalidades de emergência, a CONTRATADA deverá resolver com maior brevidade possível, mobilizando técnicos para resolução do problema;
- 10.9. As especificações a seguir destinam-se a descrever todas as características técnicas dos serviços serem fornecidos e aplicados, bem como os procedimentos exigíveis para a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência:



118

10.9.1. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA:** A Manutenção Preventiva refere-se a todos os procedimentos técnicos, destinados a promover a continuidade do funcionamento dos equipamentos e sistemas objeto do presente Termo, por meio de testes, ensaios, avaliações, averiguações, análises, medições e demais procedimentos afins que objetivem a prevenção da ocorrência de problemas que possam causar a paralisação parcial ou definitiva de componentes, peças, mecanismos, circuitos e demais partes dos equipamentos e sistemas em questão. Caberá à CONTRATADA, dentro dos padrões fixados pela Fiscalização, apresentar a periodicidade a todos os procedimentos necessários, como vistorias, intervenções, medições e demais tarefas pertinentes à manutenção preventiva. Os seguintes procedimentos básicos deverão ser tomados de forma a promover a prevenção contra falhas, defeitos ou acidentes:

10.9.1.1. **Freezers, Frigobares, Geladeiras e Bebedouros**

10.9.1.1.1. A manutenção preventiva consiste na execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletroeletrônicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com remoção de resíduos, identificação e substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob contrato, abrangendo todos os componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, inclusive, detergente líquido concentrado com PH ácido próprio para desengraxar e desincrustar, indicado para lavagem de evaporador e condensador, que deverá estar incluído no custo da contratação.

10.9.1.1.2. Sem prejuízo nos atendimentos dos chamados técnicos, as manutenções preventivas serão realizadas com prazo máximo de execução de 5 (cinco) dias corridos quando solicitado pela CONTRATADA.

10.9.1.2. **Aparelhos de Ar condicionado**

10.9.1.2.1. A manutenção preventiva consiste na execução de manutenções nos aparelhos de ar condicionado nos endereços correspondentes de cada órgão participante do objeto desta contratação. Consiste na limpeza, lubrificação, verificação e execução de correção de pequenos ruídos, vibrações anormais e demais situações que possam estar interferindo no regular funcionamento dos equipamentos.

10.9.2. **MANUTENÇÃO PREDITIVA:** Manutenções Preditivas são todas as atividades rotineiras, de monitoramento e/ou controle, que sejam capazes de fornecer dados suficientes para efetuarem-se análises de tendências funcionais e operacionais de trabalho, possibilitando assim providências técnicas antecipadas, no sentido de evitar paralisações totais ou parciais de equipamentos e componentes em geral.

10.9.2.1. Dessa forma, a Manutenção Preditiva deverá utilizar todos os procedimentos relacionados ao acompanhamento de desgaste de uma ou mais peças, ou componentes de equipamentos prioritários, através de análise de sintomas ou estimativas feitas por avaliação estatística, visando determinar o momento de reparo ou troca do componente que está sendo monitorado, ao qual interfere na confiabilidade do sistema.

10.9.2.2. Todos os equipamentos deverão ter suas vidas úteis acompanhadas minuciosamente, devendo ser confeccionados, gráficos, planilhas e demais meios técnicos, por métodos de informática, que permitam uma avaliação



- detalhada e criteriosa, de forma a possibilitar tomadas de decisões, em tempo hábil, por parte da Fiscalização.
- 10.9.3. **MANUTENÇÃO CORRETIVA:** Entendem-se por Manutenção Corretiva todos os serviços, tarefas, procedimentos e demais ações técnicas que visem consertar, recuperar, reparar ou trocar peças, componentes ou partes integrantes dos equipamentos e sistemas, referidos no presente Termo, visando recolocá-los em funcionamento parcial ou pleno, no menor espaço de tempo possível.
- 10.9.3.1 A Manutenção Corretiva será efetuada sempre que se fizer necessário o conserto, reparo ou substituição de peças decorrentes de acidente, desgaste normal de uso ou qualquer outro motivo não previsto na manutenção preventiva.
- 10.9.3.2 As solicitações, de Manutenção Corretiva das Unidades ou da Fiscalização, deverão gerar por parte da CONTRATADA, Ordens de Serviço, que após serem executadas, terão que ser atestadas pelo solicitante e posterior aprovação do fiscal das manutenções ou reparos.
- 10.9.3.3 Todas as manutenção corretiva deverão ocorrer dentro de um planejamento pré-definido com a gerência da Unidade ou a Fiscalização, de forma a causar o menor impacto no funcionamento normal da edificação.
- 10.9.3.4 **FERRAMENTAS E INSTRUMENTAL:** Todas as ferramentas, instrumentos de medição, aferição e testes, equipamentos e demais meios técnicos necessários a plena execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, correrão por conta da CONTRATADA.
- 10.9.3.5 **FORNECIMENTO DE PEÇAS:** Todo o custo no fornecimento de peças, componentes, mecanismos, materiais ou produtos em geral, para a manutenção preventiva ou corretiva, durante a vigência do contrato, será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.9.3.6 **INSTALAÇÕES:** Todo o custo com instalação de novos equipamentos, durante a vigência do contrato, será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 10.9.3.7 **EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS:** Emissão de relatórios mensais em vários níveis gerenciais, com possibilidade de informar diversos parâmetros: desempenho, disponibilidade, histórico dos equipamentos e sistemas, estabelecimento de metas de melhorias, etc.
- 10.9.4. **EQUIPE TÉCNICA:** Todos os custos decorrentes da mão-de-obra, inerentes a leis e encargos sociais, uniformes, alimentação, transporte, horas extras, adicional noturno e demais despesas afins, deverão estar inclusos no escopo do serviço.
- 10.9.4.1 A equipe deverá trajar uniforme, portar crachá, bem como documento funcional e carteira de identidade.
- 10.9.4.2 A equipe deverá sempre executar os serviços objeto do presente Termo, munido dos equipamentos de proteção individual, conforme determina regulamentação em vigor contra acidentes do trabalho.
- 10.10. Outras práticas de manutenção preventiva poderão e deverão ser implementadas pela CONTRATADA, de acordo com o tipo de equipamento e as recomendações do fabricante, com vistas ao alcance da excelência dos serviços.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO



- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, atuais à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



357
✓



121

- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto a Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

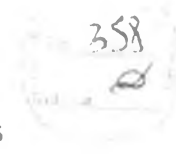
$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = índice relativo ao mês do reajustamento;



- 122
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
 - 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
 - 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
 - 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente a CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os



- previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
 - 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
 - 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
 - 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
 - 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
 - 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
 - 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
 - 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
 - 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
 - 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
 - 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
 - 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
 - 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor Marcos Vinícius Soares ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



124

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa de:**

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DA VISTORIA

20.1. Para a presente contratação não se faz necessária a realização de vistorias.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.



- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros; 125
- 22.2.1 É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

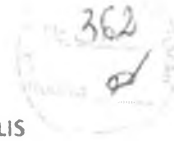
23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Lote 1		Valor Unit.	Valor Total
		Unidade	Quant.		
	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	142,00	R\$ 178,67	R\$ 25.371,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 5.360,10				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 7.146,80				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 1.429,36				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 714,68				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 10.720,20				
	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	47,00	R\$ 251,91	R\$ 11.839,77
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 5.038,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.778,65				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.511,46				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 251,91				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.259,55				
	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	10,00	R\$ 1.620,00	R\$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
3	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 6.480,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 3.240,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 6.480,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA; TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	152,00	R\$ 190,00	R\$ 28.880,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 9.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 6.840,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 2.660,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 9.500,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	10,00	R\$ 1.194,44	R\$ 11.944,40
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 7.166,64 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.194,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.583,32				
	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	16,00	R\$ 1.790,00	R\$ 28.640,00
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 8.950,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 8.950,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE.	SERVIÇO	13,00	R\$ 1.038,59	R\$ 13.501,67
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.192,95 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.192,95 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.038,59 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.077,18				
8	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SERVIÇO	13,00	R\$ 1.531,50	R\$ 19.909,50

126



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



127

220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 7.657,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 7.657,50

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.531,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 3.063,00

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS
220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 11,00 R\$ 1.831,00 R\$ 20.141,00

9 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 5.493,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 7.324,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.831,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 5.493,00

SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS
220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 10,00 R\$ 1.989,00 R\$ 19.890,00

10 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 5.967,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 3.978,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.989,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 7.956,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

SERVIÇO 54,00 R\$ 300,00 R\$ 16.200,00

11 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total R\$ 7.200,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.800,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 6.000,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS

SERVIÇO 212,00 R\$ 300,00 R\$ 63.600,00

12



128

INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total R\$ 7.200,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 84,00 | Valor Total R\$ 25.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 2.400,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 3.600,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 84,00 | Valor Total R\$ 25.200,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

SERVIÇO 266,00 R\$ 300,00 R\$ 79.800,00

13

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 35,00 | Valor Total R\$ 10.500,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 6.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 16,00 | Valor Total R\$ 4.800,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 95,00 | Valor Total R\$ 28.500,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA
COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

SERVIÇO 172,00 R\$ 400,00 R\$ 68.800,00

14

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 32,00 | Valor Total R\$ 12.800,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 16.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 16,00 | Valor Total R\$ 6.400,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.600,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R\$ 32.000,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA

SERVIÇO 98,00 R\$ 325,00 R\$ 31.850,00

15



COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS

129

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 6.500,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R\$ 14.300,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 9.750,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS
INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO,
LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECAÂNICA

SERVIÇO	144,00	R\$ 427,50	R\$ 61.560,00
---------	--------	------------	---------------

16

COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E
MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 8.550,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.710,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 120,00 | Valor Total R\$ 51.300,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE
CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS
ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS
APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS
TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO
DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS
NECESSARIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO
APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE
ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE,
MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA

SERVIÇO	7,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
---------	------	------------	--------------

17

TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE,
NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO;
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN
APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS
PARA AS CONDENSADORAS, TUBULAÇÃO DE
DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS
NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO
FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 600,00

130

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

18	SERVIÇO	44,00	R\$ 300,00	R\$ 13.200,00
----	---------	-------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 4.500,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.500,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.000,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE,

19	SERVIÇO	88,00	R\$ 435,00	R\$ 38.280,00
----	---------	-------	------------	---------------





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



131

NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 8.700,00
- Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 10.875,00
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.740,00
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.740,00
- Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 35,00 | Valor Total R\$ 15.225,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE.

SERVIÇO	76,00	R\$ 542,50	R\$ 41.230,00
---------	-------	------------	---------------

MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIFÁSICO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 10.850,00
- Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.425,00
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.627,50
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.627,50

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Davinópolis
Cidade de Esperanças

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40.00 | Valor Total R\$ 21.700,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO, CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

SERVIÇO 73,00 R\$ 650,00 R\$ 47.450,00

132

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 9.750,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 16.250,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 650,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 19.500,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA

SERVIÇO 42,00 R\$ 650,00 R\$ 27.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO;
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TIPO DIN
APROPRIADO, SUPORTES COM CANTONEIRAS
PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE
DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS
NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO
FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 6.500,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 6.500,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 13.000,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

SERVIÇO 38,00 R\$ 292,50 R\$ 11.115,00

23

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 5.850,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.755,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 3.510,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

SERVIÇO 94,00 R\$ 359,50 R\$ 33.793,00

24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 24,00 | Valor Total R\$ 8.628,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 4.314,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.157,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.438,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 48,00 | Valor Total R\$ 17.256,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.

SERVIÇO 164,00 R\$ 400,00 R\$ 65.600,00

25

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 70,00 | Valor Total R\$ 28.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 4.800,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.400,00

133



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.400,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 70,00 | Valor Total R\$ 28.000,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. SERVIÇO 70,00 R\$ 590,00 R\$ 41.300,00

134

26 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 11.800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.900,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.900,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 17.700,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. SERVIÇO 84,00 R\$ 500,00 R\$ 42.000,00

27 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 16,00 | Valor Total R\$ 8.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 48,00 | Valor Total R\$ 24.000,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS
INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE
VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. SERVIÇO 104,00 R\$ 460,00 R\$ 47.840,00

28 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 18.400,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16,00 | Valor Total R\$ 7.360,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 16,00 | Valor Total R\$ 7.360,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 32,00 | Valor Total R\$ 14.720,00

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E
SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM
CONDICIONADORES DE AR SPLIT;
REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS. SERVIÇO 118,00 R\$ 177,50 R\$ 20.945,00

29 CAPACIDADES DIVERSAS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 7.100,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 2.130,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 2.130,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 710,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 8.875,00

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS;
FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO
AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E
TUBULAÇÕES

SERVIÇO 140,00 R\$ 150,00 R\$ 21.000,00

135

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

30

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 1.800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 7.500,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 900,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 70,00 | Valor Total R\$ 10.500,00

SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR
DE CONDENSADORA DE 7.000 BTUS COM
FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 15,00 R\$ 375,00 R\$ 5.625,00

31

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.250,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 2.625,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 750,00

SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR
DE CONDENSADORA DE 9.000 BTUS COM
FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 13,00 R\$ 415,00 R\$ 5.395,00

32

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.660,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.660,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.660,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 415,00

SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR
DE CONDENSADORA DE 12.000 BTUS COM
FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 15,00 R\$ 420,00 R\$ 6.300,00

33

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.680,00

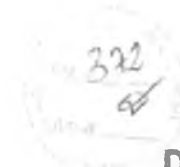
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 1.680,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 2.100,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	13,00	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 500,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	6,00	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 650,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 650,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	6,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 550,00				
	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	14,00	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.600,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 400,00				
38	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	12,00	R\$ 556,67	R\$ 6.680,04

136



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

137

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.670,01

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.670,01

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 2.783,35

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 556,67

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	11,00	R\$ 571,38	R\$ 6.285,18
---------	-------	------------	--------------

39 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.714,14

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R\$ 1.714,14

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 2.285,52

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 571,38

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	22,00	R\$ 616,33	R\$ 13.559,26
---------	-------	------------	---------------

40 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 2.465,32

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 4.930,64

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 2.465,32

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 3.697,98

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	6,00	R\$ 616,33	R\$ 3.697,98
---------	------	------------	--------------

41 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.232,66

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 616,33

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.232,66

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 616,33

SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA
EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000
BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE
FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	17,00	R\$ 759,25	R\$ 12.907,25
---------	-------	------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.518,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 759,25

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 1.518,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 9.111,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA

REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:

MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO

DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	39,00	R\$ 129,00	R\$ 5.031,00
---------	-------	------------	--------------

43 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 645,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 1.935,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 9,00 | Valor Total R\$ 1.161,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.290,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA

REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ

COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE

FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	41,00	R\$ 82,04	R\$ 3.363,64
---------	-------	-----------	--------------

44 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 820,40

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total R\$ 738,36

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 164,08

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 1.640,80

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA

REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:

PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE

PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	24,00	R\$ 45,20	R\$ 1.084,80
---------	-------	-----------	--------------

45 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 271,20

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 271,20

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 90,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 452,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA

REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:

BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE

PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO	16,00	R\$ 317,83	R\$ 5.085,28
---------	-------	------------	--------------

46

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.906,98

138



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 1.906,98

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 635,66

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 635,66

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E
TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 16,00 R\$ 359,90 R\$ 5.758,40

47 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.159,40

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.159,40

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 719,80

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 719,80

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E
TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 16,00 R\$ 440,00 R\$ 7.040,00

48 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.640,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.640,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 880,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 880,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E
TESTE DE FUNCIONALIDADE

SERVIÇO 26,00 R\$ 460,00 R\$ 11.960,00

49 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.760,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ 2.760,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 920,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 5.520,00

SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA
REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:
TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM
FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE

SERVIÇO 82,00 R\$ 85,25 R\$ 6.990,50

50 FUNCIONALIDADE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | Quantidade: 12,00 | Valor Total R\$ 1.023,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 1.278,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 426,25

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.262,50

Valor Total do Lote

R\$ 1.097.343,81

140

Valor Total:

R\$ 1.097.343,81



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

681

LICITANET

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

141

O(a) Pregoeiro do(a) MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI - 18.604.476/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	142 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 133,50	R\$ 18 957,00	R\$ 178,67	R\$ 25 281,2	25,2812 %	R\$ 45,17
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO										
2	47 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 188,25	R\$ 8 847,75	R\$ 251,91	R\$ 11 839,77	25,2709 %	R\$ 63,66
Descrição: SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS										
3	10 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.214,25	R\$ 12 142,50	R\$ 1 620,00	R\$ 18 200,00	25,0462 %	R\$ 405,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS										
4	152 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 141,75	R\$ 21.548,00	R\$ 190 00	R\$ 28 880 00	25,3947 %	R\$ 48,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA, TESTE DE FUNCIONALIDADE										
5	10 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 894,75	R\$ 8 947,50	R\$ 1.194,44	R\$ 11 944,40	25,0904 %	R\$ 299,69
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7 000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
6	16 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.341,75	R\$ 21.468,00	R\$ 1 790 00	R\$ 28 640,00	25,0418 %	R\$ 448,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9 000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
7	13 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 778,50	R\$ 10.120,50	R\$ 1 338 59	R\$ 13 501,67	25,0426 %	R\$ 260,09
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12 000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
8	13 00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.148,25	R\$ 14 927,25	R\$ 1 531 50	R\$ 19 909,50	25,0244 %	R\$ 383,25

682

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Ajudicado	Total Ajudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
9	11,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.372,50	R\$ 15.097,50	R\$ 1.831,00	R\$ 20.141,00	25,0409 %	R\$ 458,50
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
10	10,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.491,00	R\$ 14.910,00	R\$ 1.989,00	R\$ 19.890,00	25,0377 %	R\$ 498,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
11	54,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 12.109,50	R\$ 300,00	R\$ 16.200,00	25,2500 %	R\$ 75,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
12	212,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 47.541,00	R\$ 300,00	R\$ 63.600,00	25,2500 %	R\$ 75,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
13	265,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 59.626,50	R\$ 300,00	R\$ 79.800,00	25,2500 %	R\$ 75,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
14	172,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 39.431,00	R\$ 400,00	R\$ 68.800,00	42,8875 %	R\$ 170,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
15	98,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 324,00	R\$ 31.752,00	R\$ 325,00	R\$ 31.850,00	0,3076 %	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
16	144,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,25	R\$ 46.116,00	R\$ 427,50	R\$ 61.560,00	25,0877 %	R\$ 107,25
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
17	7,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 1.569,75	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	25,2500 %	R\$ 75,75
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO, USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO, CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO, SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.										
18	44,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 9.867,00	R\$ 300,00	R\$ 13.200,00	25,2500 %	R\$ 75,75

142

683

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<p>Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p>										
18	58,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 325,50	R\$ 28.644,00	R\$ 435,00	R\$ 25.172,40	25,1724 %	R\$ 109,50
								38.280,00		

143

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

20	76,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 406,50	R\$ 30.894,00	R\$ 542,50	R\$ 25.060,10	25,0601 %	R\$ 136,00
								41.230,00		

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

21	73,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 649,00	R\$ 47.377,00	R\$ 650,00	R\$ 0.1538	0,1538 %	R\$ 1,00
								47.450,00		

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

22	42,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 649,00	R\$ 27.258,00	R\$ 650,00	R\$ 0.1538	0,1538 %	R\$ 1,00
								27.300,00		

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

23	38,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 292,00	R\$ 11.096,00	R\$ 292,50	R\$ 0.1709	0,1709 %	R\$ 0,50
								11.115,00		

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES

24	64,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 289,25	R\$ 25.309,50	R\$ 359,50	R\$ 25.1043	25,1043 %	R\$ 90,25
								33.793,00		

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 6.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES

25	104,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 399,00	R\$ 85.438,00	R\$ 400,00	R\$ 0.2500	0,2500 %	R\$ 1,00
								66.600,00		

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TECNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES										
26	70.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 589,00	R\$ 41.230,00	R\$ 590,00	R\$ 41.300,00	0,1694 %	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES										
27	84,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 499,00	R\$ 41.916,00	R\$ 500,00	R\$ 42.000,00	0,2000 %	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TECNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES										
28	104,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 344,25	R\$ 35.802,00	R\$ 460,00	R\$ 47.840,00	25,1630 %	R\$ 115,75
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TECNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES										
29	112,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 177,00	R\$ 20.886,00	R\$ 177,50	R\$ 20.945,00	0,2816 %	R\$ 0,50
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT REFRIGERADORES BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS										
30	140,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 149,00	R\$ 20.860,00	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00	0,6666 %	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TECNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES										
31	10,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 280,50	R\$ 4.207,50	R\$ 375,00	R\$ 5.825,00	25,2000 %	R\$ 94,50
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
32	13,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 310,50	R\$ 4.036,50	R\$ 415,00	R\$ 5.395,00	25,1807 %	R\$ 104,50
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
33	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 314,25	R\$ 4.713,75	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00	25,1765 %	R\$ 105,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
34	13,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 374,25	R\$ 4.865,25	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	25,1500 %	R\$ 125,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
35	6,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 488,75	R\$ 2.920,50	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00	25,1153 %	R\$ 183,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
36	6,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 411,75	R\$ 2.470,50	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	25,1363 %	R\$ 138,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESAORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
37	14,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,25	R\$ 4.189,50	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	25,1875 %	R\$ 100,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
38	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00	R\$ 556,67	R\$ 6.680,04	25,0902 %	R\$ 139,67
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
39	11,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 427,50	R\$ 4.702,50	R\$ 571,38	R\$ 6.285,18	25,1811 %	R\$ 143,88
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
40	22,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 461,25	R\$ 10.147,50	R\$ 618,33	R\$ 13.559,26	25,1618 %	R\$ 155,08
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 16.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
41	6,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 461,25	R\$ 2.767,50	R\$ 618,33	R\$ 3.697,98	25,1618 %	R\$ 155,08
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
42	11,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 588,50	R\$ 6.473,50	R\$ 750,25	R\$ 12.907,25	25,1234 %	R\$ 190,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
43	39,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 3.744,00	R\$ 120,00	R\$ 5.031,00	25,5813 %	R\$ 33,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
44	11,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,75	R\$ 2.490,75	R\$ 82,04	R\$ 3.363,64	25,9607 %	R\$ 21,29
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
45	24,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33,00	R\$ 792,00	R\$ 45,20	R\$ 1.084,80	26,9911 %	R\$ 12,20
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS PROTETOR TERMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
46	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 237,76	R\$ 3.566,40	R\$ 317,83	R\$ 5.085,28	28,1058 %	R\$ 80,08

145

686
 @

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS BARRACA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

47	16,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,25	R\$ 4.308,00	R\$ 359,90	R\$ 5.758,40	25,1875 %	R\$ 90,65
----	-------	---------	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

146

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

48	16,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,25	R\$ 6.268,00	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00	25,1704 %	R\$ 110,75
----	-------	---------	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	------------

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

49	26,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 344,25	R\$ 8.950,50	R\$ 460,00	R\$ 11.960,00	25,1530 %	R\$ 115,75
----	-------	---------	---------	---------	------------	--------------	------------	---------------	-----------	------------

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

50	82,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 63,00	R\$ 5.166,00	R\$ 65,25	R\$ 8.990,50	26,0097 %	R\$ 22,25
----	-------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	19,2666 %	R\$ 211.421,81
R\$ 885.922,00	1.097.343,81		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 885.922,00	R\$ 1.097.343,81	19,2666 %	211.421,81


 Campopólis - Maranhão, 03 de Janeiro de 2023
 WANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA

695

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

147

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINOPOLIS - MA

Fornecedor: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI - 18.604.476/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	142,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 133,50	R\$ 18.957,00	R\$ 178,67	R\$ 25.371,14	25,28	R\$ 45,17
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO										
2	47,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 188,25	R\$ 8.847,75	R\$ 251,91	R\$ 11.838,77	25,27	R\$ 63,66
Descrição: SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS										
3	10,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.214,25	R\$ 12.142,50	R\$ 1.620,00	R\$ 16.200,00	25,05	R\$ 405,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS										
4	152,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 141,75	R\$ 21.546,00	R\$ 190,00	R\$ 28.880,00	25,39	R\$ 48,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA; TESTE DE FUNCIONALIDADE.										
5	10,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 894,75	R\$ 8.947,50	R\$ 1.194,44	R\$ 11.944,40	25,08	R\$ 299,89
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
6	16,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.341,75	R\$ 21.468,00	R\$ 1.790,00	R\$ 28.640,00	25,04	R\$ 448,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
7	13,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 778,50	R\$ 10.120,50	R\$ 1.038,58	R\$ 13.501,57	25,04	R\$ 260,09
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										

Subtotal Adjudicado R\$ 885.922,00

Subtotal Orçado: R\$ 1.097.343,81

19,2666 %

R\$ 211.421,81

696

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Economia Econ. %	Economia R\$
8	13.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.148,25	R\$ 14.927,25	R\$ 1.531,50	R\$ 19.909,50	25,02	R\$ 383,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
9	11.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.372,50	R\$ 15.097,50	R\$ 1.831,00	R\$ 20.141,00	25,04	R\$ 458,50
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
10	10.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.491,00	R\$ 14.910,00	R\$ 1.989,00	R\$ 19.890,00	25,04	R\$ 498,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
11	54.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 12.109,50	R\$ 300,00	R\$ 16.200,00	25,25	R\$ 75,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
12	212.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 47.541,00	R\$ 300,00	R\$ 63.600,00	25,25	R\$ 75,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
13	288.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 59.650,50	R\$ 300,00	R\$ 79.800,00	25,25	R\$ 75,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
14	172.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 228,25	R\$ 39.431,00	R\$ 400,00	R\$ 69.800,00	42,69	R\$ 170,75
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
15	98.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 324,00	R\$ 31.752,00	R\$ 325,00	R\$ 31.850,00	0,31	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
16	144.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,25	R\$ 46.115,00	R\$ 427,50	R\$ 61.560,00	25,09	R\$ 107,25
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.										
17	7.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 1.569,75	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	25,25	R\$ 75,75
					Subtotal Adjudicado R\$ 885.922,00		Subtotal Orçado R\$ 1.087.343,81		19,2866 %	R\$ 211.421,81

148

697

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

149

18	44,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 224,25	R\$ 9.867,00	R\$ 300,00	R\$ 13.200,00	25,25	R\$ 75,75
----	-------	---------	---------	---------	------------	--------------	------------	---------------	-------	-----------

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

19	88,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 325,50	R\$ 28.644,00	R\$ 435,00	R\$ 38.280,00	25,17	R\$ 109,50
----	-------	---------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-------	------------

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

20	75,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 406,50	R\$ 30.894,00	R\$ 542,50	R\$ 41.230,00	25,07	R\$ 136,00
----	-------	---------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-------	------------

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

21	73,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640,00	R\$ 47.377,00	R\$ 650,00	R\$ 47.450,00	0,15	R\$ 1,00
----	-------	---------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	------	----------

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

22	42,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 649,00	R\$ 27.258,00	R\$ 650,00	R\$ 27.300,00	0,15	R\$ 1,00
----	-------	---------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	------	----------

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO. USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE. MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO. CABO DO TIPO PP TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO. SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

Subtotal Adjudicado R\$ 865.927,00	Subtotal Orçado R\$ 1.097.343,81	19,2668 %	R\$ 211.421,81
------------------------------------	----------------------------------	-----------	----------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
23	38.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 292,00	R\$ 11.098,00	R\$ 292,50	R\$ 11.115,00	0,17	R\$ 0,50
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.										
24	94.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 269,25	R\$ 25.309,50	R\$ 359,50	R\$ 33.793,00	25,10	R\$ 90,25
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.										
25	164.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 396,00	R\$ 65.436,00	R\$ 400,00	R\$ 65.800,00	0,25	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.										
26	70.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 588,00	R\$ 41.230,00	R\$ 590,00	R\$ 41.300,00	0,17	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.										
27	94.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 498,00	R\$ 41.915,00	R\$ 500,00	R\$ 42.000,00	0,20	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.										
28	104.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 344,25	R\$ 35.802,00	R\$ 460,00	R\$ 47.840,00	25,16	R\$ 115,75
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.										
29	118.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 177,00	R\$ 20.886,00	R\$ 177,50	R\$ 20.945,00	0,28	R\$ 0,50
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS										
30	140.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 149,00	R\$ 20.860,00	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00	0,67	R\$ 1,00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.										
31	15,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 280,50	R\$ 4.207,50	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00	25,20	R\$ 94,50
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
32	13,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 310,50	R\$ 4.036,50	R\$ 415,00	R\$ 5.395,00	25,18	R\$ 104,50
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										

Subtotal Adjudicado R\$ 985.922,00

Subtotal Orçado R\$ 1.097.343,81

19,2666
%

R\$ 211.421,81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
33	15.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 314,25	R\$ 4.713,75	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00	25,18	R\$ 105,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
34	13,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 374,25	R\$ 4.865,25	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	25,15	R\$ 125,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
35	6,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 486,75	R\$ 2.920,50	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00	25,12	R\$ 163,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
36	6,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 411,75	R\$ 2.470,50	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	25,14	R\$ 138,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
37	14,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 299,25	R\$ 4.189,50	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	25,19	R\$ 100,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
38	12,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00	R\$ 555,67	R\$ 6.680,04	25,09	R\$ 139,67
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
39	11,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 427,50	R\$ 4.702,50	R\$ 571,38	R\$ 6.285,18	25,18	R\$ 143,88
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
40	22,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 461,25	R\$ 10.147,50	R\$ 616,33	R\$ 13.550,26	25,16	R\$ 155,08
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
41	6,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 461,25	R\$ 2.767,50	R\$ 616,33	R\$ 3.697,98	25,16	R\$ 155,08
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
42	17,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 568,50	R\$ 9.664,50	R\$ 769,25	R\$ 12.967,25	25,12	R\$ 190,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										

Subtotal Adjudicado R\$ 885.922,00

Subtotal Orçado: R\$
1.097.343,8118,2666
%R\$
211.421,81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
43	39,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 3.744,00	R\$ 129,00	R\$ 5.031,00	25,58	R\$ 33,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
44	41,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,75	R\$ 2.490,75	R\$ 82,04	R\$ 3.363,64	25,95	R\$ 21,29
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS RELE COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
45	24,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33,00	R\$ 792,00	R\$ 45,20	R\$ 1.064,80	26,99	R\$ 12,20
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
46	18,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 237,75	R\$ 3.804,00	R\$ 317,83	R\$ 5.085,28	25,20	R\$ 60,08
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
47	16,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 269,25	R\$ 4.308,00	R\$ 359,90	R\$ 5.758,40	25,19	R\$ 90,65
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
48	16,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 329,25	R\$ 5.268,00	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00	25,17	R\$ 110,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
49	26,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 344,25	R\$ 8.950,50	R\$ 460,00	R\$ 11.950,00	25,16	R\$ 115,75
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
50	82,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 63,00	R\$ 5.166,00	R\$ 65,25	R\$ 6.920,50	26,10	R\$ 22,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR BEBEDOUROS E FREEZERS TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE										
					Subtotal Adjudicado R\$ 885.922,00			Subtotal Orçado R\$ 1.097.343,81	19,2666 %	R\$ 211.421,81

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 885.922,00	R\$ 1.097.343,81	19,2666 %	211.421,81

70J

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Divinópolis-MA, 03 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

153



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

154

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 09.001/2023**, contendo 154 folhas, incluindo esta, no dia **16 de Fevereiro de 2023** que tem por finalidade Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas.

Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas verificar se a Ata de Registro de Preços a ser aderida, anexo aos autos do presente procedimento e em conformidade com o DFD do setor requisitante, é economicamente vantajosa para a Administração e se os preços registrados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão - MA

Responsável: Nilson Gomes Freires Telefone: (99) 99146-1117
 Departamento: Departamento de Cotação de Preços e Contratos

155

Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE APARELHO AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADE DIVERSAS.

Pesquisa realizada entre 10/03/2023 09:47:58 e 10/03/2023 14:34:52

Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: Serviço de limpeza de bebedouros incluindo troca de filtro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	42	R\$ 210,00 (un)	-	R\$ 210,00	R\$ 8.820,00	
Número do Preço	Descrição			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão:162022 UASG:154048			Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 185,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão:162022 UASG:154048			Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 185,00
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão:162022 UASG:154048			Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 187,00
Valor Unitário					R\$ 210,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,00						

Item 2: Serviço de correção (compressores, motores em geral e gabinetes) de bebedouros e refrigeradores capacidades diversas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	14	R\$ 588,00 (un)	-	R\$ 588,00	R\$ 8.232,00



Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão:162022 UASG:154048	Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 500,01
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão:162022 UASG:154048	Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 530,00
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores Identificação: N°Pregão:62022 UASG:160105	Compras Net	13/09/2022 09:30:00	R\$ 1.000,00
Valor Unitário				R\$ 588,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 588,00

156

Item 3: Serviço de troca de tubulação interna de freezers

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	3	R\$ 2.380,46 (un)	-	R\$ 2.380,46	R\$ 7.141,38

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco Identificação: N°Pregão:312022 UASG:153177	Compras Net	11/10/2022 09:00:00	R\$ 2.265,74
Valor Unitário				R\$ 2380,46
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.380,46

Item 4: Serviço de troca de capacitor de fase capacidade diversas capacidades com fornecimento de peça; teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	45	R\$ 33,50 (un)		R\$ 33,50	R\$ 1.507,50

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO Identificação: Dispensa de Licitação N° 54/2022 UASG: 155022	Compras Net	01/11/2022 00:00:00	R\$ 27,90
2	Orgão Público: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO Identificação: Dispensa de Licitação N° 54/2022 UASG: 155022	Compras Net	01/11/2022 00:00:00	R\$ 33,50
3	Orgão Público: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO Identificação: Dispensa de Licitação N° 54/2022 UASG: 155022	Compras Net	01/11/2022 00:00:00	R\$ 33,50
Valor Unitário				R\$ 33,50
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,50



Item 5: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 9.000 btus 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	4	R\$ 140,00 (un)	-	R\$ 140,00	R\$ 560,00

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 49,90
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Identificação: N°Pregão:1132022 UASG:987921	Compras Net	20/10/2022 09:00:00	R\$ 93,00
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Identificação: N°Pregão:1132022 UASG:987921	Compras Net	20/10/2022 09:00:00	R\$ 118,00

Valor Unitário	R\$ 140,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140,00

Item 6: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 12.000 btus 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	3	R\$ 774,85 (un)	-	R\$ 774,85	R\$ 2.324,55

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR Identificação: 15062_2142022	Outros Entes Públicos	08/12/2022 13:30:00	R\$ 774,85

Valor Unitário	R\$ 774,85
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 774,85

Item 7: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 18.000 btus 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	3	R\$ 948,79 (un)	-	R\$ 948,79	R\$ 2.846,37

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR Identificação: 15062_2142022	Outros Entes Públicos	08/12/2022 13:30:00	R\$ 948,79

Valor Unitário	R\$ 948,79
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 948,79



Item 8: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 24.000 btus 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 40	3	R\$ 1.399,00 (un)	-	R\$ 1.399,00	R\$ 4.197,00

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva Identificação: N°Pregão:252022 UASG:160170	Compras Net	22/09/2022 10:00:00	R\$ 479,90
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS Identificação: N°Pregão:492022 UASG:120624	Compras Net	29/09/2022 09:30:00	R\$ 860,00
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva Identificação: N°Pregão:252022 UASG:160170	Compras Net	22/09/2022 10:00:00	R\$ 1.750,00

Valor Unitário	R\$ 1399,00			
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.399,00			

Item 9: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 36.000 btus 220v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	3	R\$ 1.569,08 (un)	-	R\$ 1.569,08	R\$ 4.707,24

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 949,00
2	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 1.299,00
3	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR Identificação: 15062_2142022	Outros Entes Públicos	08/12/2022 13:30:00	R\$ 1.739,45

Valor Unitário	R\$ 1569,08			
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.569,08			

Item 10: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medição da pressão do gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	63	R\$ 266,36 (un)	-	R\$ 266,36	R\$ 16.780,68



Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: CÂMARA MUNICIPAL Câmara Municipal de Carangola/MG Identificação: 82023	Outros Entes Públicos	10/02/2023 00:00:00	R\$ 120,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Identificação: N°Pregão:172022 UASG:158137	Compras Net	05/10/2022 10:00:00	R\$ 150,00
3	Orgão Público: Município de Iguatu Identificação: MDI-672022-Pregão Presencial	Outros Entes Públicos	04/10/2022 09:00:00	R\$ 275,00
Valor Unitário				R\$ 266,36
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 266,36

159

Item 11: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 33	79	R\$ 184,75 (un)		R\$ 184,75	R\$ 14.595,25

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho Identificação: N°Pregão:242022 UASG:160351	Compras Net	30/01/2023 09:00:00	R\$ 87,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho Identificação: N°Pregão:242022 UASG:160351	Compras Net	30/01/2023 09:00:00	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 184,75
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 184,75

Item 12: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 46	51	R\$ 480,00 (un)		R\$ 480,00	R\$ 24.480,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA Identificação: N°Pregão:252022 UASG:985023	Compras Net	14/09/2022 09:00:00	R\$ 128,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho Identificação: N°Pregão:242022 UASG:160351	Compras Net	30/01/2023 09:00:00	R\$ 170,00



3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho Identificação: N°Pregão:242022 UASG:160351	Compras Net	30/01/2023 09:00:00	R\$ 290,00
---	--	----------------	------------------------	------------

Valor Unitário

R\$ 480,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 480,00

160

Item 13: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	29	R\$ 331,66 (un)	-	R\$ 331,66	R\$ 9.618,14

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Identificação: N°Pregão:172022 UASG:158137	Compras Net	05/10/2022 10:00:00	R\$ 150,00
2	Orgão Público: PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA Identificação: N°Pregão:72022 UASG:200076	Compras Net	17/10/2022 09:30:00	R\$ 319,00
3	Orgão Público: PM DE PAROBÉ Identificação: 63600-2-2023-PRE	Outros Entes Públicos	25/01/2023 00:00:00	R\$ 331,66

Valor Unitário

R\$ 331,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 331,66

Item 14: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	43	R\$ 291,00 (un)	-	R\$ 291,00	R\$ 12.513,00

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Identificação: N°Pregão:1132022 UASG:987921	Compras Net	20/10/2022 09:00:00	R\$ 97,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão Identificação: N°Pregão:92022 UASG:160514	Compras Net	17/10/2022 09:00:00	R\$ 431,00

Valor Unitário

R\$ 291,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 291,00

Item 15: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 9.000 btus.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	13	R\$ 330,90 (un)	-	R\$ 330,90	R\$ 4.301,70



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
Código de Validação: BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrcohp3UaYWD1k0h%2fMaqHU8nPrm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrcohp3UaYWD1k0h%252fMaqHU8nPrm6WA%253d%253d

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA Identificação: NºPregão:182022 UASG:110794	Compras Net	05/10/2022 10:30:00	R\$ 180,00
2	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS Identificação: NºPregão:92023 UASG:987541	Compras Net	08/02/2023 08:15:00	R\$ 218,00
3	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: NºPregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 330,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 330,90

161

Item 16: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 12.000 btus.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	26	R\$ 335,00 (un)	-	R\$ 335,00	R\$ 8.710,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: NºPregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 250,00
2	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: NºPregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 400,00
3	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: NºPregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 640,00
Valor Unitário				R\$ 335,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 335,00

Item 17: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 18.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	22	R\$ 563,21 (un)	-	R\$ 563,21	R\$ 12.390,62

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Identificação: NºPregão:32023 UASG:987779	Compras Net	07/02/2023 09:00:00	R\$ 337,50
2	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: NºPregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 522,26
3	Orgão Público: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Câmara Municipal de Apucarana/PR Identificação: 282022	Outros Entes Públicos	16/09/2022 00:00:00	R\$ 646,00
Valor Unitário				R\$ 563,21



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPS7ZkNEdrcohp3UAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPS7ZkNEdrcohp3UAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 18: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 24.000 btus

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 563,21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	21	R\$ 700,00 (un)		R\$ 700,00	R\$ 14.700,00
Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço	
1	Orgão Público: Município de Iguatu Identificação: MDI-672022-Pregão Presencial	Outros Entes Públicos	04/10/2022 09:00:00	R\$ 305,00	
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Depósito de Subsistência de Santo Angelo Identificação: N°Pregão:22022 UASG 160426	Compras Net	06/10/2022 08:30:00	R\$ 500,00	
3	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 900,00	
Valor Unitário					R\$ 700,00
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

162

Item 19: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 36.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	12	R\$ 817,61 (un)		R\$ 817,61	R\$ 9.811,32
Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço	
1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 258,38	
2	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS Identificação: N°Pregão:92023 UASG 987541	Compras Net	08/02/2023 08:15:00	R\$ 770,00	
3	Orgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS Identificação: N°Pregão:92023 UASG 987541	Compras Net	08/02/2023 08:15:00	R\$ 886,00	
Valor Unitário					R\$ 817,61
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 817,61

Item 20: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	28	R\$ 182,75 (un)		R\$ 182,75	R\$ 5.117,00
Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço	



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSIZkNEdrtcohp3UAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSIZkNEdrtcohp3UAeYWD1k0h%252fMsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 170,00
2	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 200,00
3	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 182,75
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 182,75

163

Item 21: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 4	49	R\$ 125,50 (un)	-	R\$ 125,50	R\$ 6.149,50	
Número do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022			Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 124,00
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022			Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 125,00
Valor Unitário					R\$ 125,50	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,50	

Item 22: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 4	21	R\$ 141,25 (un)	-	R\$ 141,25	R\$ 2.966,25	
Número do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022			Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 136,00
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022			Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 145,00
Valor Unitário					R\$ 141,25	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,25	

Item 23: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	25	R\$ 162,25 (un)	-	R\$ 162,25	R\$ 4.056,25



Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022	Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 161,00
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022	Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 162,00
Valor Unitário				R\$ 162,25
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 162,25

164

Item 24: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	31	R\$ 201,37 (un)	-	R\$ 201,37	R\$ 6.242,47

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022	Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 197,00
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Identificação: 15983_2022022	Outros Entes Públicos	11/01/2023 09:30:00	R\$ 205,00
Valor Unitário				R\$ 201,37
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 201,37

Item 25: Serviço de mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em condicionadores de ar split; refrigeradores; bebedouros e freezers ópacidades diversas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	35	R\$ 255,00 (un)	-	R\$ 255,00	R\$ 8.925,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Roraima Identificação: N°Pregão:22022 UASG:130093	Compras Net	24/10/2022 10:30:00	R\$ 178,57
2	Orgão Público: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO Identificação: Dispensa de Licitação N° 54/2022 UASG: 155022	Compras Net	01/11/2022 00:00:00	R\$ 223,40
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Oeste do Pará Identificação: N°Pregão:172022 UASG:158515	Compras Net	06/12/2022 10:00:00	R\$ 255,00
Valor Unitário				R\$ 255,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 255,00



Item 26: Serviço de recarga de gás em bebedouros; freezers e refrigeradores incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	42	R\$ 290,00 (un)	-	R\$ 290,00	R\$ 12.180,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40ª Batalhão de Infantaria Identificação: N°Pregão:42023 UASG:160041	Compras Net	28/02/2023 09:00:00	R\$ 290,00

Valor Unitário R\$ 290,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,00

165

Item 27: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	3	R\$ 100,00 (un)	-	R\$ 100,00	R\$ 300,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 92,28

Valor Unitário R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

Item 28: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 12.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	4	R\$ 128,50 (un)	-	R\$ 128,50	R\$ 514,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 120,00
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR Identificação: 15850_602022	Outros Entes Públicos	20/01/2023 09:00:00	R\$ 159,00

Valor Unitário R\$ 128,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,50

Item 29: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	3	R\$ 85,00 (un)	-	R\$ 85,00	R\$ 255,00



Número do Preço	Descriativo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 81,87
Valor Unitário				R\$ 85,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

166

Item 30: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 24 000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 104,68 (un)	-	R\$ 104,68	R\$ 104,68

Número do Preço	Descriativo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 90,00

Valor Unitário R\$ 104,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,68

Item 31: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Número do Preço	Descriativo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Identificação: N°Pregão:22022 UASG:773202	Compras Net	20/09/2022 09:30:00	R\$ 118,10

Valor Unitário R\$ 120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Item 32: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	3	R\$ 349,94 (un)	-	R\$ 349,94	R\$ 1.049,82

Número do Preço	Descriativo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 270,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELC JARDIM Identificação: N°Pregão:82022 UASG:982333	Compras Net	29/09/2022 09:30:00	R\$ 285,00



3	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 293,00
Valor Unitário				R\$ 349,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 349,94

Item 33: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 12.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 26	3	R\$ 349,94 (un)	-	R\$ 349,94	R\$ 1.049,82	
Número do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226			Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 270,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM Identificação: N°Pregão:82022 UASG:982333			Compras Net	29/09/2022 09:30:00	R\$ 285,00
3	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226			Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 293,00
Valor Unitário						R\$ 349,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 349,94

Item 34: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 26	6	R\$ 421,61 (un)	-	R\$ 421,61	R\$ 2.529,66	
Número do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226			Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 309,00
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELLO JARDIM Identificação: N°Pregão:82022 UASG:982333			Compras Net	29/09/2022 09:30:00	R\$ 335,00
3	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226			Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 359,00
Valor Unitário						R\$ 421,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 421,61

Item 35: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 24.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 16	1	R\$ 445,78 (un)	-	R\$ 445,78	R\$ 445,78



Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 356,00
2	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 359,00
Valor Unitário				R\$ 445,78
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 445,78

168

Item 36: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	5	R\$ 458,58 (un)		R\$ 458,58	R\$ 2.292,90

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR Identificação: 15062_2142022	Outros Entes Públicos	08/12/2022 13:30:00	R\$ 308,36
2	Orgão Público: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia Identificação: N°Pregão:32022 UASG:926226	Compras Net	06/10/2022 09:00:00	R\$ 350,00
3	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR Identificação: 15062_2142022	Outros Entes Públicos	08/12/2022 13:30:00	R\$ 458,58
Valor Unitário				R\$ 458,58
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 458,58

Item 37: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: mangueira de dreno com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	11	R\$ 989,34 (un)		R\$ 989,34	R\$ 10.882,74

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado Identificação: N°Pregão:102022 UASG:160433	Compras Net	31/01/2023 08:30:00	R\$ 985,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado Identificação: N°Pregão:102022 UASG:160433	Compras Net	31/01/2023 08:30:00	R\$ 985,00
Valor Unitário				R\$ 989,34
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 989,34



Item 38: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: relé com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 227,90 (un)		R\$ 227,90	R\$ 2.734,80

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 218,95
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 227,90
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 239,20
Valor Unitário				R\$ 227,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 227,90

169

Item 39: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: protetor térmico com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	7	R\$ 218,95 (un)		R\$ 218,95	R\$ 1.532,65

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 207,70
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 218,95
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 224,90
Valor Unitário				R\$ 218,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,95

Item 40: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: borracha de porta com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	4	R\$ 405,00 (un)		R\$ 405,00	R\$ 1.620,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
-----------------	------------	------------	------	-------



1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria Identificação: N°Pregão.42023 UASG: 160041	Compras Net	28/02/2023 09:00:00	R\$ 270,00
2	Orgão Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/MEC Identificação: Dispensa de Licitação N° 741/2022 UASG: 153163	Compras Net	01/11/2022 00:00:00	R\$ 540,00
Valor Unitário				R\$ 405,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 405,00

170

Item 41: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: termostato com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 218,80 (un)	-	R\$ 218,80	R\$ 875,20
Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço	
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 138,70	
2	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 218,80	
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Identificação: 00023722	Outros Entes Públicos	20/12/2022 00:00:00	R\$ 346,70	
Valor Unitário					R\$ 218,80
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,80

Item 42: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: ventilador com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	4	R\$ 259,00 (un)	-	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço	
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão 162022 UASG: 154048	Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 221,07	
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão 162022 UASG: 154048	Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 250,00	
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: N°Pregão 162022 UASG: 154048	Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 250,00	
Valor Unitário					R\$ 259,00
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 259,00



Item 43: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: compressor com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	7	R\$ 780,00 (un)	-	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2023 UASG: 158099	Compras Net	01/01/2023 00:00:00	R\$ 740,00
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria Identificação: NºPregão:42023 UASG:160041	Compras Net	28/02/2023 09:00:00	R\$ 780,00
3	Orgão Público: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC DE SC Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51097/2022 UASG: 158516	Compras Net	01/11/2022 00:00:00	R\$ 1.372,00
Valor Unitário				R\$ 780,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 780,00

131

Item 44: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: torneira para bebedouro com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	24	R\$ 155,50 (un)	-	R\$ 155,50	R\$ 3.732,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: NºPregão:162022 UASG:154048	Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 71,30
2	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Hospital Geral de Fortaleza Identificação: NºPregão:212022 UASG:160050	Compras Net	24/01/2023 09:00:00	R\$ 85,10
3	Orgão Público: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí Identificação: NºPregão:162022 UASG:154048	Compras Net	03/10/2022 09:00:00	R\$ 185,00
Valor Unitário				R\$ 155,50
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,50

Valor Global: R\$ 250.408,27

Detalhamento dos Itens



Item 1: Serviço de limpeza de bebedouros incluindo troca de filtro

Preço Estimado: R\$ 210,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 210,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,00

Quantidade	Descrição	Observação
42 Serviços	Serviço de limpeza de bebedouros incluindo troca de filtro	

Preço (Compras Net) 1: 185,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí
 Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
 Código N°Pregão:162022 / UASG:154048
 Referência:
 UASG: 154048

Data: 03/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 1
 Quantidade: 30
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154048

172

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 185,00
--------------------	---	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADE ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R DAVID CALDAS, 1361

07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 215,00
--------------------	-------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADE ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575

26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 220,00
--------------------	---------------------------------	------------

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADE ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816

Preço (Compras Net) 2: 185,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí
 Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
 Código N°Pregão:162022 / UASG:154048
 Referência:
 UASG: 154048

Data: 03/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 1
 Quantidade: 34
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154048



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSZkNEdrctohp3tAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSZkNEdrctohp3tAeYWD1k0h%252fMsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 185,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R DAVID CALDAS, 1361
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 188,50
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 192,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816
26.773.087/0001-23	S S DA CONCEICAO	R\$ 193,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Amarante	Endereço: AVENIDA AFRANIO FILHO, 644

173

Preço (Compras Net) 3. 187,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí	Data: 03/10/2022 09:00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS), COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 1
	Quantidade: 16
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
Código N°Pregão:162022 / UASG:154048	Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154048
Referência: UASG: 154048	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 187,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 210,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 210,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R DAVID CALDAS, 1361
26.773.087/0001-23	S S DA CONCEICAO	R\$ 219,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Amarante	Endereço: AVENIDA AFRANIO FILHO, 644

174

Item 2: Serviço de correção (compressores, motores em geral e gabinetes) de bebedouros e refrigeradores capacidades diversas

Preço Estimado: R\$ 588,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 588,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 588,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Serviços	Serviço de correção (compressores, motores em geral e gabinetes) de bebedouros e refrigeradores capacidades diversas	

Preço (Compras Net) 1: 500,01

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
Código N°Pregão: 162022 / UASG:154048
Referência: UASG: 154048
Data: 03/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 2
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: N°Pregão. 162022 / UASG:154048

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 500,01
* VENCEDOR *		
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 550,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R DAVID CALDAS, 1361
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 587,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816
26.773.087/0001-23	S S DA CONCEICAO	R\$ 588,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Amarante Endereço: AVENIDA AFRANIO FILHO, 644

175

Preço (Compras Net) 2: 530,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí Data: 03/10/2022 09:00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 2
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Código N°Pregão:162022 / UASG:154048 Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154048
Refêrencia: UASG: 154048

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.827.616/0001-40 EASWELL ENGENHARIA LTDA R\$ 530,00
* VENCEDOR *

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R DAVID CALDAS, 1361

07.111.745/0001-77 TOP ARCONDICIONADO LTDA R\$ 588,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575

26.905.527/0001-59 VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO R\$ 588,25

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816

Preço (Compras Net) 3: 1.000,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores Data: 13/09/2022 09:30
Descrição: REFRESQUEIRA INOX 2 CUBAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDENDO TROCA DA TAMPA, BALDE, ANEL DE VEDAÇÃO, MICRO MOTORES, PALHETA, PÁ AGITADORA E TORNEIRAS Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 2
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Código N°Pregão:62022 / UASG:160105 Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:160105
Refêrencia: UASG: 160105



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição: REFRESQUEIRA INOX 2 CUBAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDENDO TROCA DA TAMPA, BALDE, ANEL DE VEDAÇÃO, MICRO MOTORES, PALHETA, PÁ AGITADORA E TORNEIRAS Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação da licitação, não podendo ser prorrogada.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 1.597,50
Descrição: REFRESQUEIRA INOX 2 CUBAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDENDO TROCA DA TAMPA, BALDE, ANEL DE VEDAÇÃO, MICRO MOTORES, PALHETA, PÁ AGITADORA E TORNEIRAS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
46.053.171/0001-80	APROV SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.866,50
Descrição: REFRESQUEIRA INOX 2 CUBAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDENDO TROCA DA TAMPA, BALDE, ANEL DE VEDAÇÃO, MICRO MOTORES, PALHETA, PÁ AGITADORA E TORNEIRAS Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: UNIDADE		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Miguel do Oeste	R JACOB HENRIQUE LOHMANN, 427
21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 1.999,00
Descrição: Refresqueira inox 2 cubas - serviços de manutenção corretiva compreendendo troca da tampa, balde, anel de vedação, micro motores, palheta, pá agitadora e torneiras		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	RUA PIRAPITINGA, 2299
22.650.224/0001-81	TECFHOR SERVICOS TECNICOS EM MANUTENCAO DE BALANCAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOCAO EIRELI	R\$ 2.582,60
Descrição: REFRESQUEIRA INOX 2 CUBAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDENDO TROCA DA TAMPA, BALDE, ANEL DE VEDAÇÃO, MICRO MOTORES, PALHETA, PÁ AGITADORA E TORNEIRAS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA ARARAS, SN
27.188.869/0001-68	G. R. DA ROCHA EIRELI	R\$ 2.600,00
Descrição: REFRESQUEIRA INOX 2 CUBAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDENDO TROCA DA TAMPA, BALDE, ANEL DE VEDAÇÃO, MICRO MOTORES, PALHETA, PÁ AGITADORA E TORNEIRAS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RR	Boa Vista	R MANOEL FELIPE, 284
05.519.300/0001-03	OT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.662,50
Descrição: REFRESQUEIRA INOX 2 CUBAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDENDO TROCA DA TAMPA, BALDE, ANEL DE VEDAÇÃO, MICRO MOTORES, PALHETA, PÁ AGITADORA E TORNEIRAS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Paço do Lumiar	R DEZ, 10

176



Item 3: Serviço de troca de tubulação interna de freezers

Preço Estimado: R\$ 2.380,46 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.380,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.380,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de tubulação interna de freezers	

Preço (Compras Net) 1

2.265,74

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco

Data: 11/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço sob demanda através de chamado, para manutenções corretivas/preventivas em equipamentos de refrigeração, aquecimento, lavadoras, e demais equipamentos similares (Câmara Fria, Refrigeradores, Freezers, Fornos, Estufas, Câmaras de Climatização, BOD's, Muflas, Lavadora de Roupas, Lavadoras de Louças, Bebedouros e similares). Para o campus Francisco Beltrão.

Item: 3

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:153177

Código NºPregão:312022 / UASG:153177

Referência:

UASG: 153177

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

26.171.407/0001-75

M. VESSLING LTDA

R\$ 2.265,74

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço sob demanda através de chamado, para manutenções corretivas/preventivas em equipamentos de refrigeração, aquecimento, lavadoras, e demais equipamentos similares (Câmara Fria, Refrigeradores, Freezers, Fornos, Estufas, Câmaras de Climatização, BOD's, Muflas, Lavadora de Roupas, Lavadoras de Louças, Bebedouros e similares). Para o campus Francisco Beltrão.

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Francisco Beltrão

AVENIDA PORTO ALEGRE, 1565

34.455.724/0001-41

AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI

R\$ 2.495,18

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço sob demanda através de chamado, para manutenções corretivas/preventivas em equipamentos de refrigeração, aquecimento, lavadoras, e demais equipamentos similares (Câmara Fria, Refrigeradores, Freezers, Fornos, Estufas, Câmaras de Climatização, BOD's, Muflas, Lavadora de Roupas, Lavadoras de Louças, Bebedouros e similares). Para o campus Francisco Beltrão.

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Campos dos Goytacazes

AV ALBERTO TORRES, 681

Item 4: Serviço de troca de capacitor de fase capacidade diversas capacidades com fornecimento de peça; teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 33,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,50

Quantidade	Descrição	Observação
45 Serviços	Serviço de troca de capacitor de fase capacidade diversas capacidades com fornecimento de peça; teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1

27,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: SUBSTITUIR CAPACITOR SIMPLES

Item: 4

Código Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 155022

Quantidade: 5

Referência:

Unidade: UNIDADE

UASG: 155022



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSZkNEdrtcohp3IAeYWD1k0h%2f1sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSZkNEdrtcohp3IAeYWD1k0h%2f1sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.185.122/0001-77 RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 27,90
* VENCEDOR *

Descrição: SUBSTITUIR CAPACITOR SIMPLES

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: R ANTONIO PEDROSA, 160

178

Preço (Compras Net) 2: 33,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES|HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Data: 01/11/2022 00:00
Descrição: SUBSTITUIR CAPACITOR CONJUGADO
Modalidade: Dispensa de Licitação
Item: 4
Código Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 155022
Quantidade: 5
Referência:
Unidade: UNIDADE
UASG: 155022
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 155022

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.185.122/0001-77 RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 33,50
* VENCEDOR *

Descrição: SUBSTITUIR CAPACITOR CONJUGADO

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: R ANTONIO PEDROSA, 160

Preço (Compras Net) 3: 33,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES|HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Data: 01/11/2022 00:00
Descrição: SUBSTITUIR CAPACITOR DO COMPRESSOR
Modalidade: Dispensa de Licitação
Item: 4
Código Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 155022
Quantidade: 4
Referência:
Unidade: UNIDADE
UASG: 155022
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 155022

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.185.122/0001-77 RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 33,50
* VENCEDOR *

Descrição: SUBSTITUIR CAPACITOR DO COMPRESSOR

Estado: PE Cidade: Petrolina Endereço: R ANTONIO PEDROSA, 160



Item 5: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 9.000 btus 220v

Preço Estimado: R\$ 140,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 140,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 9.000 btus 220v com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1: 49,90

Inc. III Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul | Agencia Estadual de Metrologia
 Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs.
 Código N°Pregão:32022 / UASG:926226
 Referência: UASG: 926226
 Data: 06/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 5
 Quantidade: 3
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:926226

179

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 49,90
--------------------	-------------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs.

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443

24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 50,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R FENIX, 512

04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 78,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447

28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 90,00
--------------------	-------------	-----------

Descrição: "SERVIÇO E TROCA DE CAPACITOR HERMÉTICO PARA COMPRESSOR DE SPLIT DE 9.000 BTUS Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs"

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498

22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 213,29
--------------------	---	------------

Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 214,79
--------------------	---	------------

Descrição: Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA ALBINO, 240

09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 319,00
--------------------	-------------------------------	------------

Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTUs.

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147

32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 610,00
--------------------	-------------------------	------------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Serviço e troca de capacitor hermético para compressor de split de 9.000 BTU's

Estado: MS Cidade: Corguinho Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

Preço (Compras Net) 2: 93,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Data: 20/10/2022 09:00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL COM MATERIAL INCLUSO. Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:1132022 / UASG:987921 Quantidade: 60
Referência: Unidade: UNIDADE
UASG: 987921 Ata: Link Ata
Identificação: N°Pregão:1132022 / UASG 987921

180

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.369.533/0001-67 ELETROCLIMA LTDA R\$ 93,00
* VENCEDOR *

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL COM MATERIAL INCLUSO

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: R ANTONIO VIEIRA FILHO, 180

37.026.574/0001-49 JULIANI CRISTINA PEREIRA 07844489901 R\$ 95,00

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL COM MATERIAL INCLUSO.

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: AVENIDA GAUCHINHO, 631

21.339.301/0001-14 MICHEL MELLO DA SILVEIRA 05017443983 R\$ 140,00

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL COM MATERIAL INCLUSO.

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: R VEREADOR NELSON NEPOMUCENO DA SILVA, 116

18.029.547/0001-85 CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI R\$ 176,00

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL COM MATERIAL INCLUSO.

Estado: PR Cidade: Marechal Cândido Rondon Endereço: R MINAS GERAIS, 794

32.562.700/0001-66 REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI R\$ 177,50

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL COM MATERIAL INCLUSO.

Estado: SC Cidade: Brusque Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

Preço (Compras Net) 3: 118,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Data: 20/10/2022 09:00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO. Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:1132022 / UASG:987921 Quantidade: 10
Referência: Unidade: UNIDADE
UASG: 987921 Ata: Link Ata
Identificação: N°Pregão:1132022 / UASG 987921



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.369.533/0001-67 * VENCEDOR *	ELETROCLIMA LTDA	R\$ 118,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO.		
Estado: PR	Cidade: Terra Roxa	Endereço: R ANTONIO VIEIRA FILHO, 180
37.026.574/0001-49	JULIANI CRISTINA PEREIRA 07844489901	R\$ 120,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO.		
Estado: PR	Cidade: Terra Roxa	Endereço: AVENIDA GAUCHINHO, 631
21.339.301/0001-14	MICHEL MELLO DA SILVEIRA 05017443983	R\$ 140,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO.		
Estado: PR	Cidade: Terra Roxa	Endereço: R VEREADOR NELSON NEPOMUCENO DA SILVA, 116
18.029.547/0001-85	CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI	R\$ 195,00
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO.		
Estado: PR	Cidade: Marechal Cândido Rondon	Endereço: R MINAS GERAIS, 794
32.562.700/0001-66	REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 197,25
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO COM MATERIAL INCLUSO.		
Estado: SC	Cidade: Brusque	Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

181

Item 6: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 12.000 btus 220v

Preço Estimado: R\$ 774,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 774,85 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 774,85

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 12.000 btus 220v com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 774,85
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR Data: 08/12/2022 13:30
 Descrição: Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 7.000 BTU a 12.000 BTU (incluso mão de obra e peça) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Código: 15062_2142022 Item: 6
 Referência: Quantidade: 3Q
 Unidade: SER Ata: Link Ata
 Identificação: 15062_2142022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.562.700/0001-66 * VENCEDOR *	REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 774,85
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SC	Cidade: Brusque	Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

182

Item 7: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 18.000 btus 220v			
Preço Estimado: R\$ 948,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 948,79	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 948,79

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 18.000 btus 220v com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 948,79
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
 Descrição: Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 14.000 BTU a 18.000 BTU (incluso mão de obra e peça).
 Código 15062_2142022
 Referência:

Data: 08/12/2022 13:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 7
 Quantidade: 30
 Unidade: SER
 Ata: Link Ata
 Identificação: 15062_2142022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.562.700/0001-66	REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 948,79
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Brusque	Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

Item 8: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 24.000 btus 220v			
Preço Estimado: R\$ 1.399,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.399,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.399,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 24.000 btus 220v com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1: 479,90
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia
 | 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.
 Código NºPregão:252022 / UASG:160170
 Referência:
 UASG: 160170

Data: 22/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 8
 Quantidade: 75
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: NºPregão:252022 / UASG:160170



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.781.564/0001-44 * VENCEDOR *	MAC REFRIGERACOES INDUSTRIAIS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 479,90
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar d e 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: Q VINTE E OITO FL. 33, S/N
34.648.852/0001-01	HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA 01347492275	R\$ 500,00
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: Q VINTE E CINCO (FL.33), 17
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 510,00
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM DA LUTA, 22
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	R\$ 549,00
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar d e 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: PA	Cidade: Castanhal	Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 180
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 800,00
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: CE	Cidade: Boa Viagem	Endereço: RUA ALFREDO TERCEIRO, 500
05.477.939/0001-65	TWISTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.100,00
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV DOM ROMUALDO COELHO, 223
34.564.180/0001-56	REFRIMAI S COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.200,00
Descrição: Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condiciona do de ar de 24.000 BTU SPLIT. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerc iais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital, O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentaçã o. Não haverá exigência de prestação de garantia na presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.398,00
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: PA	Cidade: Marituba	Endereço: TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 1.399,00
Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar d e 24.000 BTU SPLIT.		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195
03.369.991/0002-53	E. R. LISBOA	R\$ 1.446,60

183



Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.

Estado: AP Cidade: Macapá Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO, 203

11.287.970/0001-36 M C LEOTTI EIRELI R\$ 1.446,67

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar d e 24.000 BTU SPLIT.

Estado: PA Cidade: Parauapebas Endereço: R 16, 142

33.414.068/0001-76 EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA R\$ 1.500,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA CARACATUBA, 370

22.936.845/0001-26 ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES R\$ 2.066,67

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionado de ar d e 24.000 BTU SPLIT.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155

01 084.661/0001-05 BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 2.066,67

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV CASTELO BRANCO, 347

05 434.521/0001-70 ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI R\$ 2.066,67

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFICIO GUARANI, 304

41.567.630/0001-20 N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA R\$ 2.066,67

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. condicionado de ar de 24.000 BTU SPLIT.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R GETULIO VARGAS, 1433

Preço (Compras Net) 2: 860,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Data: 29/09/2022 09:30

Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7 000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATORIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 8

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: Nº Pregão: 492022 / UASG: 120624

Código Nº Pregão: 492022 / UASG: 120624

Referência:



UASG: 120624

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.922.784/0001-45 * VENCEDOR *	MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	R\$ 860,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R CAIAPOS, 78
10.862.831/0001-26	JC REFRIGERACAO, SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 929,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		
Estado: GO	Cidade: Águas Lindas de Goiás	Endereço: R SEM NOME, S/N
15.079.623/0001-79	HABIL COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	R\$ 1.200,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QR 408 CJ 06 CS, 03
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 1.306,80
Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
19.084.533/0001-27	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.399,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R CONDE D' EU, SN
03.979.504/0001-93	HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.900,80
Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 20, 31
03.537.758/0001-51	MATUSKELLA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELETRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLICITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.		
Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: R MAJOR ARNALDO, 631
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 2.199,99



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJtCh5qQPSZkNEdrtcohp3tAeYWD1k0h%2fMqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJtCh5qQPSZkNEdrtcohp3tAeYWD1k0h%2fMqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLÍCITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R ARARAS, 762

34.426.251/0001-54 F D LOPES SOLUCOES LTDA R\$ 2.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMPRESSOR, CONTEMPLANDO SOLDA, LIGAÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS E REPOSIÇÃO DO FLUIDO REFRIGERANTE (GÁS). SÃO OBRIGATÓRIOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DE VÁCUO, USO DE VACUÔMETRO DIGITAL E LIMPEZA DA LINHA COM NITROGÊNIO. CONEXÃO A REDE ELÉTRICA CONFORME NBR 5410. OS CASOS NÃO EXPLÍCITO SERÃO RESOLVIDOS BASEADOS NA NBR 16401. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AVENIDA 8 E, S/N

Preço (Compras Net) 3: 1.750,00

inc III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva Data: 22/09/2022 10:00
 Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionador de ar de 60.000 BTU SPLIT. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 8
 Quantidade: 53
 Unidade: UNIDADE
 Código N°Pregão:252022 / UASG:160170 Ata: Link Ata
 Referência: Identificação: N°Pregão:252022 / UASG:160170
 UASG: 160170

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.648.852/0001-01 HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA 01347492275 R\$ 1.750,00
 * VENCEDOR *

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionador de ar de 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: Q VINTE E CINCO (FL.33), 17

44.818.804/0001-78 J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA R\$ 1.800,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionador de ar de 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM DA LUTA, 22

22.936.845/0001-26 ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES R\$ 1.900,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionador de ar de 60.000 BTU SPLIT.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155

26.077.955/0001-30 BRUNO ARAUJO DOS PASSOS R\$ 2.049,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionador de ar de 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195

11.489.784/0001-80 PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.298,00



Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PA	Cidade: Marituba	Endereço: TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01
---------------	---------------------	--

34.564.180/0001-56 REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 2.300,00

Descrição: Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar de 60.000 BTU SPLIT. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Não haverá exigência de prestação de garantia na presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950
---------------	---------------------------	------------------------------------

39.781.564/0001-44 MAC REFRIGERACOES INDUSTRIAIS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA R\$ 2.928,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: Q VINTE É OITO FL. 33, S/N
---------------	-------------------	---

11.287.970/0001-36 M C LEOTTI EIRELI R\$ 2.928,33

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PA	Cidade: Parauapebas	Endereço: R 16, 142
---------------	------------------------	------------------------

03.369.991/0002-53 E.R. LISBOA R\$ 2.928,33

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AVENIDA GENERAL OSORIO, 203
---------------	-------------------	--

33.414.068/0001-76 EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA R\$ 3.000,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar de 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA CARACATUBA, 370
---------------	-------------------	----------------------------------

05.477.939/0001-65 TWISTER COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 3.200,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV DOM ROMUALDO COELHO, 223
---------------	------------------	--

41.567.630/0001-20 N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA R\$ 4.180,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R GETULIO VARGAS, 1433
---------------	----------------------	-------------------------------------

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R\$ 4.183,00

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: CE	Cidade: Boa Viagem	Endereço: RUA ALFREDO TERCEIRO, 500
---------------	-----------------------	--

29.776.421/0001-90 A A VIEIRA EIRELI R\$ 4.183,33

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PA	Cidade: Castanhal	Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 180

05.434.521/0001-70 ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI R\$ 4.183,33

Descrição: Manutenção em aparelhos de ar condicionado, troca do compressor. Com fornecimento do material por conta da contratada. Condicionador de ar d e 60.000 BTU SPLIT.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFICIO GUARANI, 304

188

Item 9: Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 36.000 btus 220v

Preço Estimado: R\$ 1.569,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.569,08 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.569,08

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 36.000 btus 220v com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1: 949,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul | Agência Estadual de Metrologia Data: 06/10/2022 09:00
 Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs Modalidade: Pregão Eletrônico
 Código N°Pregão:32022 / UASG:926226 Quantidade: 2
 Referência: UNIDADE
 UASG: 926226 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:926226

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.049.173/0001-74 DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA R\$ 949,00
 * VENCEDOR *

Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443

24.043.951/0001-06 MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187 R\$ 950,00

Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTU's

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R FENIX, 512

04.048.465/0001-73 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA R\$ 990,00

Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447

28.832.989/0001-19 L M BARBOSA R\$ 1.126,66

Descrição: 'SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMPEZA DO SISTEMA EM SPLIT DE 28.000 A 30.000 BTUS Serviço e tro oca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs'

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498

28.688.312/0001-59 AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA R\$ 1.182,35

Descrição: Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs (conforme edital e termo de referência)



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA ALBINO, 240
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 1.313,57
Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.750,00
Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 2.300,00
Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 28.000 a 30.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Corguinho	Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

Preço (Compras Net) 2: 1.299,00

Inc. III Art 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia	Data: 06/10/2022 09:00
Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:32022 / UASG 926226	Item: 9
Refêrencia: UASG: 926226	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG 926226

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 1.299,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 1.300,00
Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 1.300,00
Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 1.300,00
Descrição: *SERVIÇO E TROCA DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, TUBO CAPILAR E LIMPEZA DO SISTEMA EM SPLIT DE 36.000 A 40.000 BTUS Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs*		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 1.838,15



Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA ALBINO, 240
 22.899.299/0001-09 MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI R\$ 1.848,39

Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs.
 Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

09.397.810/0001-06 A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.700,00
 Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147

32.021.790/0001-88 ALVES & PARAGUASSU LTDA R\$ 4.000,00

Descrição: Serviço e troca de compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em split de 36.000 a 40.000 BTU's
 Estado: MS Cidade: Corguinho Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

Preço (Outros Entes Públicos) 3: 1.739,45
 Inc III Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR Data: 08/12/2022 13:30
 Descrição: Troca de compressor rotativo de ar condicionado de 20.000 BTU a 30.000 BTU (incluso mão de obra e peça). Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Código: 15062_2142022 Item: 9
 Referência: Quantidade: 30
 Unidade: SER
 Ata: Link Ata
 Identificação: 15062_2142022

32.562.700/0001-66 REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI R\$ 1.739,45
 * VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada
 Estado: SC Cidade: Brusque Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

Item 10: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

Preço Estimado: R\$ 266,36 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 266,36 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 266,36

Quantidade	Descrição	Observação
63 Serviços	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9 000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 120,00
 Inc III Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL | Câmara Municipal de Carangola/MG Data: 10/02/2023 00:00



Descrição: Limpeza e manutenção Ar Condicionado - 9000 btus
Código Referência: 82023

Modalidade: Dispensa por Limite
Item: 10
Quantidade: 3
Unidade: un
Identificação: 82023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.883.584/0001-60 * VENCEDOR *	MAURO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA 00848742605	R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Carangola	Endereço: RUA Amazonas, 75 B
02.165.651/0001-67	CAMPOS MEDEIROS & CIA. LTDA	R\$ 140,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
46.214.426/0001-49	ARTHUR ANTUNES RUFINO DE MELLO 12452525693	R\$ 150,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

191

Preço (Compras Net) 2: 150,00
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Data: 05/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 10
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:158137

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 20 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 9000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 80 manutenções num período 12 meses.

Código N°Pregão:172022 / UASG:158137
Referência:
UASG: 158137

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.426.962/0001-60 * VENCEDOR *	DW REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
Descrição: conforme edital		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ITAJUBA, 1275
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 200,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 20 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 9000 BT U'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabric ante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 80 manutenções num período 12 meses.		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275
27.231.251/0001-33	SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 332,72



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 20 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 9000 BT U'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabric ante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 80 manutenções num período 12 meses.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA DOUTOR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 288 B

05.381.960/0001-62 AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 391,44

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 20 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 9000 BT U'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabric ante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 80 manutenções num período 12 meses.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R JOAO VICENTE DE MOURA, 51

Preço (Outros Entes Públicos) 3: 275,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Iguatu Data: 04/10/2022 09:00
 Descrição: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 24000 Modalidade: Pregão Presencial
 BTUS Item: 10
 Código MDI-672022-Pregão Presencial Quantidade: 85
 Referência: Unidade: PSER
 Identificação: MDI-672022-Pregão Presencial

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.097.185/0001-37 SIDENEI FERMINO DA SILVA R\$ 275,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Iguatu Endereço: AV SANTA CATARINA, SN

86.744.539/0001-70 BSH REFRIGERACAO EIRELI R\$ 279,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Medianeira Endereço: R FLORENCA, 121

Item 11: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.

Preço Estimado: R\$ 184,75 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 184,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 184,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
79 Serviços	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.	



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.184.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrcohp3AeYWD1k0h%2fMqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrcohp3AeYWD1k0h%252fMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 30/01/2023 09:00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: NºPregão 242022 / UASG:160351	Item: 11
Referência: UASG: 160351	Quantidade: 330
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: NºPregão:242022 / UASG:160351

193

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 86,00
--------------------	---	-----------

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).

Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AV CALAMA, 6339
----------------------	-------------------------------	-------------------------------------

11.277.066/0001-40	QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 87,00
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).

Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AVENIDA MAMORE, 3790
----------------------	-------------------------------	--

37.323.882/0001-36	JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 88,00
--------------------	---	-----------

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).

Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA BRASILIA, 2758/A
----------------------	-------------------------------	--

40.601.611/0001-00	S N ALENCAR LTDA	R\$ 100,00
--------------------	------------------	------------

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs). A empresa vencedora deverá tomar todos os procedimentos necessários para a continuidade do serviço de garantia, quando se tratar de aparelhos nossos.

Endereço:

34.008.992/0001-15	NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	R\$ 125,00
--------------------	---------------------------------	------------

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM JOSE LEAL MARTINS, 585
----------------------	-------------------------	---

01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 125,00
--------------------	---	------------

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV CASTELO BRANCO, 347
----------------------	--------------------------	--

21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 150,00
--------------------	---	------------

Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs)."

Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA PIRAPITINGA, 2299
----------------------	-------------------------------	---

27.850.036/0001-10	I S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 150,00
--------------------	--	------------

Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, 20	
06.021.988/0001-51	POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 184,50
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).			
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R E, 768	
14.963.614/0001-83	M DE JESUS		R\$ 200,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).			
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R RAIMUNDO CANTUARIA, 3811	
34.564.180/0001-56	REFRIMAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 218,00
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950	
645.824.932-20	ALESSANDRINA BALMANT DA SILVA		R\$ 220,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).			
Endereço:			
84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 222,50
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).			
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ALEXANDRE GUIMARAES, 5965	
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA		R\$ 229,99
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).			
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R AMELIA FARIAS, 3904	
12.639.462/0001-32	L M CLIMATIZACAO LTDA		R\$ 230,00
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).			
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R ARARAS, 762	
36.380.886/0001-93	D S DE SOUSA		R\$ 245,00
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza			
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ITAJAJE, 3029	
05.434.521/0001-70	ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI		R\$ 250,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos de 9.000 a 12.000BTUs).			

194



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFICIO GUARANI, 304
Preço (Compras Net) 2:		200,00
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 30/01/2023 09:00	
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Código N°Pregão:242022 / UASG:160351	Item: 11	
Refêrencia: UASG: 160351	Quantidade: 123	
	Unidade: UNIDADE	
	Ata: Link Ata	
	Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:160351	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.323.882/0001-36	JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 110,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA BRASILIA, 2758/A
21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 149,00
Descrição: "Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs) "		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA PIRAPITINGA, 2299
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 150,00
Descrição: Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desin stalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs). Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo des te Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação Não haverá exigência de garantia de exec ução para a presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950
14.963.614/0001-83	M DE JESUS	R\$ 150,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R RAIMUNDO CANTUARIA, 3811
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 150,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV CASTELO BRANCO, 347
645.824.932-20	ALESSANDRINA BALMANT DA SILVA	R\$ 150,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs)		
Endereço:		

195



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 160,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, 20
34.008.992/0001-15	NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	R\$ 180,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM JOSE LEAL MARTINS, 585
29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 190,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AV CALAMA, 6339
36.380.886/0001-93	D S DE SOUSA	R\$ 200,00
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ITAPAJE, 3029
11.277.066/0001-40	QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AVENIDA MAMORE, 3790
06.021.988/0001-51	POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 232,75
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversa s marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INV ERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R E, 768
12.639.462/0001-32	L M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 250,15
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversa s marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, desmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INV ERTER de 9.000 a 12.000BTUs)..		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R ARARAS, 762
84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 267,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ALEXANDRE GUIMARAES, 5965
40.601.611/0001-00	S N ALENCAR LTDA	R\$ 300,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		
Endereço:		
05.434.521/0001-70	ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI	R\$ 300,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split INVERTER de diversas marcas e modelos, compreendendo a desinstalação, d esmontagem, limpeza e lavagem, montagem, instalação e teste de funcionamento. (equipamentos INVERTER de 9.000 a 12.000BTUs).		

196



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFÍCIO GUARANI, 304	

197

Item 12: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18 000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

Preço Estimado: R\$ 480,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 480,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 480,00

Quantidade	Descrição	Observação
51 Serviços	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás	

Preço (Compras Net) 1: 128,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA Data: 14/09/2022 09:00
 Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Código N°Pregão:252022 / UASG:985023 Item: 12
 Referência: Quantidade: 36
 UASG: 985023 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:252022 / UASG 985023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.431.094/0001-03 * VENCEDOR *	LYNCOLN CRISTIANO SOUZA SANTOS	R\$ 128,00

Descrição: -MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças

Estado: MG Cidade: Pirapora Endereço: AV COMTE SANTIAGO DANTAS, 940

26.286.471/0001-00	COSTA JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 131,00
--------------------	----------------------------------	------------

Descrição: Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18 000BTU's, com fornecimento de peças. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração nos moldes do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV BRASIL, 49101

43.422.595/0001-86	BRUNA DA COSTA PORTO	R\$ 150,00
--------------------	----------------------	------------

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças. ITEM EXCLUSIVO ME E EPP

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R ITALIA, 119

45.988.992/0001-45	INOVA REFRIGERACAO JANAUBA LTDA	R\$ 180,00
--------------------	---------------------------------	------------

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18 000BTU's, com fornecimento de peças.

Estado: MG Cidade: Janaúba Endereço: AV MANOEL ATHAIDE, 1257 A

24.125.693/0001-07	DENIO FELIX UTSCH - EIRELI	R\$ 180,00
--------------------	----------------------------	------------

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA OSCAR CASTANHEIRA, 112

41.506.483/0001-88	MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 208,00
--------------------	--	------------

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: RUA SAO ROMAO, 8	
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 230,00
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças.			
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R NEUZA FARACHE, 1934	
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 231,00
Descrição: Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração nos moldes do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993.			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA CARINHANHA, 00950	
26.493.450/0001-57	PATRICK DO AMARAL FAJARDO 97688347653		R\$ 285,00
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças.			
Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: R VICENTE SILVA, 87	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 294,00
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças.			
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275	
19.499.671/0001-77	MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		R\$ 295,00
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças.			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ALABANDINA, 520	
09.311.943/0001-00	UAI SERVICE LTDA		R\$ 322,00
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000 BTU's, com fornecimento de peças.			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R PADRE PEDRO PINTO, 4906	
45.241.337/0001-29	WILLIMAN DOS SANTOS DA ROSA 01522767266		R\$ 325,46
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTU's, com fornecimento de peças.			
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: ALAMEDA DOS MANDARINS, 500	
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 2.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelho de ar condicionado acima de 18.000BTUs, com fornecimento de peças.			
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R BOA VISTA DE BROTAS, 35	

Preço (Compras Net) 2:

170,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia
| 12ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Porto Velho

Data: 30/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 12

Quantidade: 123

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)

Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSZKNEdrcohp3AeYWD1k0h%2fMeqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSZKNEdrcohp3AeYWD1k0h%252fMeqHU8nPtm6WA%263d%253d

Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:160351

Código NºPregão:242022 / UASG:160351

Refêrencia:

UASG: 160351

199

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.850.036/0001-10	IS ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	R SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, 20
29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 101,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	AV CALAMA, 6339
11.277.066/0001-40	QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 170,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	AVENIDA MAMORE, 3790
34.008.992/0001-15	NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	R\$ 400,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Belém	PASSAGEM JOSE LEAL MARTINS, 585
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 450,00
Descrição: Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs) Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme a nexa deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 450,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AV CASTELO BRANCO, 347
645.824.932-20	ALESSANDRINA BALMANT DA SILVA	R\$ 500,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:		
14.963.614/0001-83	M DE JESUS	R\$ 550,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R RAIMUNDO CANTUARIA, 3811
37.323.882/0001-36	JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 550,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA BRASILIA, 2758/A
06.021.988/0001-51	POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 564,62
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R E, 768
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 700,33
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R ARARAS, 762
84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 712,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ALEXANDRE GUIMARAES, 5965
40.601.611/0001-00	S N ALENCAR LTDA	R\$ 750,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Endereço:		
36.380.886/0001-93	D S DE SOUSA	R\$ 800,00
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R ITAPAJE, 3029
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA	R\$ 800,00
Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R AMELIA FARIAS, 3904
05.434.521/0001-70	ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI	R\$ 800,00

200



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Serviço de remanejamento de um determinado local para outro, de ar condicionado tipo split de diversas marcas e modelos com fornecimento de todos os materiais necessários, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFICIO GUARANI, 304

201

Preço (Compras Net) 3: 290,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Porto Velho Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).
Item: 12
Quantidade: 113
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:160351

Código NºPregão:242022 / UASG:160351

Referência:

UASG: 160351

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.323.882/0001-36 JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA R\$ 4,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA BRASILIA, 2758/A

29.811.993/0001-63 FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI R\$ 250,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV CALAMA, 6339

11.277.066/0001-40 QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 290,00

* VENCEDOR *

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AVENIDA MAMORE, 3790

14.963.614/0001-83 M DE JESUS R\$ 401,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R RAIMUNDO CANTUARIA, 3811

34.564.180/0001-56 REFRIMAI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 409,00



Descrição: Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs). Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, tribu- 202
tários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA CARINHANHA, 00950

27.850.036/0001-10 I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 430,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, 20

645.824.932-20 ALESSANDRINA BALMANT DA SILVA R\$ 450,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Endereço:

34.008.992/0001-15 NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA R\$ 460,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM JOSE LEAL MARTINS, 585

40.601.611/0001-00 S N ALENCAR LTDA R\$ 500,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs) A empresa vencedora deverá tomar todos os procedimentos necessários para a continuidade do serviço de garantia, quando se tratar de aparelhos nossos.

Endereço:

01.084.661/0001-05 BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 530,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV CASTELO BRANCO, 347

06.021.988/0001-51 POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI R\$ 550,50

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs)

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R E, 768

84.577.832/0001-65 THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 694,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R ALEXANDRE GUIMARAES, 5965

12.639.462/0001-32 L. M CLIMATIZACAO LTDA R\$ 700,13

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R ARARAS, 762

36.380.886/0001-93 D S DE SOUSA R\$ 779,00

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R ITAPAJE, 3029

41.497.853/0001-68 RAEFEL SOLUCOES LTDA R\$ 780,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R AMELIA FARIAS, 3904

05.434.521/0001-70 ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI R\$ 780,00

Descrição: Serviço de instalação de condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas e modelos, contendo o fornecimento de todo material necessário, tais como: tubulação de cobre, drenagem, fiação elétrica, suportes de instalação, gás, porcas para tubulações, buchas, parafusos, etc. O serviço compreenderá ainda a remoção do aparelho antigo, caso haja algum instalado no local. Todo o material fornecido deverá ser o suficiente para uma distância máxima de até 05 metros. (equipamentos de 18.000 a 24.000BTUs).

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFICIO GUARANI, 304

Item 13: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.

Preço Estimado: R\$ 331,66 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 331,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 331,66

Quantidade	Descrição	Observação
29 Serviços	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.	

Preço (Compras Net) 1:

150,00

Inc III Art 5º da IN 65 de 17 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Data: 05/10/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 13
 Quantidade: 36
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:158137

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 9 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 24000 BTU'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabricante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 36 manutenções num período 12 meses.



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)

Código Validação: BUBh63PWJTch5qQPSZkNEdrtoohp3tAeYWD1k0h%2fMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?Token=BUBh63PWJTch5qQPSZkNEdrtoohp3tAeYWD1k0h%252fMqHU8nPtm6WA%253d%253d

49 / 115

209

Código NºPregão:172022 / UASG:158137

Refêrencia:

UASG: 158137

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.426.962/0001-60 * VENCEDOR *	DW REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
Descrição: conforme edital		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ITAJUBA, 1275
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 250,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 9 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 24000 BT U'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabric ante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 36 manutenções num período 12 meses.		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275
27.231.251/0001-33	SUMMER COOL FACILITIES - AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 430,19
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 9 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 24000 BT U'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabric ante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 36 manutenções num período 12 meses.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DOUTOR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 288 B
05.381.960/0001-62	AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 506,11
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em 9 aparelhos de ar condicionado (unidades: condensadora e evaporadora) do tipo SPLIT potência de 24000 BT U'S, compressor do tipo COMUM, com fornecimento de todas as peças e insumos necessários para conclusão dos serviços, de acordo com o manual do fabric ante, sendo o período de manutenção trimestral, conforme descrição anexa e esse pedido de cotação, resultando em um total de 36 manutenções num período 12 meses.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JOAO VICENTE DE MOURA, 51

Preço (Compras Net) 2:

319,00

Inc III Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 8ª. REGIAO-PA	Data: 17/10/2022 09:30
Descrição: Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário, Split Hi Wall – potência entre 24.000 até 36.000 BTUs	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código NºPregão:72022 / UASG:200076	Item: 13
Refêrencia:	Quantidade: 24
UASG: 200076	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:200076

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 240,00
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os compo nentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário, Split Hi Wall potência entre 24 000 até 36 000 BTUs...		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q AC 319 CONJUNTO B, SN



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 310,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário, Split Hi Wall – potência entre 24.000 até 36.000 BTUs		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: PASSAGEM DA LUTA, 22
18.431.758/0001-40	3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI	R\$ 319,00
Descrição: Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário, Split Hi Wall – potência entre 24.000 até 36.000 BTUs		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV APINAGES, 480
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 319,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário, Split Hi Wall – potência entre 24.000 até 36.000 BTUs		
Estado: PA	Cidade: Marituba	Endereço: TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01
27.149.049/0001-67	VEGA SERVICOS EIRELI	R\$ 320,57
Descrição: Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário, Split Hi Wall – potência entre 24.000 até 36.000 BTUs		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA SAO LUCAS, 486

Preço (Outros Entes Públicos) 3: 331,66
 Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PAROBÉ
 Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18000 A 24000 BTUS
 Código 63600-2-2023-PRE
 Referência:

Data: 25/01/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 13
 Quantidade: 150
 Unidade: UN
 Identificação: 63600-2-2023-PRE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.121.980/0001-74	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 331,66
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Campo Bom	Endereço: AV DOS MUNICIPIOS, 6376



Item 14: Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

Preço Estimado: R\$ 291,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 291,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 291,00

206

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
43 Serviços	Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás	

Preço (Compras Net) 1:

97,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 20/10/2022 09:00
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R410 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS INCLUINDO MATERIAL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:1132022 / UASG:987921	Item: 14
Refêrencia: UASG: 987921	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:1132022 / UASG:987921

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.369.533/0001-67 ELETROCLIMA LTDA R\$ 97,00
* VENCEDOR *

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R410 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS INCLUINDO MATERIAL.

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: R ANTONIO VIEIRA FILHO, 180

21.339.301/0001-14 MICHEL MELLO DA SILVEIRA 05017443983 R\$ 100,00

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R410 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS INCLUINDO MATERIAL.

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: R VEREADOR NELSON NEPOMUCENO DA SILVA, 116

37.026.574/0001-49 JULIANI CRISTINA PEREIRA 07844489901 R\$ 150,00

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R410 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: AVENIDA GAUCHINHO, 631

18.029.547/0001-85 CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI R\$ 335,00

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R410 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 BTUS INCLUINDO MATERIAL

Estado: PR Cidade: Marechal Cândido Rondon Endereço: R MINAS GERAIS, 794

32.562.700/0001-66 REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI R\$ 336,75

Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R410 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS INCLUINDO MATERIAL.

Estado: SC Cidade: Brusque Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

Preço (Compras Net) 2:

431,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Coudelaria de Rincão

Data: 17/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
Código Validação: BUBh63PWJTch5qQPSfZkNEdrtcohp3UAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJTch5qQPSfZkNEdrtcohp3UAeYWD1k0h%252fMsqHU8nPm6WA%253d%253d>

Descrição: Ar Condicionado – limpeza e remoção de vazamento - (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 36.000 BTUs a 60.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço) Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.

Item: 14
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160514

Código NºPregão:92022 / UASG:160514
Referência:
UASG: 160514

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.733.684/0001-43 BP INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA R\$ 431,00
* VENCEDOR *

Descrição: Ar Condicionado – limpeza e remoção de vazamento - (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 36.000 BTUs a 60.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço). Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.

Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: RUA VEREADORA MARIA ELOAH PAVANI, 112

08.735.676/0001-35 CADONA E LUNARDI LTDA R\$ 432,00

Descrição: Ar Condicionado – limpeza e remoção de vazamento - (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 36.000 BTUs a 60.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico, suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço). Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.

Estado: RS Cidade: Taquaruçu do Sul Endereço: R PERU, 80

27.512.965/0001-10 JAIME EDUARDO SANTOS GUIOLFI R\$ 436,67

Descrição: Ar Condicionado – limpeza e remoção de vazamento - (Parede / Sistemas) composto de unidade evaporadora e condensadora, modelo Split, de 36.000 BTUs a 60.000 BTUs, distante até 05 (cinco) metros da unidade condensadora, com instalação do ponto elétrico e com fornecimento de todo material para a instalação por conta da empresa contratada (tubulação de cobre, barras de isolamento térmico suportes de fixação interno e externo compatíveis com o peso dos equipamentos e demais peças menores necessárias ao serviço). Com garantia mínima de 180 dias após a execução do serviço.

Estado: RS Cidade: São Borja Endereço: R CABO PEDROSO, 1716

Item 15: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 9.000 btus

Preço Estimado: R\$ 330,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 330,90 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 330,90

Quantidade	Descrição	Observação
13 Serviços	Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 9.000 btus atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de epis adequados e demais materiais necessários ao pleno funcionamento do aparelho, tais como tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo "pp" tripo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriado a capacidade do equipamento; disjuntor termomagnético tipo din apropriado; suportes com cantoneiras para as condensadoras; tubulação de drenagem e quaisquer outros materiais não especificados necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	

Preço (Compras Net) 1: 180,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Data: 05/10/2022 10:30

Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs

Modalidade: Pregão Eletrônico

Código NºPregão:182022 / UASG:110794

Item: 15

Referência:

Quantidade: 228

UASG: 110794

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:182022 / UASG:110794



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.009.459/0001-66 * VENCEDOR *	D H COUTO CARVALHO EIRELI	R\$ 180,00
Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA SANTA CLAUDIA, 190
08.955.745/0001-16	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	R\$ 200,00
Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R RIO MADEIRA, 526
06.939.058/0001-81	APB CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 233,33
Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs. Em Boa Vista - RR. CatSer: 2020.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV ANDRE ARAUJO, 1278
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	R\$ 1.000,00
Descrição: Desinstalação elétrica e mecânica de aparelho de ar condicionado 9000 a 18000 BTUs. Em Boa Vista - RR. CatSer: 2020.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R NICARAGUA, 370

Preço (Compras Net) 2: 218,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Data: 08/02/2023 08:15
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 9.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:92023 / UASG:987541	Item: 15
Referência: UASG: 987541	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:987541

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.447.746/0001-55 * VENCEDOR *	A. PICOLOTTO	R\$ 218,00
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 9.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: RUA MARIO DE BARROS, 161
10.861.108/0001-22	CORREA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 330,89
Descrição: Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais e serviços para manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, nas diversas secretarias do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R DAS TIPUANAS, 352
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 330,90
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 9.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Estado: PR	Cidade: Medianeira	Endereço: R FLORENCA, 121
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 330,90
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação de Ar Condicionado 9.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296
45.699.614/0001-41	LIDER MANUTENCAO PREDIAL E REFORMAS LTDA	R\$ 331,90
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 9.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Endereço:		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 332,90
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 9.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 9.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SR32, 339
Preço (Compras Net) 3:		250,00
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 15
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
Código NºPregão:22022 / UASG:773202	Identificação: NºPregão:22022 / UASG.773202
Referência:	
UASG: 773202	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 250,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9000 BTUS COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 259,47
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 330,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 350,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.774.419/0001-01	W I N S MARQUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS	R\$ 355,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R SENADOR DANTAS, 117
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 357,00
Descrição: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790

210

Item 16: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 12.000 btus.			
Preço Estimado: R\$ 335,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 335,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 335,00

Quantidade	Descrição	Observação
26 Serviços	Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 12.000 btus atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de epis adequados e demais materiais necessários ao pleno funcionamento do aparelho, tais como tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante, materiais de isolamento térmico da tubulação, cabo do tipo "pp" tripo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriado a capacidade do equipamento; disjuntor termomagnético tipo din apropriado; suportes com cantoneiras para as condensadoras; tubulação de drenagem e quaisquer outros materiais não especificados necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	

Preço (Compras Net) 1: 250,00
 Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MÁQUINAS, REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO, LIMPEZA DE FILTROS, VENTILADORES (AXIAIS E CENTRÍFUGOS), TESTE DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE VOLTAGEM E AMPERAGEM, REPARO NOS PARAFUSOS GERAIS, LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS. SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÕES E TERMINAIS ELÉTRICOS DANIFICADOS. LIMPEZA E TRATAMENTO DO COMPRESSOR, VERIFICAÇÃO COM TROCA CASO NECESSÁRIO DE AMORTECEDORES DOS VENTILADORES, COMPRESSORES E CONDENSADORA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 16
	Quantidade: 8
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202
Código N°Pregão:22022 / UASG:773202	
Referência:	
UASG: 773202	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 186,68
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS. LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MÁQUINAS, REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO, LIMPEZA DE FILTROS, VENTILADORES (AXIAIS E CENTRÍFUGOS), TESTE DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE VOLTAGEM E AMPERAGEM, REPARO NOS PARAFUSOS GERAIS, LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS. SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÕES E TERMINAIS ELÉTRICOS DANIFICADOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DO COMPRESSOR, VERIFICAÇÃO COM TROCA CASO NECESSÁRIO DE AMORTECEDORES DOS VENTILADORES, COMPRESSORES E CONDENSADORA.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 200,00



Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS: LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MÁQUINAS, REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO, LIMPEZA DE FILTROS, VENTILADORES (AXIAIS E CENTRÍFUGOS), TESTE DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE VOLTAGEM E AMPERAGEM, REPARO NOS PARAFUSOS GERAIS, LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS. SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÕES E TERMINAIS ELÉTRICOS DANIFICADOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DO COMPRESSOR, VERIFICAÇÃO COM TROCA CASO NECESSÁRIO DE AMORTECEDORES DOS VENTILADORES, COMPRESSORES E CONDENSADORA.

Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: EST DO COELHO, 790

38.015.378/0001-31 ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 206,68

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS: LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MÁQUINAS, REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO, LIMPEZA DE FILTROS, VENTILADORES (AXIAIS E CENTRÍFUGOS), TESTE DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE VOLTAGEM E AMPERAGEM, REPARO NOS PARAFUSOS GERAIS, LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS. SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÕES E TERMINAIS ELÉTRICOS DANIFICADOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DO COMPRESSOR, VERIFICAÇÃO COM TROCA CASO NECESSÁRIO DE AMORTECEDORES DOS VENTILADORES, COMPRESSORES E CONDENSADORA.

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61

20.413.147/0001-10 KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI R\$ 240,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS: LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MÁQUINAS, REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO, LIMPEZA DE FILTROS, VENTILADORES (AXIAIS E CENTRÍFUGOS), TESTE DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE VOLTAGEM E AMPERAGEM, REPARO NOS PARAFUSOS GERAIS, LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS. SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÕES E TERMINAIS ELÉTRICOS DANIFICADOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DO COMPRESSOR, VERIFICAÇÃO COM TROCA CASO NECESSÁRIO DE AMORTECEDORES DOS VENTILADORES, COMPRESSORES E CONDENSADORA.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R SANTIAGO, 28

21.946.311/0001-18 AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 250,00
* VENCEDOR *

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS: LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MÁQUINAS, REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO, LIMPEZA DE FILTROS, VENTILADORES (AXIAIS E CENTRÍFUGOS), TESTE DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE VOLTAGEM E AMPERAGEM, REPARO NOS PARAFUSOS GERAIS, LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS. SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÕES E TERMINAIS ELÉTRICOS DANIFICADOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DO COMPRESSOR, VERIFICAÇÃO COM TROCA CASO NECESSÁRIO DE AMORTECEDORES DOS VENTILADORES, COMPRESSORES E CONDENSADORA.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301

12.399.064/0001-96 CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI R\$ 250,00

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS: LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS APROPRIADOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS MÁQUINAS, REVISÃO DE TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO, LIMPEZA DE FILTROS, VENTILADORES (AXIAIS E CENTRÍFUGOS), TESTE DE ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TESTE DE VOLTAGEM E AMPERAGEM, REPARO NOS PARAFUSOS GERAIS, LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MÓVEIS. SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÕES E TERMINAIS ELÉTRICOS DANIFICADOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DO COMPRESSOR, VERIFICAÇÃO COM TROCA CASO NECESSÁRIO DE AMORTECEDORES DOS VENTILADORES, COMPRESSORES E CONDENSADORA.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668

Preço (Compras Net) 2: 400,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS. Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 16
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Código N°Pregão:22022 / UASG:773202 Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202
Referência:



UASG: 773202

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 287,73
--------------------	---	------------

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 303,92
--------------------	---	------------

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61

12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 330,00
--------------------	--	------------

Descrição: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668

20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUOES EIRELI	R\$ 340,00
--------------------	--	------------

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	R SANTIAGO, 28

24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 380,00
--------------------	--------------------------	------------

Descrição: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Gonçalo	EST DO COELHO, 790

21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 400,00
--------------------	-------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12000 BTUS - COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE ENTRE AS UNIDADES COM ESPONJOSOS E CABOS ELÉTRICOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA VENANCIO VELOSO, 301

Preço (Compras Net) 3:	640,00
------------------------	--------

Inc. III Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 12000 btus	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:22022 / UASG:773202	Item: 16
Referência: UASG: 773202	Quantidade: 8
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 460,00
--------------------	---	------------

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 12000 btus



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrtohp3tAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrtohp3tAeYWD1k0h%252fMsqHU8nPtm8WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 480,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 12000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28	
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 489,62
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 12000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 610,00
Descrição: Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 12000 btus.			
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668	
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 640,00
* VENCEDOR *			
Descrição: r Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 12000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301	
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO		R\$ 695,84
Descrição: Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 12000 btus			
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790	

213

Item 17: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 18.000 btus			
Preço Estimado: R\$ 563,21 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 563,21	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 563,21

Quantidade	Descrição	Observação
22 Serviços	Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 18.000 btus atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de epis adequados e demais materiais necessários ao pleno funcionamento do aparelho, tais como tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo "pp" tripo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriado a capacidade do equipamento; disjuntor termomagnético tipo din apropriado; suportes com cantoneiras para as condensadoras, tubulação de drenagem e quaisquer outros materiais não especificados necessários ao pleno funcionamento do equipamento.	

Preço (Compras Net) 1: 337,50
 Inc. III Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU	Data: 07/02/2023 09:00
Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)-Instalação de ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus, com rede elétrica de alimentação e todo material incluso de acordo com fabricante	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:32023 / UASG:987779	Item: 17
Referência: UASG: 987779	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:987779



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.317.766/0001-68 * VENCEDOR *	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	R\$ 337,50
Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)-Instalação de ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus, com rede elétrica de alimentação e todo material incluso de acordo com fabricante.		
Endereço:		
17.119.266/0001-50	BELLA RIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 337,55
Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)-Instalação de ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus, com rede elétrica de alimentação e todo material incluso de acordo com fabricante		
Estado: RJ	Cidade: Queimados	Endereço: R ARARUAMA, 642
12.704.600/0001-10	OZORIO VAGNO TEIXEIRA	R\$ 340,00
Descrição: Instalação de ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus, com rede elétrica de alimentação e todo material incluso de acordo com fabricante		
Estado: PR	Cidade: Ângulo	Endereço: RUA CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS, 210
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 340,00
Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas) - Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)-Instalação de ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus, com rede elétrica de alimentação e todo material incluso de acordo com fabricante.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296

Preço (Compras Net) 2: 522,26

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção Corretiva Com Fornecimento Do Compressor De Ar Split 18000 Btus	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:22022 / UASG:773202	Item: 17
Referência: UASG: 773202	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.899.299/0001-09 * VENCEDOR *	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 522,26
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção Corretiva Com Fornecimento Do Compressor De Ar Split 18000 Btus		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 540,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção Corretiva Com Fornecimento Do Compressor De Ar Split 18000 Btus		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 563,21
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção Corretiva Com Fornecimento Do Compressor De Ar Split 18000 Btus		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 791,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção Corretiva Com Fornecimento Do Compressor De Ar Split 18000 Btus

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301

24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 791,00
--------------------	--------------------------	------------

Descrição: Manutenção Corretiva Com Fornecimento Do Compressor De Ar Split 18000 Btus

Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: EST DO COELHO, 790

Preço (Outros Entes Públicos) 3: 646,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA | Câmara Municipal de Apucarana/PR Data: 16/09/2022 00:00
 Descrição: MANUTENÇÃO REMOÇÃO AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO 18000 BTUS SPLIT Modalidade: Pregão
 Código 282022 Item: 17
 Referência: Unidade: SER
 Identificação: 282022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.901.289/0001-95	ZAGO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 646,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: AV CURITIBA, 590

Item 18: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 24.000 btus

Preço Estimado: R\$ 700,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 700,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
21 Serviços	Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 24.000 btus atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de epis adequados e demais materiais necessários ao pleno funcionamento do aparelho, tais como tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo "pp" tripo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriado a capacidade do equipamento; disjuntor termomagnético tipo din apropriado; suportes com cantoneiras para as condensadoras; tubulação de drenagem e quaisquer outros materiais não especificados necessários ao pleno funcionamento do equipamento	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 305,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Iguatu Data: 04/10/2022 09:00
 Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9000 A 24000 BTUS Modalidade: Pregão Presencial
 Código MDI-672022-Pregão Presencial Item: 18
 Referência: Unidade: PSER
 Identificação: MDI-672022-Pregão Presencial



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.097.185/0001-37 * VENCEDOR *	SIDENEI FERMINO DA SILVA	R\$ 305,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Iguatu	Endereço: AV SANTA CATARINA, SN
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 310,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Medianeira	Endereço: R FLORENCA, 121

216

Preço (Compras Net) 2: 500,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Depósito de Subsistência de Santo Angelo	Data: 06/10/2022 08:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo, furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); - Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 18
	Quantidade: 31
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: NºPregão:22022 / UASG:160426
Código N°Pregão:22022 / UASG:160426	
Referência:	
UASG: 160426	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.523.959/0001-51 * VENCEDOR *	GETECK REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 500,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" -Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: -Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo; furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); -Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: AVENIDA OLIVO TAUFFER, 737
22.017.591/0001-42	MIXSOLUTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R\$ 598,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo; furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); - Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.		
Estado: RS	Cidade: Rio Grande	Endereço: R AUGUSTO DUPRAT, 527
34.970.506/0001-45	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 650,00



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJtch5qQPSfzkNEdrtcohp3tAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJtch5qQPSfzkNEdrtcohp3tAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo; furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); - Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.

217

Estado: RS Cidade: Cruz Alta Endereço: AV SATURNINO DE BRITO, 363

43.733.684/0001-43 BP INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA R\$ 700,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo; furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); - Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.

Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: RUA VEREADORA MARIA ELOAH PAVANI, 112

10.624.384/0001-77 FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI R\$ 730,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo; furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); - Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.

Estado: RS Cidade: Ijuí Endereço: AV 21 DE ABRIL, 1132

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA R\$ 920,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo; furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); - Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32, 339

18.061.629/0001-07 CASQUEIRO E SOUZA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA R\$ 920,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação / Montagem; Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo "SPLIT" - Capacidades de 9000 a 24000 BTU Compreendendo: - Preparação do Local designado (alturas de até 3 metros em relação ao solo; furação para os dutos, preparação dos suportes necessários para correta e segura fixação dos aparelhos); - Preparação da Elétrica necessária para atender com segurança à capacidade do aparelho (instalação elétrica padrão ABNT; fios elétricos de bitola mínima 4mm, disjuntores apropriados e dedicados, tomadas de sobrepor dentro das Normas ABNT e aprovadas pelo INMETRO); - Preparação do Equipamento (Verificação da Carga de Gás, utilização de Duto Térmico de, no mínimo, 1m; e, no máximo 9m, utilização de duto de resíduos líquidos condensados suficientes para condução até a sarjeta) - Garantia do serviço prestado (1 ano); - Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado.

Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: R CORONEL NIEDERAUER, 265

Preço (Compras Net) 3: 900,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA

Data: 20/09/2022 09:30

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 24000 btus

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 18

Código N°Pregão:22022 / UASG:773202

Quantidade: 8

Referência:

Unidade: UNIDADE



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSZkNEdrtcohp3AeYWD1k0h%2fMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSZkNEdrtcohp3AeYWD1k0h%252fMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 668,87
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 24000 btus		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 700,00
Descrição: Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 24000 btus.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 710,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 24000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 725,67
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 24000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 900,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 24000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 1.025,33
Descrição: Manutenção corretiva com fornecimento do compressor de ar split 24000 btus		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790

298

Item 19: Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 36.000 btus

Preço Estimado: R\$ 817,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 817,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 817,61

Quantidade	Descrição	Observação
12 Serviços	Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 36.000 btus atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de epis adequados e demais materiais necessários ao pleno funcionamento do aparelho, tais como tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo "pp" tripo (fase, neutro e terra) para interligação elétrica apropriado a capacidade do equipamento; disjuntor termomagnético tipo din apropriado; suportes com cantoneiras para as condensadoras; tubulação de drenagem e quaisquer outros materiais não especificados necessários ao pleno funcionamento do equipamento	
Preço (Compras Net) 1		258,38
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA

Data: 20/09/2022 09:30

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de compressor de ar split de 36000 btus com limpeza, vácuo e reposição de gás

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 19

Quantidade: 6



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)

Código de validação: BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrcohp3UAeYWD1k0h%2fmsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrcohp3UAeYWD1k0h%252fmsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Código NºPregão:22022 / UASG:773202
Referência:
UASG: 773202

Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:773202

219

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 175,00
Descrição: Manutenção corretiva de compressor de ar split de 36000 btus com limpeza, vácuo e reposição de gás		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 200,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de compressor de ar split de 3600 0 btus com limpeza, vácuo e reposição de gás.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 258,38
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de compressor de ar split de 3600 0 btus com limpeza, vácuo e reposição de gás		
Estado: DF	Cidade: Brasilia	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 277,75
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de compressor de ar split de 3600 0 btus com limpeza, vácuo e reposição de gás		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 290,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de compressor de ar split de 3600 0 btus com limpeza, vácuo e reposição de gás		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28

Preço (Compras Net) 2: 770,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Data: 08/02/2023 08:15
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código NºPregão:92023 / UASG:987541	Item: 19
Referência: UASG: 987541	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: NºPregão:92023 / UASG:987541

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.447.746/0001-55	A. PICOLOTTO * VENCEDOR *	R\$ 770,00
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: RUA MARIO DE BARROS, 161
11.955.609/0001-30	CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 817,60



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre..		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296
10.861.108/0001-22	CORREA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 817,60
Descrição: Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais e serviços para manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, nas diversas secretarias do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R DAS TIPUANAS, 352
86.744.539/0001-70	BSH REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 817,61
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Estado: PR	Cidade: Medianeira	Endereço: R FLORENCA, 121
31.538.821/0001-00	SILVIA KOERICH 09119594917	R\$ 817,61
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Estado: PR	Cidade: Enéas Marques	Endereço: 1A AVENIDA JOAQUIM BONETTI, 702
45.699.614/0001-41	LIDER MANUTENCAO PREDIAL E REFORMAS LTDA	R\$ 818,61
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Endereço:		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 819,61
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, até 3(três) metros de cano de cobre.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R SR32, 339
Preço (Compras Net) 3:		886,00
<i>Inc III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Data: 08/02/2023 08:15
Descrição:	Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, acima de 3(três) metros, até o limite de 8(oito) metros de cano de cobre.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código	NºPregão:92023 / UASG:987541	Item: 19
Referência:	UASG: 987541	Quantidade: 5
		Unidade: UNIDADE
		Ata: Link Ata
		Identificação: NºPregão:92023 / UASG:987541
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.447.746/0001-55	A. PICOLOTTO	R\$ 886,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, acima de 3(três) metros, até o limite de 8(oito) metros de cano de cobre.		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: RUA MARIO DE BARROS, 161
10.861.108/0001-22	CORREA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 886,41

220



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais e serviços para manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, nas diversas secretarias do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R DAS TIPUANAS, 352

11.955.609/0001-30 CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI R\$ 886,42

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, acima de 3(três) metros, até o limite de 8(oito) metros de cano de cobre.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296

31.538.821/0001-00 SILVIA KOERICH 09119594917 R\$ 886,62

Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, acima de 3(três) metros, até o limite de 8(oito) metros de cano de cobre.

Estado: PR Cidade: Enéas Marques Endereço: 1A AVENIDA JOAQUIM BONETTI, 702

45.699.614/0001-41 LIDER MANUTENCAO PREDIAL E REFORMAS LTDA R\$ 887,42

Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, acima de 3(três) metros, até o limite de 8(oito) metros de cano de cobre.

Endereço:

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA R\$ 888,42

Descrição: Instalação de Ar Condicionado 36.000 BTU'S Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split, 36.000 BTU's, acima de 3(três) metros, até o limite de 8(oito) metros de cano de cobre.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R SR32. 339

Item 20: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: R\$ 182,75 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 182,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 182,75

Quantidade	Descrição	Observação
28 Serviços	Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Net) 1:

170,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA
 Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de reparo de vazamentos na evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus.

Data: 20/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 20
 Quantidade: 6
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:773202

Código N°Pregão:22022 / UASG:773202

Referência:

UASG: 773202

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.899.299/0001-09 MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI R\$ 170,00
 * VENCEDOR *

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de reparo de vazamentos na evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO		R\$ 170,00
Descrição: Manutenção corretiva de reparo de vazamentos na evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus			
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790	
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 179,18
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de reparo de vazamentos na evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI		R\$ 180,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de reparo de vazamentos na evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28	
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 180,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de reparo de vazamentos na evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301	
17.774.419/0001-01	W I N S MARQUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS		R\$ 240,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de reparo de vazamentos na evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R SENADOR DANTAS, 117	
Preço (Compra ^s Net) 2:			200,00
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>			
Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA		Data: 20/09/2022 09:30	
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Código N°Pregão: 22022 / UASG:773202		Item: 20	
Referência: UASG: 773202		Quantidade: 6	
		Unidade: UNIDADE	
		Ata: Link Ata	
		Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI		R\$ 170,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28	
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO		R\$ 170,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus			
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790	

222



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 180,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 210,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
17.774.419/0001-01	W I N S MARQUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS	R\$ 280,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 9000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R SENADOR DANTAS, 117
Preço (Compras Net) 3:		200,00
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30	
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 12000 btus	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Código N°Pregão:22022 / UASG:773202	Item: 20	
Referência: UASG: 773202	Quantidade: 8	
	Unidade: UNIDADE	
	Ata: Link Ata	
	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 170,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 12000 btus.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 175,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 12000 btus		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 180,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de hélice do ventilador na evaporadora de ar split 12000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 185,50



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 12000 btus		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 12000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 202,38
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca da serpentina da evaporadora com recarga de gás de ar split 12000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61

224

Item 21.: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

Preço Estimado: R\$ 125,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 125,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
49 Serviços	Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 124,00

inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
 Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento
 Código 15983_2022022
 Referência:
 Data: 11/01/2023 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 21
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 Ata: Link Ata
 Identificação: 15983_2022022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 124,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 126,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38



Preço (Outros Entes Públicos) 2:

125,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
Data: 11/01/2023 09:30
Descrição: RECARGA DE GAS R410 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gás R410 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 21
Código 15983_2022022
Quantidade: 20
Unidade: UN
Refêrencia:
Ata: Link Ata
Identificação: 15983_2022022

225

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.602.357/0001-14 * VENCEDOR *	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 125,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 127,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38

Item 22: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

Preço Estimado: R\$ 141,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 141,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
21 Serviços	Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações	

Preço (Outros Entes Públicos) 1:

136,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
Data: 11/01/2023 09:30
Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 22
Código 15983_2022022
Quantidade: 20
Unidade: UN
Refêrencia:
Ata: Link Ata
Identificação: 15983_2022022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.602.357/0001-14 * VENCEDOR *	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 136,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 138,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38

226

Preço (Outros Entes Públicos) 2: 145,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES	Data: 11/01/2023 09:30
Descrição: RECARGA DE GAS R410 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R410 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamen	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código 15983_2022022	Item: 22
Refêrencia:	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	Ata: Link Ata
	Identificação: 15983_2022022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 145,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 146,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312

Item 23: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: R\$ 162,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 162,25 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 162,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Serviços	Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 161,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES	Data: 11/01/2023 09:30
Descrição: RECARGA DE GAS R410 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R410 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionament	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código 15983_2022022	Item: 23
Refêrencia:	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	Ata: Link Ata
	Identificação: 15983_2022022



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.602.357/0001-14 * VENCEDOR *	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 161,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 162,50
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38

227

Preço (Outros Entes Públicos) 2: 162,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Data: 11/01/2023 09:30
 Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 23
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 Referência: Ata: Link Ata
 Identificação: 15983_2022022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.602.357/0001-14 * VENCEDOR *	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 162,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 163,49
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38

Item 24: Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

Preço Estimado: R\$ 201,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 201,37 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 201,37

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
31 Serviços	Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 197,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES Data: 11/01/2023 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 36.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

Código 15983_2022022
Refêrencia:

Item: 24
Quantidade: 20
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 15983_2022022

228

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 197,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 198,49
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38

Preço (Outros Entes Públicos) 2:

205,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
Descrição: RECARGA DE GAS R410 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R410 do compressor de ar condicionado split 36.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

Data: 11/01/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 24
Quantidade: 20
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 15983_2022022

Código 15983_2022022
Refêrencia:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI * VENCEDOR *	R\$ 205,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R LUIZ CEOTTO, 38
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 205,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R SAMUEL LEVY, 312

Item 25: Serviço de mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em condicionadores de ar split; refrigeradores; bebedouros e freezers capacidades diversas

Preço Estimado: R\$ 255,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 255,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 255,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Serviços	Serviço de mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em condicionadores de ar split; refrigeradores; bebedouros e freezers capacidades diversas	

Preço (Compras Net) 1:

178,57

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 24/10/2022 10:30



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
Código Validação: BUBh63PWJTch5qQPSTZkNEdrctohp3IAeYWD1k0n%2fMsqHU8n?m6WA%3d%3d
<http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3UBh63PWJTch5qQPSTZkNEdrctohp3IAeYWD1k0n%252fMsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Roraima
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração
Código N°Pregão:22022 / UASG:130093
Referência:
UASG: 130093

Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 25
Quantidade: 56
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:130093

229

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.144.330/0001-77 * VENCEDOR *	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 178,57
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV UNIVERSO, 1324
03.397.088/0001-15	ITAMAR C. DA SILVA	R\$ 178,57
Descrição: Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R ANTONIO PINHEIRO FILHO, 429
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 203,57
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q AC 319 CONJUNTO B, SN
24.109.406/0001-75	MC INTERMEDIACOES LTDA	R\$ 232,14
Descrição: manutenção em equipamentos de refrigeração		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: RUA JOSE FRANCISCO, 1153
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 269,63
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração		
Estado: CE	Cidade: Boa Viagem	Endereço: RUA ALFREDO TERCEIRO, 500
03.966.047/0001-00	MARILENE M. CABRAL EIRELI	R\$ 282,14
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV GAL ATAIDE TEIVE, 2074
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 285,71
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 744
34.508.580/0001-44	JOSIAS VIANA DA SILVA	R\$ 297,85
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração.		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA TENENTE ROXANA BONESSI, 2352
41.232.999/0001-81	ENGERVEX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 321,43
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV RODRIGO OTAVIO, 4350
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 353,38
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	
05.620.169/0001-68	JOAO RAUL DA SILVA GATO		R\$ 355,00
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de refrigeração			

230

Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R MESTRE ALBANO, 3561	
---------------	----------------------	------------------------------------	--

Preço (Compras Net) 2: 223,40
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	Data: 01/11/2022 00:00
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO 3(DIAGNÓSTICO E RESOLUÇÃO DO PROBLEMA COM OU SEM REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO COM OU SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS OU MATERIAIS, FORA DO HORÁRIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇO EMERGENCIAL). SÓ MÃO DE OBRA.	Modalidade: Dispensa de Licitação
	Item: 25
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
Código Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 155022	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 155022
Referência: UASG: 155022	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.185.122/0001-77	RCA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 223,40
* VENCEDOR *			
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA TIPO 3(DIAGNÓSTICO E RESOLUÇÃO DO PROBLEMA COM OU SEM REMOÇÃO DO EQUIPAMENTO COM OU SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS OU MATERIAIS, FORA DO HORÁRIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇO EMERGENCIAL). SÓ MÃO DE OBRA.			
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: R ANTONIO PEDROSA, 160	

Preço (Compras Net) 3: 255,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Oeste do Pará	Data: 06/12/2022 10:00
Descrição: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 25
	Quantidade: 55
	Unidade: UNIDADE
Código NºPregão:172022 / UASG:158515	Ata: Link Ata
Referência: UASG: 158515	Identificação: NºPregão:172022 / UASG:158515

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.431.758/0001-40	3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI		R\$ 255,00
* VENCEDOR *			
Descrição: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.			
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV APINAGES, 480	



Item 26: Serviço de recarga de gás em bebedouros; freezers e refrigeradores incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

Preço Estimado: R\$ 290,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 290,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

271

Quantidade	Descrição	Observação
42 Serviços	Serviço de recarga de gás em bebedouros; freezers e refrigeradores incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações	

Preço (Compras Net) 1:

290,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 40º Batalhão de Infantaria	Data: 28/02/2023 09:00
Descrição: Serviço de manutenção em geladeira vertical incluso todo material necessário à troca ou reabastecimento de gás refrigerante.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão: 42023 / UASG:160041	Item: 26
Referência:	Quantidade: 50
UASG: 160041	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:160041

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 290,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Serviço de manutenção em geladeira vertical incluso todo material necessário à troca ou reabastecimento de gás refrigerante.

Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA PIRAPITINGA, 2299
-------------------	----------------------------	--

Item 27: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 100,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1:

92,28

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 9000 btus	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão: 22022 / UASG:773202	Item: 27
Referência:	Quantidade: 6
UASG: 773202	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 90,00



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSIZkNEdrcohp3tAeYWD1k0h%2fMqHU8nPtm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSIZkNEdrcohp3tAeYWD1k0h%2fMqHU8nPtm8WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 9000 btus

232

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R SANTIAGO, 28

22.899.299/0001-09 MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI R\$ 92,28
* VENCEDOR *

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 9000 btus

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20

38.015.378/0001-31 ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 100,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 9000 btus

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61

24.784.108/0001-80 GEILSON MENEZES DO CARMO R\$ 100,00

Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 9000 btus

Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: EST DO COELHO, 790

21.946.311/0001-18 AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 130,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 9000 btus

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301

17.774.419/0001-01 W I N S MARQUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS R\$ 130,00

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 9000 btus

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R SENADOR DANTAS, 117

Item 28: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 12 000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 128,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 128,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 12.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	
Preço (Compras Net) 1:		120,00
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA		Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 12000 btus.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Item: 28
		Quantidade: 8
		Unidade: UNIDADE



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
Código de Validação: BUbh63PWJTch5qQPSIZkNEdrtcohp3UeYWD1k0h%2fMsqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSIZkNEdrtcohp3UeYWD1k0h%252fMsqHU8nPm6WA%253d%253d>

Código NºPregão:22022 / UASG:773202
Referência:
UASG: 773202

Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:773202

233

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 90,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 12000 btus.		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 91,40
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 12000 btus.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 95,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 12000 btus		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 100,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 12000 btus.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 110,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 12000 btus.		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 120,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 12000 btus.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301

Preço (Outros Entes Públicos) 2: 159,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR
Data: 20/01/2023 09:00
Descrição: Serviço de troca de rolamentos motor ventilador da evaporadora ou condensadora de ar condicionado até 36000 btus. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 28
Código 15850_602022
Quantidade: 30
Referência:
Unidade: Unidade
Ata: Link Ata
Identificação: 15850_602022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.562.700/0001-66	REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 159,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SC	Cidade: Brusque	Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20
40.314.905/0001-50	Otávio Soares Costa	R\$ 160,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

239

Item 29: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade			
Preço Estimado: R\$ 85,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 85,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1: 81,87

Inc: III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 18000 btus	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 29
Código N°Pregão:22022 / UASG:773202	Quantidade: 6
Referência:	Unidade: UNIDADE
UASG: 773202	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 80,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 18000 btus		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 81,87
* VENCEDOR *		
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 18000 btus		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 85,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 18000 btus		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 90,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 18000 btus		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 100,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 18000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301	

235

Item 30: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 24.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade			
Preço Estimado: R\$ 104,68 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 104,68	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,68

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 24.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1 90,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 24000 btus	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:22022 / UASG:773202	Item: 30
Referência: UASG: 773202	Quantidade: 8
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:773202

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 90,00
* VENCEDOR *			
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 24000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301	
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO		R\$ 95,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 24000 btus			
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790	
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 100,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 24000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: R SANTIAGO, 28	
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI		R\$ 109,35
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 24000 btus			



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 115,36
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 24000 btus			
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: R SENADOR NABUCO, 61	
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 154,36
Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 24000 btus			
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668	

236

Item 31: Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	
Preço (Compras Net) 1:		118,10
<i>Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA - COMANDO DA MARINHA	Data: 20/09/2022 09:30
Descrição:	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 36000 btus	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código	NºPregão:22022 / UASG:773202	Item: 31
Refêrencia:		Quantidade: 6
UASG:	773202	Unidade: UNIDADE
		Ata: Link Ata
		Identificação: NºPregão:22022 / UASG:773202

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO		R\$ 115,00
Descrição: Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 36000 btus			
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: EST DO COELHO, 790	
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI		R\$ 118,10
* VENCEDOR *			
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 36000 btus			
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 120,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 36000 btus			



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R SENADOR NABUCO, 61		
20.413.147/0001-10	KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 130,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 36000 btus		
Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R SANTIAGO, 28		
21.946.311/0001-18	AR SUL AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 150,00
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Manutenção corretiva de troca de motor do ventilador na condensadora de ar split 36000 btus		
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA VENANCIO VELOSO, 301		

237

Item 32: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade			
Preço Estimado: R\$ 349,94 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 349,94	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 349,94

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1: 270,00
 Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia	Data: 06/10/2022 09:00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:32022 / UASG:926226	Item: 32
Refêrencia: UASG: 926226	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG 926226

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 270,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443		
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 273,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs		
Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447		
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 273,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTU's		
Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R FENIX, 512		
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 273,33
Descrição: "SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA CONDENSADORA DE 9.000 A 12.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs"		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498	
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI		RS 426,55
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.			
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20	
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		RS 429,58
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)			
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA ALBINO, 240	
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA		RS 638,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.			
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147	
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA		RS 910,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTU's			
Estado: MS	Cidade: Corguinho	Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158	

238

Preço (Compras Net) 2: 285,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
 Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.
 Código Referência: N°Pregão:82022 / UASG:982333
 UASG: 982333

Data: 29/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 32
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI		RS 285,00
* VENCEDOR *			
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.			
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA		RS 300,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.			
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275	
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		RS 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.			
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R BOA VISTA DE BROTAS, 35	
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO		RS 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.			



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Belo Jardim	RUA CENTENARIO DO ROTARY, 202
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Caruaru	AV AZEVEDO COUTINHO, 14
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA PADRE OLIVEIRA, 708
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 380,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 545,99
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA CASTRO ALVES, 343
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 606,66
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R CASTRO ALVES, 329

Preço (Compras Net) 3: 293,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia	Data: 06/10/2022 09:00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:32022 / UASG:926226	Item: 32
Referência: UASG: 926226	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:926226

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 293,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 293,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 293,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTU's		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 293,33
Descrição: 'SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 9.000 A 12.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs'		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 426,55
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 429,58
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA ALBINO, 240
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 638,70
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 945,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTU's		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

240

Item 33: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 12.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 349,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 349,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 349,94

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 12.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1:

270,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul | Agencia Estadual de Metrologia
 Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.
 Código N°Pregão:32022 / UASG:926226
 Referência:
 UASG: 926226

Data: 06/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 33
 Quantidade: 5
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:32022 / UASG 926226



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74 * VENCEDOR *	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	RS 270,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	RS 273,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	RS 273,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTU's		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	RS 273,33
Descrição: 'SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA CONDENSADORA DE 9.000 A 12.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs'		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	RS 426,55
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	RS 429,58
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA ALBINO, 240
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 638,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	RS 910,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 9.000 a 12.000 BTU's		
Estado: MS	Cidade: Corguinho	Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

241

Preço (Compras Net) 2: 285,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data: 29/09/2022 09:30
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: N°Pregão:82022 / UASG:982333	Item: 33
UASG: 982333	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.399.064/0001-96 * VENCEDOR *	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 285,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 300,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R BOA VISTA DE BROTAS, 35
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Belo Jardim	Endereço: RUA CENTENARIO DO ROTARY, 202
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Caruaru	Endereço: AV AZEVEDO COUTINHO, 14
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 303,33
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA PADRE OLIVEIRA, 708
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 380,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 545,99
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA CASTRO ALVES, 343
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 606,66
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 7 a 12 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R CASTRO ALVES, 329

242



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 293,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 293,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 293,33
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 293,33
Descrição: "SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 9.000 A 12.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 426,55
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 429,58
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA ALBINO, 240
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 638,70
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 945,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 a 12.000 BTUs		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Corguinho	AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158



Item 34: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 421,61 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 421,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 421,61

Quantidade	Descrição	Observação
6 Serviços	Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1:

309,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia	Data: 06/10/2022 09:00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:32022 / UASG:926226	Item: 34
Referência: UASG: 926226	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:926226

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 309,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 310,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 310,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 310,00
Descrição: "SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 18.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs"		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 533,22
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 537,31
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs (conforme edital e termo de referência)		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA ALBINO, 240
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 798,37
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 1.030,00



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJtCh5qQPSZkNEdrtohp3tAeYWD1k0h%27MeqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJtCh5qQPSZkNEdrtohp3tAeYWD1k0h%2527MeqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18 000 BTU's		
Estado: MS	Cidade: Corguinho	Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

245

Preço (Compras Net) 2: 335,00
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data: 29/09/2022 09:30
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: N°Pregão:82022 / UASG:982333	Item: 34
UASG: 982333	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 335,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		

Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA, 000668
---------------	---------------------	---

13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 350,00
--------------------	--	------------

Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R ADEODATO JOSE DOS REIS, 1275

02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 360,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA PADRE OLIVEIRA, 708
---------------	-------------------	--------------------------------------

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 360,00
--------------------	--	------------

Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R BOA VISTA DE BROTAS, 35

34.242.237/0001-09	ELYSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 360,00
--------------------	---	------------

Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Belo Jardim	Endereço: RUA CENTENARIO DO ROTARY, 202

33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 360,00
--------------------	-----------------------	------------

Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R DEZESSEIS DE SETEMBRO, 34

30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 360,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		

Estado: PE	Cidade: Caruaru	Endereço: AV AZEVEDO COUTINHO, 14
---------------	--------------------	--------------------------------------

05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 410,00
--------------------	-----------------------------------	------------



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 648,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA CASTRO ALVES, 343
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 720,00
Descrição: Manutenção de ar condicionado, troca de placas 18 a 24 mil Btus.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R CASTRO ALVES, 329
Preço (Compras Net) 3:		359,00
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia	Data: 06/10/2022 09:00	
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Código N°Pregão:32022 / UASG:926226	Item: 34	
Referência: UASG: 926226	Quantidade: 5	
	Unidade: UNIDADE	
	Ata: Link Ata	
	Identificação: N°Pregão 32022 / UASG 926226	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 359,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 360,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 360,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 360,00
Descrição: *SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA CONDENSADORA DE 18.000 A 36.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs*		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 533,22
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 537,31

246



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: Descrição Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA ALBINO, 240

09.397.810/0001-06 A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 798,00

Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147

32.021.790/0001-88 ALVES & PARAGUASSU LTDA R\$ 1.050,00

Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Corguinho Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

247

Item 35: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 24.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 445,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 445,78 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 445,78

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º. "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 24.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1: 356,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul | Agencia Estadual de Metrologia
 Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTUs
 Código N°Pregão:32022 / UASG 926226
 Referência: UASG: 926226
 Data: 06/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 35
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:926226

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.049.173/0001-74 DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA R\$ 356,00

* VENCEDOR *

Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443

04.048.465/0001-73 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA R\$ 356,66

Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTUs

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447

24.043.951/0001-06 MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187 R\$ 356,66

Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTUs



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 356,66
Descrição: 'SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 20.000 A 30.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da evaporadora d e 20 000 a 30.000 BTUs'		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 533,22
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTUs		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 537,31
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTUs (conforme edital e termo de referência)		
Estado: *MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA ALBINO, 240
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 798,37
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 1.030,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 a 30.000 BTU's		
Estado: MS	Cidade: Corquinho	Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

Preço (Compras Net) 2: 359,00

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia	Data: 06/10/2022 09:00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18 000 a 36.000 BTUs.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:32022 / UASG:926226	Item: 35
Reférenci	Quantidade: 5
UASG: 926226	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG 926226

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 359,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18 000 a 36 000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 360,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 360,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTU's		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 360,00
Descrição: "SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA CONDENSADORA DE 18.000 A 36.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da condensador a de 18 000 a 36 000 BTUs"		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 533,22
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 537,31
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA ALBINO, 240
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 798,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 1.050,00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da condensadora de 18.000 a 36.000 BTU's		
Estado: MS	Cidade: Corguinho	Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

Item 36: Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 458,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 458,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 458,58

Quantidade	Descrição	Observação
5 Serviços	Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1:

308,36

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
 Descrição: Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Hi Wall (universal) convencional (incluso mão de obra e peça)
 Código 15062_2142022
 Referência:
 Data: 08/12/2022 13:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Item: 36
 Quantidade: 40
 Unidade: SER
 Ata: Link Ata
 Identificação: 15062_2142022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.562.700/0001-66	REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 308,36
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Brusque	RUA MARTIN DEBATIN, 20

250

Preço (Compras Net) 2: 350,00

Inc: III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia	Data: 06/10/2022 09:00
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código N°Pregão:32022 / UASG:926226	Item: 36
Referência: UASG: 926226	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:926226

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.049.173/0001-74	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA	R\$ 350,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R CARLOS CASTILHO, 443
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 356,66
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV JULIO DE CASTILHO, 2447
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 396,66
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R FENIX, 512
28.832.989/0001-19	L M BARBOSA	R\$ 396,66
Descrição: 'SERVIÇO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA DE 36.000 A 40.000 BTUS Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs'		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 498
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 713,68
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20
28.688.312/0001-59	AEL CLIMATIZACAO, ELETRICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 716,41
Descrição: Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs. (conforme edital e termo de referência)		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA ALBINO, 240
09.397.810/0001-06	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.064,50
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTUs.		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R DOS BARBOSAS, 1147
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 1.500,00



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)
 Código Validação: BUbh63PWJtch5qQPSfZkNEdrcohp3IAeYWD1k0h%2fMsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJtch5qQPSfZkNEdrcohp3IAeYWD1k0h%252fMsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 a 40.000 BTU's		
Estado: MS	Cidade: Corguinho	Endereço: AV PAULO VIEIRA BARBOSA, 158

251

Preço (Outros Entes Públicos) 3: 458,58
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	Data: 08/12/2022 13:30
Descrição: Troca e configuração de placa da evaporadora de Ar Split Piso Teto ou Cassete (universal) convencional (incluso mão de obra e peça)	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código 15062_2142022	Item: 36
Refêrencia:	Quantidade: 20
	Unidade: SER
	Ata: Link Ata
	Identificação: 15062_2142022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.562.700/0001-66	REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI	RS 458,58
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Brusque	Endereço: RUA MARTIN DEBATIN, 20

Item 37: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: mangueira de dreno com fornecimento de peça e teste de funcionalidade			
Preço Estimado: R\$ 989,34 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 989,34	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 989,34

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
11 Serviços	Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: mangueira de dreno com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1:	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado	Data: 31/01/2023 08:30
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, consóul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Nº Pregão: 102022 / UASG: 160433	Item: 37
Refêrencia: UASG: 160433	Quantidade: 19
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: Nº Pregão: 102022 / UASG: 160433



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.022.270/0001-05 * VENCEDOR *	BISCHOFF & CIA LTDA	R\$ 985,00
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, cònsul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L.		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R DIAMANTINO ANTONIO RIGO, 19
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 989,34
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, cònsul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: serviço		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138
36.588.980/0001-32	2C COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.230,00
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, cònsul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L.		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA VICENTE PALLOTTI, 152
Preço (Compras Net) 2:		985,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado	Data: 31/01/2023 08:30
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, cònsul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código NºPregão:102022 / UASG:160433	Item: 37
Referência: UASG: 160433	Quantidade: 128
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
	Identificação: NºPregão:102022 / UASG:160433

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.022.270/0001-05 * VENCEDOR *	BISCHOFF & CIA LTDA	R\$ 985,00
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, cònsul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L.		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R DIAMANTINO ANTONIO RIGO, 19
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 989,34
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, cònsul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: serviço		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138
36.588.980/0001-32	2C COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.230,00
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração: freezer marca electrolux, cònsul ou similar, incluso todo material necessário: substituição de compressores, filtros e cânulas e mangueiras de freezer capacidade maior que 380L.		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA VICENTE PALLOTTI, 152



Item 38: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: relé com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 227,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 227,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 227,90

Quantidade	Descrição	Observação
12 Serviços	Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: relé com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

253

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 218,95

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Descrição: MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE RELÉ TÉRMICO
 Código 00023722
 Referência:

Data: 20/12/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Item: 38
 Quantidade: 5
 Unidade: UNID
 Ata: Link Ata
 Identificação: 00023722

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.001.670/0001-93 J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA * VENCEDOR * R\$ 218,95

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: 227,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Descrição: MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - COM TROCA DE RELÉ TÉRMICO
 Código 00023722
 Referência:

Data: 20/12/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Item: 38
 Quantidade: 33
 Unidade: UNID
 Ata: Link Ata
 Identificação: 00023722

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.001.670/0001-93 J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA * VENCEDOR * R\$ 227,90

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56

Preço (Outros Entes Públicos) 3: 239,20

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Descrição: MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE RELÉ TÉRMICO
 Código 00023722
 Referência:

Data: 20/12/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Item: 38
 Quantidade: 34
 Unidade: UNID
 Ata: Link Ata
 Identificação: 00023722



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.001.670/0001-93 * VENCEDOR *	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 239,20
Descrição: Descrição não informada		

Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56

254

Item 39: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: protetor térmico com fornecimento de peça e teste de funcionalidade			
Preço Estimado: R\$ 218,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 218,95	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,95

Quantidade	Descrição	Observação
7 Serviços	Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: protetor térmico com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 207,70
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Data: 20/12/2022 00:00
 Descrição: MANUTENÇÃO DE GELADEIRA - COM TROCA DE RELE TÉRMICO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Código Referência: 00023722 Item: 39
 Quantidade: 68
 Unidade: UNID
 Ata: Link Ata
 Identificação: 00023722

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.001.670/0001-93 * VENCEDOR *	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 207,70
Descrição: Descrição não informada		

Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: 218,95
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Data: 20/12/2022 00:00
 Descrição: MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE RELÉ TÉRMICO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Código 00023722 Item: 39
 Referência: Quantidade: 5
 Unidade: UNID
 Ata: Link Ata
 Identificação: 00023722

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.001.670/0001-93 * VENCEDOR *	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 218,95
Descrição: Descrição não informada		

Estado: RJ Cidade: São Fidélis Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56



Preço (Outros Entes Públicos) 3:
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

224,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Descrição: MANUTENÇÃO DE FREEZER - COM TROCA DE RELÊ TÉRMICO
Código Referência: 00023722

Data: 20/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 39
Quantidade: 40
Unidade: UNID
Ata: Link Ata
Identificação: 00023722

255

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.658.168/0001-66	LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 224,90

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: São Francisco de Itabapoana Endereço: EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118

Item 40: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: borracha de porta com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 405,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 405,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 405,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: borracha de porta com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1:

270,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 40º Batalhão de Infantaria
Descrição: Serviço de manutenção em freezer com capacidade de 400L, incluso todo material necessário à troca de borrachas.

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 40
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160041

Código Referência: NºPregão:42023 / UASG:160041
Referência: UASG: 160041

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 270,00

* VENCEDOR *

Descrição: Serviço de manutenção em freezer com capacidade de 400L, incluso todo material necessário à troca de borrachas.

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA PIRAPITINGA, 2299



Preço (Compras Net) 2

540,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/MEC
Data: 01/11/2022 00:00
Descrição: SERVIÇO DE CONserto DE FORNO COMBINADO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA, COM FORNECIMENTO DE BORRACHA.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Item: 40
Código: Dispensa de Licitação Nº 741/2022 / UASG: 153163
Quantidade: 1
Referência:
Unidade: UNIDADE
UASG: 153163
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 741/2022 / UASG: 153163

256

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.108.228/0001-28	FERNANDO BACK DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 540,00
* VENCEDOR *		
Descrição: SERVIÇO DE CONserto DE FORNO COMBINADO, TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA, COM FORNECIMENTO DE BORRACHA.		

Estado: SC	Cidade: Palhoça	Endereço: AVENIDA ELZA LUCHI, 813
----------------------	---------------------------	---

Item 41: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: termostato com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 218,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 218,80	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,80
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
4 Serviços	Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: termostato com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1:

138,70

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data: 20/12/2022 00:00
Descrição: MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO PRESSÃO - COM TROCA DE TERMOSTATO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 41
Código: 00023722
Quantidade: 18
Referência:
Unidade: UNID
Ata: Link Ata
Identificação: 00023722

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.001.670/0001-93	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 138,70
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: RUA DR FARIA SERRA, 56
----------------------	-------------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2:

218,80

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Data: 20/12/2022 00:00
Descrição: MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO - COM TROCA DE TERMOSTATO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 41
Código: 00023722
Quantidade: 21
Referência:
Unidade: UNID
Ata: Link Ata
Identificação: 00023722



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.827.616/0001-40 EASWELL ENGENHARIA LTDA R\$ 235,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R DAVID CALDAS, 1361

26.905.527/0001-59 VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO R\$ 259,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESE

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816

26.773.087/0001-23 S S DA CONCEICAO R\$ 260,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Amarante Endereço: AVENIDA AFRANIO FILHO, 644

Preço (Compras Net) 2:

250,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí Data: 03/10/2022 09:00
 Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 42
 Quantidade: 8
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Código N°Pregão:162022 / UASG:154048 Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154048
 Referência:
 UASG: 154048

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.827.616/0001-40 EASWELL ENGENHARIA LTDA R\$ 250,00

* VENCEDOR *

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R DAVID CALDAS, 1361

07.111.745/0001-77 TOP ARCONDICIONADO LTDA R\$ 259,00

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575

26.905.527/0001-59 VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO R\$ 260,08

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.



Relatório gerado no dia 10/03/2023 14:50:10 (IP: 138.185.194.221)

Código Validação: BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrtcohp3AeYWD1k0h%2fMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTch5qQPSfZkNEdrtcohp3AeYWD1k0h%252fMqHU8nPtm6WA%253d%253d

104 / 115

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816

259

Preço (Compras Net) 3: 250,00
 Inc III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí	Data: 03/10/2022 09:00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER, FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	Modalidade: Pregão Eletrônico Item: 42 Quantidade: 15 Unidade: UNIDADE Ata: Link Ata
Código N°Pregão:162022 / UASG:154048	Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154048
Referência: UASG: 154048	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.827.616/0001-40 * VENCEDOR *	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 250,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER, FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE E (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R DAVID CALDAS, 1361
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 280,87
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE E (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575
26.773.087/0001-23	S S DA CONCEICAO	R\$ 288,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER, FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE E (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Amarante	Endereço: AVENIDA AFRANIO FILHO, 644
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 288,07
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER; FREEZER VERTICAL / FREEZER VERTICAL FROST FREE E (200L A 300L) / FREEZER HORIZONTAL (400 A 550L) / REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE / FRIGOBAR (100L A 500L); INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816



Item 43: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: compressor com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 780,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 780,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 780,00

Quantidade	Descrição	Observação
7 Serviços	Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: compressor com fornecimento de peça e teste de funcionalidade e	

260

Preço (Compras Net) 1: 740,00

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.DO TRIA.MINEIRO|INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO
Data: 01/01/2023 00:00
Descrição: MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS
Modalidade: Dispensa de Licitação
Código: Dispensa de Licitação Nº 1/2023 / UASG: 158099
Item: 43
Referência:
Quantidade: 1
UASG: 158099
Unidade: UNIDADE
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2023 / UASG: 158099

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.351.731/0001-68 ARIIVALDO CAMILO NAVES R\$ 740,00
* VENCEDOR *

Descrição: MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS

Estado: MG Cidade: Patrocinio Endereço: R TEODORO GONCALVES, 632

Preço (Compras Net) 2: 780,00

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 40º Batalhão de Infantaria
Data: 28/02/2023 09:00
Descrição: Serviço de manutenção em geladeira vertical incluso todo material necessário à troca de compressores.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código: Nº Pregão 42023 / UASG 160041
Item: 43
Referência:
Quantidade: 40
UASG: 160041
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: Nº Pregão: 42023 / UASG 160041

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.150.162/0001-86 META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 780,00
* VENCEDOR *

Descrição: Serviço de manutenção em geladeira vertical incluso todo material necessário à troca de compressores.

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA PIRAPITINGA, 2299

Preço (Compras Net) 3: 1.372,00

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA|INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data: 01/11/2022 00:00
Descrição: MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS
Modalidade: Dispensa de Licitação
Código: Dispensa de Licitação Nº 51097/2022 / UASG: 158516
Item: 43
Referência:
Quantidade: 1
UASG: 158516
Unidade: UNIDADE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.024.335/0001-97 * VENCEDOR *	JULIO ANTONIO COSTA 06891296960	R\$ 1.372,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS		
Estado: SC	Cidade: Alfredo Wagner	Endereço: RUA DO COMERCIO,54

261

Item 44: Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: torneira para bebedouro com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

Preço Estimado: R\$ 155,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 155,50 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,50

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: torneira para bebedouro com fornecimento de peça e teste de funcionalidade	

Preço (Compras Net) 1: 71,30

Inc. III Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí
 Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.
 Código N°Pregão:162022 / UASG:154048
 Referência: UASG: 154048
 Data: 03/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Item: 44
 Quantidade: 248
 Unidade: UNIDADE
 Ata: Link Ata
 Identificação: N°Pregão.162022 / UASG:154048

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.905.527/0001-59 * VENCEDOR *	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 71,30
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 150,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R DAVID CALDAS, 1361
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 161,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575
26.773.087/0001-23	S S DA CONCEICAO	R\$ 161,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES; BEBEDOURO DE PRESSÃO / BEBEDOURO INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.

262

Estado: PI Cidade: Amarante Endereço: AVENIDA AFRANIO FILHO, 644

Preço (Compras Net) 2: 85,10

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | Hospital Geral de Fortaleza Data: 24/01/2023 09:00
Descrição: Serviço de limpeza e higienização de Bebedouros de Coluna, Marca Esmaltec incluindo troca de mangueiras, torneiras, (quando necessário) e assepsia com solução especial. Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 44
Quantidade: 245
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Código N°Pregão:212022 / UASG:160050 Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:160050
Referência:
UASG: 160050

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.020.344/0001-04 EQUILIBRIUM SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA R\$ 85,10
* VENCEDOR *

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de Bebedouros de Coluna, Marca Esmaltec incluindo troca de mangueiras, torneiras, (quando necessário) e assepsia com solução especial.

Estado: CE Cidade: Itaitinga Endereço: R K, 62

73.796.088/0001-73 REDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 99,00

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de Bebedouros de Coluna, Marca Esmaltec incluindo troca de mangueiras, torneiras, (quando necessário) e assepsia com solução especial.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R SUICA, 123

20.189.604/0001-35 JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR R\$ 100,00

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de Bebedouros de Coluna, Marca Esmaltec incluindo troca de mangueiras, torneiras, (quando necessário) e assepsia com solução especial.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 2759

09.192.141/0001-28 R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA R\$ 120,00

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de Bebedouros de Coluna, Marca Esmaltec incluindo troca de mangueiras, torneiras, (quando necessário) e assepsia com solução especial.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R CLODOALDO ARRUDA, 154

00.476.308/0001-08 L AR COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADOS LTDA R\$ 500,00

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de Bebedouros de Coluna, Marca Esmaltec incluindo troca de mangueiras, torneiras, (quando necessário) e assepsia com solução especial.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R ALVARO FERNANDES, 280

25.119.477/0001-11 I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI R\$ 700,00

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de Bebedouros de Coluna, Marca Esmaltec incluindo troca de mangueiras, torneiras, (quando necessário) e assepsia com solução especial.

Estado: RN Cidade: Bom Jesus Endereço: RUA DOS PARDAIS, 41



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí	Data: 03/10/2022 09:00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROCA DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDADES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS), COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Item: 44
	Quantidade: 34
	Unidade: UNIDADE
	Ata: Link Ata
Código N°Pregão:162022 / UASG:154048	Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154048
Referência:	
UASG: 154048	

263

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.827.616/0001-40 * VENCEDOR *	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 185,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA. TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R DAVID CALDAS, 1361
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 188,50
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA. TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R LUIZ PIRES DE LIMA (LOT PRQ ELDORADO), 3575
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 192,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5816
26.773.087/0001-23	S S DA CONCEICAO	R\$ 193,00
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO E LIMPEZA DA UNIDADE CONDENSADORA, TROC A DO FILTRO DE ÁGUA (APROVADO INMETRO), REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO, INSPEÇÃO COMPLETA PARA SANAR IRREGULARIDAD ES.; BEBEDOURO DE PRESSÃO / INDUSTRIAL (ATÉ 200L E 3 ou 4 TORNEIRAS); COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.		
Estado: PI	Cidade: Amarante	Endereço: . AVENIDA AFRANIO FILHO, 644



Assinatura
Nilson Gomes Freires 10/03/2023



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - Serviço de limpeza de bebedouros incluindo troca de filtro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Serviço de correção (compressores, motores em geral e gabinetes) de bebedouros e refrigeradores capacidades diversas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 03/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Serviço de troca de tubulação interna de freezers

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Serviço de troca de capacitor de fase capacidade diversas capacidades com fornecimento de peça; teste de funcionalidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 9.000 btus 220v

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2022 e 20/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 12.000 btus 220v

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 18.000 btus 220v

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 24.000 btus 220v

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/09/2022 e 29/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Serviço de troca de compressor para condicionadores de ar split 36.000 btus 220v

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 9.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2022 e 10/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

265

Item 12 - Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 18.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 30/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/10/2022 e 17/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Serviço de manutenção e limpeza em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo limpeza completa do aparelho, lubrificação e revisão eletromecânica compreendendo teste de vazamento e medicação da pressão do gás

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/10/2022 e 20/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 9.000 btus.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 08/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 12.000 btus.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 18.000 btus

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 07/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 24.000 btus

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Serviço de instalação/mudança de condicionadores de ar split de 36.000 btus

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 08/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 9.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 21 - Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 12.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 18.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 24.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Serviço de recarga de gás em condicionadores de ar split 36.000 btus incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - Serviço de mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em condicionadores de ar split; refrigeradores; bebedouros e freezers capacidades diversas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2022 e 06/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - Serviço de recarga de gás em bebedouros; freezers e refrigeradores incluindo avaliação técnica e teste de vazamento e tubulações

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 12.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 24.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - Serviço de troca de motor do ventilador de condensadora de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



20/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 9.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

267

Item 33 - Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 12.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 18.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 24.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 36 - Serviço de troca de placa eletrônica para evaporadores de capacidade de 36.000 btus com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 37 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: mangueira de dreno com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 38 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: relé com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 39 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: protetor térmico com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 40 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: borracha de porta com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 28/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 41 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: termostato com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculados pela



fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 42 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: ventilador com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

268

Item 43 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: compressor com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 28/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 44 - Serviço de troca de peça para refrigerador, bebedouros e freezers: torneira para bebedouro com fornecimento de peça e teste de funcionalidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/10/2022 e 24/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

269

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Câmara Municipal de Apucarana/PR 18.230.51.198/pronimtb_cm/index.asp?acao=1&item=2	Data: 10/03/2023 11:30:50 Acessar a fonte aqui
2 - Câmara Municipal de Carangola/MG 187.94.215.86:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 10/03/2023 10:48:03 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 10/03/2023 11:51:00 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 21/10/2022 16:06:53 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Iguatu/PR 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes	Data: 14/10/2022 11:02:14 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.2:8079/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 10/03/2023 11:01:00 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



270

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	BANCO DE PREÇOS	R\$ 250.408,27

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	42	R\$ 133,50	R\$ 5.607,00
2	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	14	R\$ 188,25	R\$ 2.635,50
3	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	3	R\$ 1.214,25	R\$ 3.642,75
4	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA; TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	45	R\$ 141,75	R\$ 6.378,75
6	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 1.341,75	R\$ 5.367,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 778,50	R\$ 2.335,50
8	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 1.148,25	R\$ 3.444,75
9	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 1.372,50	R\$ 4.117,50
10	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 1.491,00	R\$ 4.473,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO	SERVIÇO	63	R\$ 224,25	R\$ 14.127,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



271

	ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS				
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	79	R\$ 224,25	R\$ 17.715,75
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	51	R\$ 229,25	R\$ 11.691,75
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	29	R\$ 324,00	R\$ 9.396,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	43	R\$ 320,25	R\$ 13.770,75
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	13	R\$ 224,25	R\$ 2.915,25
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	26	R\$ 325,50	R\$ 8.463,00
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO	SERVIÇO	22	R\$ 406,50	R\$ 8.943,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



272

	DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DINAPROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	21	R\$ 649,00	R\$ 13.629,00
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMOTUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	12	R\$ 649,00	R\$ 7.788,00
24	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	28	R\$ 269,25	R\$ 7.539,00
25	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	49	R\$ 399,00	R\$ 19.551,00
26	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	21	R\$ 589,00	R\$ 12.369,00
27	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	25	R\$ 499,00	R\$ 12.475,00
28	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	31	R\$ 344,25	R\$ 10.671,75
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	35	R\$ 177,00	R\$ 6.195,00
30	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	42	R\$ 149,00	R\$ 6.258,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



273

32	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 310,50	R\$ 931,50
33	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 314,25	R\$ 1.257,00
34	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 374,25	R\$ 1.122,75
35	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1	R\$ 486,75	R\$ 486,75
36	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1	R\$ 411,75	R\$ 411,75
38	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 417,00	R\$ 1.251,00
39	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50
40	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	6	R\$ 461,25	R\$ 2.767,50
41	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1	R\$ 461,25	R\$ 461,25
42	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5	R\$ 568,50	R\$ 2.842,50
43	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	11	R\$ 96,00	R\$ 1.056,00
44	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	12	R\$ 60,75	R\$ 729,00
45	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	7	R\$ 33,00	R\$ 231,00
46	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 237,75	R\$ 951,00
47	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 269,25	R\$ 1.077,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 329,25	R\$ 1.317,00
49	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	7	R\$ 344,25	R\$ 2.409,75
50	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	24	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
Valor Total					R\$ 243.598,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



274

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Março de 2023.

Nilson Gomes Freire
Diretor do Setor de Cotação



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

275

À

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA

Sr. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal do Município de Davinópolis

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035.1/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Davinópolis-MA, Processo Licitatório nº 0055/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022, que tem por objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas.

Senhor Prefeito,

Com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, formalizo a presente consulta sobre a possibilidade de **ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 035.1/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Davinópolis-MA, Processo Licitatório nº 0055/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas, conforme os quantitativos e itens abaixo relacionados, respeitando a quantidade máxima de 50% dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas dadas no referido Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	16	R\$ 133,50	R\$ 2.136,00
2	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	5	R\$ 188,25	R\$ 941,25
3	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	1	R\$ 1.214,25	R\$ 1.214,25
4	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA; TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	17	R\$ 141,75	R\$ 2.409,75
6	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 1.341,75	R\$ 5.367,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 778,50	R\$ 3.114,00
8	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 1.148,25	R\$ 4.593,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

276

9	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2	R\$ 1.372,50	R\$ 2.745,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	23	R\$ 224,25	R\$ 5.157,75
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	29	R\$ 224,25	R\$ 6.503,25
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	19	R\$ 229,25	R\$ 4.355,75
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	11	R\$ 324,00	R\$ 3.564,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	15	R\$ 320,25	R\$ 4.803,75
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS	SERVIÇO	5	R\$ 224,25	R\$ 1.121,25



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

277

	PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10	R\$ 325,50	R\$ 3.255,00
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10	R\$ 406,50	R\$ 4.065,00
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE	SERVIÇO	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

278

	DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO				
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	6	R\$ 649,00	R\$ 3.894,00
24	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	10	R\$ 269,25	R\$ 2.692,50
25	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	17	R\$ 399,00	R\$ 6.783,00
26	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	7	R\$ 589,00	R\$ 4.123,00
27	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	9	R\$ 499,00	R\$ 4.491,00
28	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	11	R\$ 344,25	R\$ 3.786,75
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	13	R\$ 177,00	R\$ 2.301,00
30	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	14	R\$ 149,00	R\$ 2.086,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

279

32	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 310,50	R\$ 1.242,00
33	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 314,25	R\$ 942,75
34	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 374,25	R\$ 1.497,00
35	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 486,75	R\$ 1.460,25
36	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 411,75	R\$ 1.235,25
38	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 417,00	R\$ 1.251,00
39	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2	R\$ 427,50	R\$ 855,00
40	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 461,25	R\$ 1.845,00
41	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 461,25	R\$ 1.383,75
42	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2	R\$ 568,50	R\$ 1.137,00
43	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	6	R\$ 96,00	R\$ 576,00
44	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5	R\$ 60,75	R\$ 303,75
45	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

280

46	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 237,75	R\$ 951,00
47	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 269,25	R\$ 1.077,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 329,25	R\$ 1.317,00
49	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5	R\$ 344,25	R\$ 1.721,25
50	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 113.008,25	
(CENTO E TREZE MIL, OITO REAIS, E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

Informamos ainda que após realização de pesquisas de preços de mercado, ficou demonstrado que a presente adesão é mais vantajosa que a realização de um novo processo licitatório.

Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado, ofício de autorização deste órgão, bem como cópia integral do referido procedimento licitatório com as suas respectivas publicações.

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação

Atenciosamente.

Itinga do Maranhão – MA, 14 de Março de 2023.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



281

Ofício 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Assunto: Resposta a solicitação de adesão a Ata de Registro de Pregos nº 035.1/2022, provinda do Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Prezado, em atenção ao Ofício proveniente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, informamos que a Prefeitura Municipal de Davinópolis, autoriza a adesão a Ata de Registro de Pregos nº 035.1/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2022, conforme estabelece o art. 22, §1º de Decreto Municipal nº 087/2021, com fim de obter, nas condições e especificações contidas na Ata de Registro de Pregos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos cordiais saudações.

Davinópolis - MA; 20 de março de 2023.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

282

À
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
Sr. MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Assunto: Consulta de Interesse em anuir com Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035.1/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Davinópolis-MA, Processo Licitatório nº 0055/2022, Pregão Eletrônico nº 035/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas.

Senhor Fornecedor, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria do Interesse em Anuir com a Adesão do procedimento em epígrafe para prestar os serviços dos itens abaixo relacionados para a Secretaria Municipal de Administração Itinga do Maranhão – MA.

Informo que com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, formalizo a presente consulta sobre a possibilidade de **ANUÊNCIA DE ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 035.1/2022 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas, conforme os quantitativos e itens abaixo relacionados

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	42	R\$ 133,50	R\$ 5.607,00
2	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	14	R\$ 188,25	R\$ 2.635,50
3	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	3	R\$ 1.214,25	R\$ 3.642,75
4	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA; TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	45	R\$ 141,75	R\$ 6.378,75
6	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 1.341,75	R\$ 5.367,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 778,50	R\$ 2.335,50
8	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 1.148,25	R\$ 3.444,75



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

283

9	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 1.372,50	R\$ 4.117,50
10	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 1.491,00	R\$ 4.473,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	63	R\$ 224,25	R\$ 14.127,75
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	79	R\$ 224,25	R\$ 17.715,75
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	51	R\$ 229,25	R\$ 11.691,75
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	29	R\$ 324,00	R\$ 9.396,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	43	R\$ 320,25	R\$ 13.770,75
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS	SERVIÇO	13	R\$ 224,25	R\$ 2.915,25



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

284

	PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	26	R\$ 325,50	R\$ 8.463,00
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	22	R\$ 406,50	R\$ 8.943,00
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE	SERVIÇO	21	R\$ 649,00	R\$ 13.629,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

285

	DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO				
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	12	R\$ 649,00	R\$ 7.788,00
24	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	28	R\$ 269,25	R\$ 7.539,00
25	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	49	R\$ 399,00	R\$ 19.551,00
26	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	21	R\$ 589,00	R\$ 12.369,00
27	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	25	R\$ 499,00	R\$ 12.475,00
28	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	31	R\$ 344,25	R\$ 10.671,75
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	35	R\$ 177,00	R\$ 6.195,00
30	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	42	R\$ 149,00	R\$ 6.258,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

286

32	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 310,50	R\$ 931,50
33	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 314,25	R\$ 1.257,00
34	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 374,25	R\$ 1.122,75
35	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1	R\$ 486,75	R\$ 486,75
36	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1	R\$ 411,75	R\$ 411,75
38	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 417,00	R\$ 1.251,00
39	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50
40	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	6	R\$ 461,25	R\$ 2.767,50
41	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1	R\$ 461,25	R\$ 461,25
42	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5	R\$ 568,50	R\$ 2.842,50
43	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	11	R\$ 96,00	R\$ 1.056,00
44	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	12	R\$ 60,75	R\$ 729,00
45	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	7	R\$ 33,00	R\$ 231,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

287

46	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 237,75	R\$ 951,00
47	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 269,25	R\$ 1.077,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4	R\$ 329,25	R\$ 1.317,00
49	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	7	R\$ 344,25	R\$ 2.409,75
50	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	24	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 243.598,00	
(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					

Informamos ainda que após realização de pesquisas de preços de mercado, ficou demonstrado que a presente adesão é mais vantajosa que a realização de um novo processo licitatório.

Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado, anuência por escrito juntamente com proposta de preços direcionada a essa Prefeitura Municipal com os itens acima relacionados.

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação

Atenciosamente.

Itinga do Maranhão – MA, 14 de Março de 2023.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração



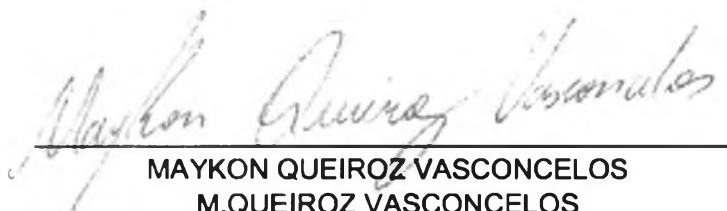
288

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA

REF. OFICIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITINGA - MA

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu; MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, CPF: 040.436.833-67; RG: 019516242002-0 Representante legal da empresa M QUEIROZ VASCONCELOS; CNPJ Nº 18.604.476/0001-05 Venho através desse Ofício Concordar Plenamente com o "ACEITE" dos quantitativos descritos no Processo de Pregão Eletrônico, N° 035/2022 Ata de Registro de Preços N° 035.1/2022



MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
M.QUEIROZ VASCONCELOS
CNPJ: 18.604.476/0001-05

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 16 de março de 2023



289

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**
CPF/CNPJ: **040.436.833-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins, e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:54:09 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 15WT060323085409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

290



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA**
CPF/CNPJ: **18.604.476/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:54:42 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 4QBJ060323085442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

291

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 08:55:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA**
CNPJ: **18.604.476/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome - MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

FILIAÇÃO
 FRANCISCO PAULO DA SILVA VASCONCELOS
 E ROSIRENE DE ANDRADE QUEIROZ

DATA NASCIMENTO - ORGÃO EXPEDIDOR - FATOR RH
 29/11/1989 - SSP/MA

NATURALIDADE
 IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Francisco Paulo da Silva Vasconcelos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04043800357 - INI P-356 VIA-02
 REGISTRO GERAL 019616242002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2020
 REGISTRO CIVIL
 CASAM N.0002990 FLS. 078 LIV. 00013 IMPERATRIZ MA 1 OFC

T. ELEITOR - ZONA - SEC - CTPS - SERIE - UF
 02209054116310310061

RES - PG - PATR - IDENTIDADE PROFISSIONAL

EXER. MILITAR

CNH 452543804

MAIB 1778548

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

992

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**

293

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, Brasileiro, natural de Imperatriz – MA, Casado no regime de comunhão de bens, nascido em 29/11/1989, empresário, portador da CNH nº 04525438904 DETRAN/MA, com data de expedição 24/05/2017 e data de validade 22/05/2022, inscrito no CPF nº 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, **resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua São João I, 1693, bairro Vila Eurico, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada sob o NIRE 21600049270, CNPJ 18.604.476/0001-05 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Rua Tiradentes, 54, casa A, Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato o capital social da empresa que será R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular altera sua razão social para **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000 (**art.997,II,CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil e Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05

299

- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**

- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu titular **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Edson Lobão - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edson Lobão – MA. 08 de Julho de 2020

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS



297

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 20:10 SOB Nº 20200459414.
PROTOCOLO: 200459414 DE 21/07/2020 19:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003110710. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

298

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302513574	
NIRE 21600049270 CNPJ 18.604.476/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TIRADENTES, Nº 54, LETRA A, CENTRO - Governador Edison Lobão/MA - CEP 65928-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160004927	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220588880	11/05/2022	BALANCO
223	20210426870	25/03/2021	BALANCO
002	20200459414	21/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200472160	05/07/2020	BALANCO
223	20190246332	15/04/2019	BALANCO
002	20190237457	03/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180774344	03/12/2018	BALANCO
223	20170275191	13/03/2017	BALANCO
002	21600049270	16/02/2017	TRANSFORMACAO
002	20170035468	03/02/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130541940	29/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200832201	29/07/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 16:25:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J5ZGN9UV.



MAC2302513574

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

299

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins Industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *) 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8812-4831
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

300

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NUMERO 54	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8812-4831
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

301

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTÉS	NÚMERO 54	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8812-4831
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

302

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013	
NOME EMPRESARIAL M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8812-4831	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000309', '000309')

Data Emissão:	05/10/2021
Hora:	11:47:02
Exercício:	2021
Usuário:	LEO
Página(s):	1 de 2

303

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000571

Nome: M. QUBROZ VASCONCELOS EIRELI CNPJ: 18604476000105

Nome Fant.: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO PIS/NIT:

Endereço: RUA TIRADENTES Nº: 54 CEP: 65928000

Bairro: CENTRO Complemento: LETRA A

Cidade: GOV. EDISON LOBÃO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000309

Endereço: RUA SÃO JOÃO Nº: 693 CEP: 65928000

Bairro: VILA EURICO Complemento:

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: 124157246 Insc Municipal: 434 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 29/07/2016 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: 20170035468 Data: 24/01/2017 Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EM PRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Não Incidência

Atividade: Comércio varejista e especializado de eletrodomésticos e equip

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos.						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Assistência Técnica

Código	Principal	Atividade cnae
2330301	N	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330305	N	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330399	N	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2710403	N	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
4120400	N	Construção de edifícios
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4753900	S	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	N	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
9521500	N	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
72	2017	ALVARA DE LICENCA	23/02/2017	31/12/2017
2	2018	ALVARA DE LICENCA	04/01/2018	31/12/2018
4	2018	ALVARA DE LICENCA	09/01/2018	31/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000309','000309')

Data Emissão:	05/10/2021
Hora:	11:47:02
Exercício:	2021
Usuário:	LEO
Página(s):	2 de 2

309

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
255	2018	ALVARA DE LICENCA	07/01/2019	31/12/2018
256	2018	ALVARA DE LICENCA	07/01/2019	31/12/2018
3	2019	ALVARA DE LICENCA	08/01/2019	31/12/2019
45	2020	ALVARA DE LICENCA	28/02/2020	31/12/2020
9	2021	ALVARA DE LICENCA	11/01/2021	31/12/2021



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Conselho do Estado de
Maranhão

Assessoria de Fazenda

305

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.604.476/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.415724-6

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES

Número: 54 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

CEP: 65928000 **DDD:** **Telefone:** 91659922

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314705	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314721	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4713001	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2710403	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/12/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4652400-4651602-4649408-4651601-4649401-4649402),
 partir de 01/07/2010 - (4647801-2710403-2330399-4664800-4672900-4645101-
 2330305), 01/10/2010 - (2330302-4669901-2330301-4665600), 04/11/2013
 (CNAE's): - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

306



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

307

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 18.604.476/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:15 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **FE95.1CA6.44E3.9299**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



308

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231579/22

Data da

22/12/2022 10:42:08

Inscrição Estadual: 124157246

CPF/CNPJ: 18604476000105

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)91659922

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 16:51:44



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

309

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088147/22

Data da

22/12/2022 10:42:41

Inscrição Estadual: 124157246

CPF/CNPJ: 18604476000105

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)91659922

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2023 08:01:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

310

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000309 Inscrição Municipal: 434
Contribuinte: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CPF/CNPJ: 18604476000105
Nome Fantasia: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 693 Complemento:
Bairro: VILA EURICO CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: 124157246 Data de Abertura: 29/07/2016 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Construção de edifícios
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
Serviços de acabamentos gráficos
Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andames
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Emissão: 05/12/2022 11:24:32 Validade: 04/04/2023 Usuário: LEO
Número/Controle da Certidão: F6BC39D414736C77

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 043/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

312



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.604.476/0001-05
Razão Social: VASCONCELOS REFRIGERACAO EIRELI ME
Endereço: RUA SAO JOAO 693 / VILA EURICO / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002133476538195

Informação obtida em 18/03/2023 10:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.604.476/0001-05
Certidão nº: 40121844/2022
Expedição: 15/11/2022, às 12:15:34
Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.604.476/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDI - 4912023
Código de validação: 6485A02E82

Número da guia: 23053601001447415.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.604.476/0001-05, situada na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 01 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 4912023 / Código: 6485A02E82
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

315

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 01/03/2023 10:39 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 4912023 / Código: 6485A02E82
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 01597627000134

316

Nº do Alvará: 8/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 434
Contribuinte: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
Nome Fantasia: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO
CPF/CNPJ: 18604476000105
RG/Inscrição Estadual: 124157246
Endereço: RUA TIRADENTES, 54 - CENTRO
Complemento: LETRA A

Atividade Principal:
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equip

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 03/01/2023

Data de Abertura
29/07/2016

Divisão de Tributação
Renato Oliveira Lima
Dir. de Tributos
Dir: 053/2021

T E R M O D E A B E R T U R A

317

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R TIRADENTES, 54 LETRA A CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600049270 POR DESPACHO DE 29/07/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18604476000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124157246.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RUAN FELIPE DE MELO FONSECA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015211, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 604.875.513-97.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

C.P.F - 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

C.R.C 015211

C.P.F 604.875.513-97

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	10.196,37	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	10.211,66	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	34.038,83	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		10.196,37
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		10.211,66
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		34.038,83
14 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	15.236,34	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		15.236,34
26 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	101.280,34	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	51.398,67	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		101.280,34
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		51.398,67
31 de janeiro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.800,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.750,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		600,00
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.900,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		100,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.750,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	600,00	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.900,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.100,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	100,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.800,00	
16 de fevereiro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	117,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIJO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		117,00
28 de fevereiro de 2022				

*** A Transportar:

238.715,21

238.715,21

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		238.715,21	238.715,21
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.950,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.500,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		580,00
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		105,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.500,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	580,00	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.000,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.000,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	105,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.950,00	
15 de março de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	100,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRJO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		100,00
16 de março de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	21.395,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	42.367,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		21.395,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		42.367,00
31 de março de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.600,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		602,32
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		92,00
	*** A Transportar:		317.698,21	331.078,53

319

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
			*** Transporte	331.078,53
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.000,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	602,32	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.200,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.600,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	92,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.100,00	
03 de abril de 2022				
CAIXA GERAL (42)	CLIENTES	63		52.000,00
CLIENTES DIVERSOS (63)	CLIENTES	42	52.000,00	
27 de abril de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	154.032,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		154.032,00
29 de abril de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.050,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.830,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.310,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENLRGIA ELETRICA NESTA DATA	238		601,11
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		135,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.830,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	601,11	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.100,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.310,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	135,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.050,00	
30 de abril de 2022				
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	

*** A Transportar:

555.322,64

555.322,64

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte	555.322,64	555.322,64
16 de maio de 2022				
CAIXA GERAL (42)	CLIENTES	63		42.500,00
CLIENTES DIVERSOS (63)	CLIENTES	42	42.500,00	
25 de maio de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	224	1.446,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	581	64,90	
GLOBO REFRIGERACAO LTDA (224)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.446,00
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		64,90
31 de maio de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.700,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.760,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.050,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		599,21
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.352,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		80,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.760,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	599,21	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.352,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.050,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	80,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.700,00	
04 de junho de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	168	5.162,34	
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ (168)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		5.162,34
22 de junho de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	125.009,34	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		125.009,34
29 de junho de 2022				

*** A Transportar:

745.032,43

745.032,43

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		745.032,43	745.032,43
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	609,41	322
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	185,50	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		609,41
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		185,50
30 de junho de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.040,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.010,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		603,25
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.400,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		102,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.200,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	603,25	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.400,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.010,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	102,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.040,00	
04 de julho de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	623	363,21	
R F N DA SILVA REFRIGERACAO (623)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		363,21
06 de julho de 2022				
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00
15 de julho de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	630	9.600,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	630	9.200,00	
	*** A Transportar:		780.475,80	761.675,80

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
			*** Transporte	780.475,80	761.675,80
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		9.600,00	
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		9.200,00	
23 de julho de 2022					
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	581	364,00		323
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		364,00	
29 de julho de 2022					
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.010,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.350,00	
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.145,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		602,31	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.240,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		90,00	
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00		
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00		
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.350,00		
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	602,31		
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00		
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00		
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.240,00		
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.145,00		
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	90,00		
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.010,00		
15 de agosto de 2022					
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00		
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00	
30 de agosto de 2022					
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.001,56		
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.001,56	
31 de agosto de 2022					
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.900,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.145,00	
			*** A Transportar:	797.408,67	805.853,67

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte	797.408,67	805.853,67
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.500,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		601,39
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.600,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		110,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.145,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	601,39	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.600,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.500,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	110,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.900,00	
12 de setembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	79.051,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		79.051,00
19 de setembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00
29 de setembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.599,00	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.599,00
30 de setembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.700,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.320,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		601,20
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.300,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		100,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	

*** A Transportar:

898.445,06

909.052,26

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
			898.445,06	909.052,26
*** Transporte				
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.000,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	601,20	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.300,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.320,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	100,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.700,00	
10 de outubro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	1.296,70	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	581	287,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.296,70
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		287,00
18 de outubro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	616	135,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	616	194,00	
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		135,00
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		194,00
20 de outubro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	35.000,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		35.000,00
28 de outubro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
31 de outubro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		2.360,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.241,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.105,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA EL.UTRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		599,30
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.230,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		79,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.241,00	

*** A Transportar:

952.605,96

960.565,26

325

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
			952.605,96	960.565,26
*** Transporte				
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	599,30	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.230,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.105,00	
DESPEAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPEAS COM CARTORIOS	42	79,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	2.360,00	
03 de novembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	637	1.860,00	
ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA (637)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.860,00
24 de novembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	COMPRA DE SOFTWARE	602	144,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (602)	COMPRA DE SOFTWARE	42		144,00
25 de novembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	644	1.300,00	
PEDRA COMERCIAL LTDA (644)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.300,00
30 de novembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		2.312,00
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		590,74
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.100,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPEAS COM CARTORIOS	329		200,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	2.312,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	590,74	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.100,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.000,00	
DESPEAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPEAS COM CARTORIOS	42	200,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.000,00	
*** A Transportar:			979.058,00	979.058,00

326

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		979.058,00	979.058,00
02 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	3.982,47	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		3.982,47
05 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	138,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		138,00
08 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	84,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	224	228,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		84,00
GLOBO REFRIGERACAO LTDA (224)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		228,00
12 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.510,00	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.510,00
13 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	616	469,19	
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		469,19
14 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	651	5.000,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	651	740,00	
H. AGUIAR MARINHO (651)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		5.000,00
II. AGUIAR MARINHO (651)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		740,00
20 de dezembro de 2022				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	161	320,00	
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (161)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		320,00
30 de dezembro de 2022				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287		2.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266		1.200,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322		3.600,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301		1.900,00

*** A Transportar:

991.529,66

1.000.429,66

327

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		*** Transporte	991.529,66	1.000.429,66
CAIXA GERAL (42)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	259		2.500,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252		250,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	245		136,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238		602,45
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231		1.036,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329		50,00
PRÓ-LABORE (147)	VALOR REF. PROVISÃO	287		2.200,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42	2.200,00	
PRÓ-LABORE (287)	VALOR REF. PROVISÃO	147	2.200,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	1.900,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	602,45	
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	136,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	250,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.036,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.200,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOR A TERCEIROS NESTA DATA	42	2.500,00	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	50,00	
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	3.600,00	
31 de dezembro de 2022				
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (448)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		493.662,27
PRÓ-LABORE (287)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		52.800,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		27.988,00
ENERGIA ELETRICA (238)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		7.183,28
ÁGUA E ESGOTO (245)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		1.632,00
TELEFONE (252)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		15.458,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		14.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		26.640,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		1.243,00
COMBUSTIVEIS (322)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427		35.210,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	427	679.216,55	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	322	35.210,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	329	1.243,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	287	52.800,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	364		679.216,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	238	7.183,28	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	245	1.632,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	252	3.000,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	259	26.640,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	266	14.400,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	231	15.458,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	301	27.988,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	448	493.662,27	

*** A Transportar:

2.365.637,21

2.365.637,21

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA (00117)

CNPJ : 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Diário : 5

Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		2.365.637,21	2.365.637,21
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			2.365.637,21	2.365.637,21

329

 MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
 Sócio/ADMINISTRADOR
 CPF: 04043683367

 RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
 Contador
 CPF: 60487551397 CRC: 015211

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (28)			
CAIXA (35)			
CAIXA GERAL (42)	1	1.1.10.100.1	426.138,27D
=CAIXA			****426.138,27D
=DISPONIVEL			****426.138,27D
CLIENTES (49)			
DUPLICATAS A RECEBER (56)			
CLIENTES DIVERSOS (63)	2	1.1.20.100.1	94.500,00D
=DUPLICATAS A RECEBER			*****94.500,00D
=CLIENTES			*****94.500,00D
ESTOQUE (70)			
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS (77)			
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	3	1.1.50.100.1	47.357,28D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS			****47.357,28D
=ESTOQUE			****47.357,28D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****567.995,55D
=Total - ATIVO			****567.995,55D

330

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
 Administrador
 CPF: 04043683367
 RG: 04525438904 Data Expedição: 24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
 Contador
 CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211
 RG: 0383821720098 Data Expedição: 18/11/2016

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

CNPJ: 18604476000105

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

R TIRADENTES, 54

Diário: 5

Folha: 15

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (91)			
PASSIVO CIRCULANTE (98)			
FONECEDORES (105)			
FORNECEDORES (112)	4		
NOVALUZ CONSTRUCAO & ELETRICA LTDA (630)		2.1.30.100.11	18.800,00C
ACO BOM PRECO INDUSTRIA LTDA (637)		2.1.30.100.12	1.860,00C
PEDRA COMERCIAL LTDA (644)		2.1.30.100.13	1.300,00C
H. AGUIAR MARINHO (651)		2.1.30.100.14	5.740,00C
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)		2.1.30.100.20	4.110,56C
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTA		2.1.30.100.30	6.833,08C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATR		2.1.30.100.40	5.162,34C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		2.1.30.100.50	576,00C
GLOBO REFRIGERACAO LTDA (224)		2.1.30.100.70	1.674,00C
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (581)		2.1.30.100.80	715,90C
MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA (616)		2.1.30.100.90	798,19C
R F N DA SILVA REFRIGERACAO (623)		2.1.30.100.91	363,21C
=FORNECEDORES			*****47.933,28C
=FONECEDORES			*****47.933,28C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (133)			
PRÓ-LABORE (147)	5	2.1.50.100.2	26.400,00C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			*****26.400,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA			*****26.400,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****74.333,28C
PATRIMONIO LIQUIDO (175)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (434)			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (441)			
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCICIO (448)	6	2.3.50.100.5	493.662,27C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****493.662,27C
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			****493.662,27C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			****493.662,27C
=Total - PASSIVO			*****567.995,55C

331

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Data Expedição: 24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
Contador
CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 0383821720098 Data Expedição: 18/11/2016

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 5

Folha: 16

- 1 Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários relativos a cauções. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 2 As contas a receber decorrentes da comercialização de mercadorias e serviços são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes.
- 3 Compreendem as mercadorias para revenda sendo eles materiais de refrigeração e produtos para manutenção de equipamentos, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição,
O método para mensuração e avaliação das saídas das mercadorias é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- 4 Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa, sendo o total de compras realizadas entre os fornecedores de R\$ 47.993,28. Esses materiais são Equipamentos e insumos para manutenção de equipamentos.
- 5 O Pró-labore é devidamente pago ao sócio da empresa todos os meses até o quinto dia útil do mês, totalizando um valor de R\$ 26.400,00.
- 6 A empresa apresentou um saldo positivo, nesse caso um Lucro Acumulado de R\$ 493.662,27, conforme feitos os lançamentos realizados no ano de 2022.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Administrador

CPF: 04043683367

RG: 04525438904 Data Expedição: 24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

Contador

CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211

RG: 0383821720098 Data Expedição: 18/11/2016

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

CNPJ: 18604476000105

NIRE: 21600049270 Data: 29/07/2013

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 5

Folha: 17

333

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 567.995,55 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Administrador

CPF: 04043683367

RG: 04525438904 Orgão: DETRAN

Expedição: 24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

CONTADOR

CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211

RG: 0383821720098 Orgão: SSP

Expedição: 18/11/2016

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDAEndereço: R TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edson Lobão, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 5

Folha:

18

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	493.662,27	
		= 0,87
Ativo	567.995,55	

334

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$87,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	493.662,27	
		= 1,00
Patrimônio Líquido	493.662,27	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$100,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a L.P)	74.333,28	
		= 0,13
Ativo	567.995,55	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 13% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a L.P)	74.333,28	
		= 0,15
Patrimônio Líquido	493.662,27	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	567.995,55	
		= 7,64
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a L.P)	74.333,28	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 764 % do capital de terceiros.

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDAEndereço: R TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA.
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 a: 31/12/2022

Diário: 5

Folha:

19

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	567.995,55	
Passivo Circulante - Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	74.333,28	= 7,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,64 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	567.995,55	
Passivo Circulante	74.333,28	= 7,64

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	520.638,27	
Passivo Circulante	74.333,28	= 7,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	426.138,27	
Passivo Circulante	74.333,28	= 5,73

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,73 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	493.662,27	
Patrimônio Líquido	493.662,27	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

335

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDAEndereço: R TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 5

Folha:

20

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2022.

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
Administrador
CPF: 04043683367
RG: 04525438904 Data Expedição: 24/05/2017

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA
Contador
CPF: 604.875.513-97 CRC: 015211
RG: 0383821720098 Expedição: 18/11/2016

336

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA(00117)Endereço: R TIRADENTES, 54, LETRA A, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :5 Folha: 21

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			337
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.2.10.100	280	52.800,00D
MANUTENÇÃO E REPARO	3.2.10.600	294	27.988,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****80.788,00D
DESPESAS COM OCUPAÇÃO			
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	3.2.20.400	217	68.313,28D
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	3.2.20.401	315	36.453,00D
=DESPESAS COM OCUPAÇÃO			****104.766,28D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****185.554,28D
=Total - DESPESAS			****185.554,28D

M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA(09117)

Endereço: R TIRADENTES, 54, LETRA A, CENTRO, Governador Edison Lobão, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :5 Folha: 22

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA SOBRE VENDAS			
VENDA DE MERCADORIAS	4.1.10.100	357	679.216,55C
=RECEITA SOBRE VENDAS			****679.216,55C
=Total - RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS			****679.216,55C
=Total - RECEITA			****679.216,55C

338

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	185.554,28D
DESPESAS + CUSTO----->	679.216,55C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****493.662,27

339

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 493.662,27
(QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS
E SESENTA E DOIS Reais E VINTE E SETE CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE
DEZEMBRO DE 2022

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Administrador

CPF: 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

CONTADOR

CPF: 804.875.513-97 CRC: 015211

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

340

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R TIRADENTES, 54 LETRA A CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADOC SOB O NIRE NUM. 21600049270 POR DESPACHO DE 29/07/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18604476000105, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124157246, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RUAN FELIPE DE MELO FONSECA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015211, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 604.875.513-97.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

C.P.F - 04043683367

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

C.R.C 015211

C.P.F 604.875.513-97



341

ASSINATURA ELETRONICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
60487551397	RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 15:45 SOB Nº 20230304648.
PROTOCOLO: 253304648 DE 07/03/2023. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA.

JUCEMA

REGIÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2023
empresarial.m.gov.br



342

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303092372 em 07/03/2023, protocolo 230304648. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
Número de Registro:	21600049270
CNPJ:	18604476000105
Município:	Governador Edison Lobão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS	
60487551397	RUAN FELIPE DE MELO FONSECA	MA015211/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 16:43 SOB Nº 20230304648.
PROTOCOLO: 230304648 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303092372. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

393

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custelo da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09.001/2023**, cujo objeto é Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, oito reais e vinte e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para felterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Março de 2023.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2023

Emissão: 14/03/2023

Page 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

344

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 735

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0125.2083.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 534,35

QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo Reis Moraes
CONTEADOR
CRC-MA 014539/O



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

345

À Excelentíssima Senhora
Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

Prezada,

Venho pelo presente, na qualidade de , solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas, no valor de R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, oito reais e vinte e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2083.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Março de 2023.


Quedia Fabiana Viana Santos
Secretária Adjunta de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

397

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Davinópolis - MA, para Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores, para suprir as necessidades da Administração Municipal, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas.

2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)

2.1 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, busca atender a demanda da prestação de serviços de Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores, que estão faltando na Secretaria Municipal, evitando a necessidade da compra de novos equipamentos.

Anexa-se ao presente, uma Ata de Registro de Preços do Município de Davinópolis, estado do Maranhão, que atenderia plenamente toda a necessidade da Secretaria.

Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Homologação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

2.2 - CONTRATANTE

2.2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA.

2.3 - CONTRATADA

2.3.1. A empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, CNPJ 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes nº 54, Letra A, CEP: 65.928-000, Centro, em Governador Edison Lobão/MA.

2.4 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

2.4.1. Por se tratar de adesão a Ata de Registro de Preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório, portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2. O Contrato terá validade até 31 de Dezembro de 2023.

2.5 - VALOR DO CONTRATO

2.5.1. O valor global do Contrato será no importe de R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, e oito reais, e vinte e cinco centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

348

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2083.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3. FUNDAMENTOS

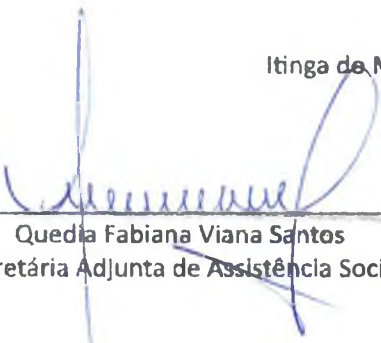
3.1 - DA VANTAJOSIDADE (art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)

3.1.1. Após realização de pesquisa de preço de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é vantajosa para a Secretaria, uma vez que tende aos requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além dos preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, o Município atenderá uma demanda da Secretaria sem custos de realização de um processo licitatório.

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção às exigências do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018.

À Exma. Sr^a. Secretária Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Março de 2023.


Quedia Fabiana Viana Santos
Secretária Adjunta de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



349

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Adesão
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão
CONTRATADO:	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
OBJETO:	Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, e oito reais, e vinte e cinco centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS
VIGÊNCIA INICIAL:	XX de XXXXXXXXXX de XXXX
VIGÊNCIA FINAL:	31 de dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão	CNPJ:	18.596.212/0001-49
LOGRADOURO:	Avenida Maron Septímio Ramos, 650	BAIRRO:	Vila Samuel
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Arly Brenda Lima Franco Jardim	CPF:	610.801.683-38

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CPF/CNPJ:	18.604.476/0001-05
ENDEREÇO:	Rua Tiradentes, 54	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Governador Edison Lobão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8812-4831	E-MAIL:	refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Maykon Queiron Vasconcelos	CPF:	040.436.833-67

PREÂMBULO

Aos __ de _____ do ano de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 18.596.212/0001-49, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



350

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, e oito reais, e vinte e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	16,00	R\$ 133,50	R\$ 2.136,00
2	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	5,00	R\$ 188,25	R\$ 941,25
3	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	1,00	R\$ 1.214,25	R\$ 1.214,25
4	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE FASE CAPACIDADE DIVERSAS CAPACIDADES COM FORNECIMENTO DE PEÇA; TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	17,00	R\$ 141,75	R\$ 2.409,75
6	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 1.341,75	R\$ 5.367,00
7	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 778,50	R\$ 3.114,00
8	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 1.148,25	R\$ 4.593,00
9	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2,00	R\$ 1.372,50	R\$ 2.745,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	1,00	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	23,00	R\$ 224,25	R\$ 5.157,75
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	29,00	R\$ 224,25	R\$ 6.503,25
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	19,00	R\$ 229,25	R\$ 4.355,75
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	11,00	R\$ 324,00	R\$ 3.564,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS	SERVIÇO	15,00	R\$ 320,25	R\$ 4.803,75
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS	SERVIÇO	5,00	R\$ 224,25	R\$ 1.121,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



351

	TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10,00	R\$ 325,50	R\$ 3.255,00
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DINAPROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10,00	R\$ 406,50	R\$ 4.065,00
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10,00	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



352

22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	6,00	R\$ 649,00	R\$ 3.894,00
24	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	10,00	R\$ 269,25	R\$ 2.692,50
25	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	17,00	R\$ 399,00	R\$ 6.783,00
26	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	7,00	R\$ 589,00	R\$ 4.123,00
27	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	9,00	R\$ 499,00	R\$ 4.491,00
28	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	11,00	R\$ 344,25	R\$ 3.786,75
29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	13,00	R\$ 177,00	R\$ 2.301,00
30	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	SERVIÇO	14,00	R\$ 149,00	R\$ 2.086,00
32	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 310,50	R\$ 1.242,00
33	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00	R\$ 314,25	R\$ 942,75
34	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 374,25	R\$ 1.497,00
35	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00	R\$ 486,75	R\$ 1.460,25
36	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CONDENSADORA DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00	R\$ 411,75	R\$ 1.235,25
38	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00	R\$ 417,00	R\$ 1.251,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



353

39	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2,00	R\$ 427,50	R\$ 855,00
40	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 461,25	R\$ 1.845,00
41	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00	R\$ 461,25	R\$ 1.383,75
42	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	2,00	R\$ 568,50	R\$ 1.137,00
43	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	6,00	R\$ 96,00	R\$ 576,00
44	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5,00	R\$ 60,75	R\$ 303,75
45	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	3,00	R\$ 33,00	R\$ 99,00
46	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 237,75	R\$ 951,00
47	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 269,25	R\$ 1.077,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	4,00	R\$ 329,25	R\$ 1.317,00
49	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	5,00	R\$ 344,25	R\$ 1.721,25
50	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DE FUNCIONALIDADE	SERVIÇO	10,00	R\$ 63,00	R\$ 630,00
Valor Total					R\$ 119.008,25

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



354

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pela servidora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



355

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



356

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2083.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



357

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o Inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e

[Handwritten signature]



mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITINGA DO MARANHÃO



359

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, ___/___/___

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

PELA CONTRATADA

Maykon Queiroz Vasconcelos
040.436.833-67

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



DESPACHO

360

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, oito reais e vinte e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atente aos requisitos legais exigidos, nos termos do Art. 72, III, da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Março de 2023

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 009/2021



Parecer Jurídico nº 021/2023.

361

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Davinópolis/MA nº 035.1/2022, Processo Administrativo nº 0055/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Órgão gerenciador), Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Referência: Processo Administrativo n.º 09.001/2023 (Adesão nº 004/2023).

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão/MA,

EMENTA: Exame prévio da Adesão à Ata de Registro de Preços conforme previsão legal no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018. Constatação de regularidade. Análise.

I – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

362

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Conforme enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido



regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

363

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II - DO RELATÓRIO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Vem ao exame desta Assessora Jurídica, o processo em referência para análise e parecer a respeito da Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Davinópolis/MA nº 035.1/2022, Processo Administrativo nº 0055/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Órgão gerenciador), Pregão Eletrônico nº 035/2022, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade "CARONA", para contratação da Empresa M QUEIROZ VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.604.476/0001-05, com valor estipulado em R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, oito reais e vinte e cinco centavos).

Os autos contêm, até aqui, 361 (trezentos e sessenta e uma) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Termo de Justificativa devidamente assinada pela Secretária Adjunta de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Assistência Social;

365

b) Pesquisa de Preços de Mercado pelo diretor do setor de Cotação do Município de Itinga do Maranhão/MA;

c) Termo de autorização da Secretária Municipal de Assistência Social permitindo a abertura do procedimento, para a adesão, como carona à **Ata de Registro de Preços do Município de Davinópolis/MA nº 035.1/2022**, Processo Administrativo nº 0055/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Órgão gerenciador), Pregão Eletrônico nº 035/2022;

d) Ofício 015/2023 do gestor Municipal de Davinópolis/MA, autorizando a Adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão/MA, como carona, na **Ata de Registro de Preços do Município de Davinópolis/MA nº 035.1/2022**;

e) **Termo de Aceite de Adesão de Ata pelo representante legal da Empresa M QUEIROZ VASCONCELOS;**

f) Minuta do Contrato de Adesão e



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

366

outros.

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise do Termo de Adesão à Ata de Registro de preços supramencionada.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Passo a priori fundamenar e *a posteriori* opinar.

Conforme explanado, tratam os autos sobre a deflagração de Processo Licitatório na modalidade **CARONA**, tombado sob o nº **004/2023**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

367

Informada da existência de Ata de Registro de Preços do Município de Davinópolis/MA nº 035.1/2022, Processo Administrativo nº 0055/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Órgão gerenciador), Pregão Eletrônico nº 035/2022, segundo o qual o Gestor Municipal resolveu aderir à mesma.

A princípio, é necessário fazer algumas observações quanto a legalidade da “figura” do carona, bem como do Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 1º O registro de preços será procedida de ampla pesquisa de mercado,

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

- I – seleção feita mediante concorrência;
- II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
- III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade dese com o preço vigente no mercado.

Importante acrescentar o contido no artigo 11 da Lei nº 10.520/02:

Art. 11 – As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

369

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, **Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.**

Conforme mencionado diploma, vários são os requisitos para que a Ata de Registro de Preços possa ser aderida por outro ente da Administração não participante da licitação.

No at. 3º temos as hipóteses nas quais o SRP poderá ser adotado, vejamos:

Art. 3º O sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

370

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Já no art. 5º pode ser verificado que o legislador se preocupou em estabelecer as obrigações que devem ser adotadas pelo órgão gerenciador, nesse sentido transcreve-se o dispositivo na íntegra:

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014)

371

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

Tomando ainda o Decreto nº 7.892/2013 como referência, a primeira condição a ser atendida será que a ata à qual se pretende aderir tenha reservado quantitativo do objeto para ser adquirido por órgãos não participantes. Essa condição está prevista no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 7.892/2013 e, segundo o Plenário do TCU:

“A falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preços conformadas após o início da vigência do novo Decreto 7.892/2013, (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, 10.04.2013.)

A segunda condição a ser observada consiste em obter a anuência do órgão gerenciador, ou seja, o “dono” da ata. O art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 deixa clara a necessidade de a adesão ser precedida de anuência do órgão gerenciador.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

372

Outro requisito imposto pelo Decreto nº 7.892/2013 com redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 é a observância a determinados limites quantitativos para a adesão. De acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 22 desse regulamento, **cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

Além disso, o quantitativo total fixado para adesões no edital, na forma do art. 9º, inciso III, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, indeoendentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

A partir do art. 22 encontram-se os requisitos específicos para que a adesão à ata seja legítima. Assim rezam os dispositivos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

373

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

~~§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.~~

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. 374

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional:

I – as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

II – o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão~~



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

~~à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2014)~~

375

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Pois bem, feita a apresentação jurídica a qual se submete todo e qualquer procedimento de **SRP**, resta saber se o caso concreto se subsumi à norma. 376

Antes disso, cabe destacar que p presente processo licitatório fora classificado pela Comissão de Licitação na modalidade **CARONA**, cujo conceito é o seguinte:

“consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo entidade estatal dele não participante originalmente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo (JUSTEN FILHO, 2010, pg. 207)”.

No caso dos autos restaram demomstrados os requisitos necessários para que a adesão à ata seja legal, quais sejam:

- a) A ata de Registro de Preços trouxe a previsão da adesão;
- b) O órgão gerenciador autorizou a adesão;
- c) A empresa fornecedora anuiu aos serviços;
- d) A Ata está vigente;
- e) A contratação deverá ser efetuada em até 90 dias;
- f) A adesão está se dando de forma horizontal.



377

Orienta-se ainda que seja observado, no momento da assinatura do contrato os quantitativos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2016, que impõe que cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ademais disso, verifica-se que a vantagem quanto à adesão à Ata é inquestionável, uma vez que a Administração está evitando a elaboração de mais um processo administrativo complexo, saltando etapas burocráticas e que geram gastos aos cofres públicos.

Ainda há que ser observado o princípio da economicidade, pois veja que o preço em que as contratações dos serviços de locações que se darão, serão os mesmos aferidos no processo licitatório que ocorre em

No que concerne a documentação apresentada pela empresa para a formalização da contratação, entendo suficiente para conceder a legalidade necessária à contratação.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente **opinitivo**, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ou conclusões, bem como, restrita aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nessa manifestação, essa assessoria jurídica **optou** pela inexistência de óbice legal quanto a adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Davinópolis/MA nº 035.1/2022, Processo Administrativo nº 0055/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Órgão gerenciador), Pregão Eletrônico nº 035/2022, cuja finalidade é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 19 (dezenove) laudas.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Itinga do Maranhão - MA, 16 de março de 2023.

379

Hellayne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527



380

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 113.008,25 (cento e treze mil, oito reais e vinte e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Controladoria** os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atente aos requisitos legais exigidos, nos termos do Art. 72, III, da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Março de 2023

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 009/2021



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

187

Parecer: 026/2023– CGM

Processo Administrativo:	09.001/2023
Processo de Contratação:	004/2023 - CPL
Tipo:	CARONA - Adesão a ATA de Registro de Preços nº 035.1/2022 – Pregão Eletrônico nº 035/2022.
Origem:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto:	Adesão á ATA de registro de preços do município de Davinópolis/MA, para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidade diversas.

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo de adesão tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidades diversas, para a administração municipal.

Trata-se de processo de adesão a ATA de Registro de Preços de nº 035.1/2022 do município de Davinópolis/MA, apresentado na ordem de contratação 004/2023, visando a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers, bebedouros e refrigeradores de capacidade diversas, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);
- c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e da outras providencias. (fls. 08 a 12);
- d) Documentos de formalização de demanda assinado pela Secretária Adjunta de Assistência Social. (fls. 13 a 16);
- e) Decretos de nomeação da Secretária e Secretária Adjunta de Assistência Social e suas publicações. (fls. 17 a 20);
- f) Da ATA de Registro de Preços nº 035.1/2022 – Pregão Eletrônico nº 035/2022. (fls. 21 a 37);
- g) Do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 035/2022. (fls. 38 a 109);
- h) Do parecer jurídico sobre o presente edital. (fls. 110 a 113);
- i) Consta nos autos Termo de Referência de Davinópolis/MA. (fls. 114 a 140);
- j) Do termo de adjudicação. (fls. 141 a 146);
- k) Do termo de homologação. (fls. 147 a 153);
- l) Notória a autuação do processo administrativo. (fl. 154);
- m) Do relatório de cotação - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. (fls. 155 a 269);
- n) Despacho do Diretor de Cotação informando sobre pesquisa de preço. (fls. 270 a 274);
- o) Do manifesto de intenção de Adesão á ATA de Registro de Preços nº 035.1/2022, endereçado á Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA. (fls. 275 a 280);
- p) Da autorização de adesão á presente ATA de registro de preços. (fl. 281);
- q) Do manifesto de intenção de Adesão á ATA de Registro de Preços nº 035.1/2022, endereçado ao prestador de serviços (M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI. (fls. 282 a 287);
- r) Do aceite e concordância com o presente processo de adesão a ATA de registro de preços. (fl. 288);
- s) Documentos e Certidões de Regularidade Fiscal do prestador. (fls. 289 a 342);
- t) Da solicitação de Certidão Orçamentária. (fl. 343);
- u) Está presente no processo a devida Certidão Orçamentária. (fl. 344);
- v) Solicitação de autorização para contratação. (fl. 345);
- w) Da autorização e aprovação do Termo de Referência. (fl. 346);
- x) Do Termo de Justificativa de Adesão a ATA de Registro de Preços. (fls. 347 e 348);
- y) Da Minuta do Contrato. (fls. 349 a 359);
- z) Despacho da Ordenadora de Despesas ao Jurídico para exame. (fl. 360);
- aa) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 021/2023, composto por 18 (dezoito) laudas. (fls. 361 a 379);
- bb) Despacho da Ordenadora de Despesas solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 380).

CONCLUSÃO

Recebemos no dia 17 de março do corrente ano, partido da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o processo administrativo de nº 09.001/2023, Adesão nº 004/2023, do tipo carona á ATA de Registro de Preços nº 035.1/2022 do Município de Davinópolis/MA, visando a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado; freezers,



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

bebedouros e refrigeradores de capacidade diversas, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão – MA, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, assim, demonstrando no processo o atendimento as determinações vigentes, conforme relatório final apresentado no parecer jurídico nº 021/2023, favorável a contratação, como demonstra nas laudas 16, 17 e 18 / fls. 378, 379 e 380, ora avaliado das fls. 01 á 360.

Entretanto, como responsável por esta Comissão de Controle Interno Municipal, recomendo, que, para a conclusão do pretendido, sejam recolhidas todas as assinaturas faltantes, fortalecendo a legalidade dos atos até aqui praticados.

Dito o exposto e sem mais a acrescentar. Remeto em devolução ao setor de origem para que tomem as providências cabíveis, e por seguinte a conclusão.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de março de 2023

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

384
D

RATIFICO a ADESÃO nº 004/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão – MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 113.008,25 (cento e treze mil e oito reais, e vinte e cinco centavos), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão – MA, 21 de Março de 2023.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023.

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c618eff5a96f8764ecd65e8336c62727

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 003/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 003/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão - MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 243.598,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023.

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 81500d008525cb1cc717366741aa606e

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADESÃO 004/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a ADESÃO nº 004/2023 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO; FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DE CAPACIDADES DIVERSAS, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiradentes, nº 54, Centro, cidade de Governador Edison Lobão - MA, representada por MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, portador do CPF nº 040.436.833-67. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 113.008,25 (cento e treze mil e oito reais, e vinte e cinco centavos), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de

Preço.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a927e9786e23f458956c88fc5f72f125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATÓBA

RESOLUÇÃO N.º 04/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO n.º 04/2023 - CMDCA

Divulga lista dos candidatos inscritos e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial pela população em geral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jatobá-Ma, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 180/2015 e a Comissão Especial, considerando o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA):

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar lista dos candidatos inscritos para concorrerem para membros do Conselho Tutelar de Jatobá-MA, Relação dos Candidatos Inscritos

Nº	NOME	CPF
01	Maria Sandra Martins de Almeida	661.978.303-10
02	Ilean Nascimento dos Santos	613.420.403-09
03	Mábio Silva dos Santos	069.240.743-08
04	Francilene Alves de Oliveira	050.838.443-54
05	Edineia Gonçalves Sabino	045.673.193-89
06	Jaiane Alves de Oliveira Frazão	031.985.653-40
07	Arquison Lima dos Santos	603.724.363-82
08	Ana Zélia Pereira da Silva	825.489.783-20
09	Francisca Duarte da Silva	048.740.023-23
10	João Victor Silva Feitosa	053.282.303-61

Art. 2º - Abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial pela população em geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jatobá - Ma, 23 de maio de 2023.

João Pedro de Sousa Oliveira
Presidente do CMDCA

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 684feeb87d37359a03dbd7548f251e37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECRETO Nº 010/2023 -DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO ON-LINE DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS, EFETIVO DA SEMED

DECRETO Nº 010/2023

Dispõe sobre o cadastramento on-line dos Servidores Públicos ativos titulares de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Joselandia